

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO**

DAIANE TRINDADE DA SILVA

**FORMAÇÃO E PRÁTICA: A PERCEPÇÃO DO SOCIOEDUCADOR - UM ESTUDO
NO CENTRO SOCIOEDUCATIVO NA CIDADE DE VILHENA / RO**

CÁCERES-MT

2017

DAIANE TRINDADE DA SILVA

**FORMAÇÃO E PRÁTICA: A PERCEPÇÃO DO SOCIOEDUCADOR - UM ESTUDO
NO CENTRO SOCIOEDUCATIVO NA CIDADE DE VILHENA / RO**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade da obtenção do título de Mestra em Educação.

Orientadora professora Dr^a. Maria do Horto Salles Tiellet

CÁCERES-MT

2017

Walter Clayton de Oliveira CRB 1/2049

S586f	<p>SILVA, Daiane Trindade da. Formação e Prática: a Percepção do Socioeducador – um Estudo no Centro Socioeducativo na Cidade de Vilhena/RO / Daiane Trindade da Silva – Cáceres, 2017. 127 f.; 30 cm. (ilustrações) II. color.(sim)</p> <p>Dissertação – Curso de Pós-graduação Stricto Sensu (Mestrado Acadêmico) Educação, Faculdade de Educação e Linguagem, Câmpus de Cáceres, Universidade do Estado de Mato Grosso, 2017. Orientadora: Maria do Horto Salles Tiellet</p> <p>1. Socioeducador. 2. Formação. 3. Prática. I. Daiane Trindade da Silva. II. Formação e Prática: a percepção do Socioeducador: um Estudo no Centro Socioeducativo na Cidade de Vilhena/RO.</p> <p>CDU 37.01</p>
-------	---

DAIANE TRINDADE DA SILVA

**FORMAÇÃO E PRÁTICA: A PERCEPÇÃO DO SOCIOEDUCADOR - UM ESTUDO
NO CENTRO SOCIOEDUCATIVO NA CIDADE DE VILHENA / RO**

Dissertação de Mestrado aprovada no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado de Mato Grosso, para obtenção do título de Mestra em Educação.

BANCA EXAMINADORA

Dr^a. Maria do Horto Salles Tiellet (Orientadora – PPGEduc/UNEMAT)

Dr. Fábio Santos de Andrade (Membro Externo – PPGEE/MEPE - UNIR)

Dr^a. Vivian Lara Cáceres Dan (Membro Interno /UNEMAT)

APROVADA EM: 15/12/2017

DEDICATÓRIA

Dedico esta dissertação, em primeiro lugar, a Deus, que me sustentou em todos os momentos difíceis desta longa e solitária jornada que é o caminho da pesquisa e dos estudos. Aos meus pais que em meio a tantas dificuldades, souberam me educar de forma a apreciar e valorizar a educação como sendo uma das únicas alternativas de nós, pobres, conseguirmos a dignidade enquanto sujeitos de direitos e sermos reconhecidos, sem, é claro, deixar de reconhecer nos outros nós mesmos, demonstrando o valor da alteridade. Sem eles eu nada seria. Criaram-me com muito amor e dedicação, me ensinando o valor do amor e da humildade. Mesmo sem condições, plantaram em meu coração o desejo e o amor pela educação, sempre me incentivando a realizar os meus ideais e me encorajando a enfrentar os momentos mais difíceis da minha vida, mostrando-me o valor da educação, o que se tornou, o meu dom/profissão/amor/sonho. E claro que junto a eles sempre esteve também a minha irmã, que me encorajou e acreditou em mim, me admirando e dando forças em todos os momentos dessa jornada. Ao meu amado marido, que me apoiou, sustentou, suportou e me amou mesmo nos momentos mais difíceis, de irritações, tristezas e ausências, mas sempre ao meu lado, auxiliando-me incondicionalmente para que eu alcançasse o meu sonho. Enfim, dedico esta dissertação à minha família.

“Sem sonhos, a vida não tem brilho”. Sem metas, os sonhos não têm Alicerces.

Sem prioridades, os sonhos não se tornam reais. ”

(Augusto Cury).

AGRADECIMENTOS

“Eu ainda sou um aprendiz do desejo, mas, almejo ser mestrado na paixão e, ardentemente, anelo ser doutorado no amor.”

(Kabral Araújo).

A jornada de um mestrado pode até parecer curta, mas quem a vivencia sabe o quanto o caminho é árduo e, às vezes, difícil. Nessa jornada tive dores, mas também muitas alegrias. Por isso quero aqui deixar minha homenagem e agradecimentos a pessoas especiais que fizeram parte desse capítulo da minha vida.

Agradeço a Deus, que me capacitou para escrever esta dissertação. Mesmo sabendo que muitas pessoas neste “mundo” acadêmico não acreditam em Deus, para mim foi minha grande força e inspiração, pois através da fé, seja qual for sempre somos impulsionados a fazer o melhor.

À minha orientadora Profª. Dra. Maria do Horto Salles Tiellet, que me proporcionou vivenciar este sonho e ideal, propiciando-me realizar este mestrado através de sua orientação, pois acreditou e confiou em mim. Sua grande sabedoria, muita paciência e maestria me conduziram pelos caminhos da pesquisa com excelência, com as quais pude despertar ainda mais o desejo pela profissão. Isso me fez admirá-la ainda mais, pois estimulou mais o meu desejo e o amor pela pesquisa através dos seus ensinamentos e contribuições, e nos momentos em que nem eu acreditava em mim mesma, ela, com palavras de apoio, me encorajava a continuar. Aprecio-a não apenas como profissional que é, mas como uma excelente educadora e ser humano no qual me espelho neste caminho que estou trilhando para me tornar também uma educadora-pesquisadora desta temática ainda tão rejeitada por se tratar dos excluídos. Esse Mestrado significa para mim não somente um título, mas um ideal alcançado.

Ao meu marido Júlio César, que sempre esteve ao meu lado me apoiando em todos os momentos de angústias, choros e alegrias e pôde suportar, e ao mesmo tempo consentir, minhas longas ausências, as viagens e as várias madrugadas longe de mim. Mesmo assim, encorajou-me a prosseguir, alegrando-se com cada conquista que eu alcançava. Como meu primeiro admirador, sempre ergueu meu ego, dizendo que para ele eu era a melhor, isso tudo me fez apaixonar-me ainda mais por ele e querer continuar nesta trilha.

Aos meus pais, Zulmira Trindade da Silva e Raimundo Nonato da Silva que, em meio a tantas dificuldades, souberam me educar de forma a apreciar e valorizar a educação; sem eles eu nada seria.

Toda a minha formação humana, enraizada sem questionamentos de desigualdades sociais e preconceitos, pautada em valores e princípios de respeito e sobriedade, acima de tudo humildade, me propiciaram uma formação integral. E é por isso que, com toda certeza, o título de mestre para mim não é maior do que o ideal depositado nesta dissertação, tecida também pelos meus pais. Por isso eu ofereço a eles o meu diploma, como forma de agradecimento e honra por tudo o que passaram para que nada nos faltasse, fazendo com que eu pudesse hoje estar onde estou. Sempre quis ser motivo de orgulho aos meus pais e honrá-los em tudo, pois eles são os meus melhores amigos e os meus maiores orgulhos, os grandes mestres da minha vida.

À minha irmã que sempre esteve ao meu lado me apoiando, se alegrando com minhas vitórias e chorando com as minhas derrotas, e sempre acreditou em mim. Por ser mais velha sempre foi e continua sendo minha inspiração com sua inteligência, garra e profissionalismo, me motivando sempre a ser melhor. Foi e é a minha melhor amiga.

À grande amiga Helen Arantes, a parceira, a colega, a conselheira, a irmã que trilhou comigo todo esse caminho em que vivenciamos coisas maravilhosas, mas também coisas desagradáveis. Isso porque só nós sabemos o quanto custou para cada uma de nós morarmos em Rondônia e estudarmos em Mato Grosso, atravessando o Estado de semana em semana para alcançar o nosso sonho. Juntas vivenciamos grandes aventuras, dentro e fora do “busão”, choramos juntas, rimos muito juntas, brigamos muito, mas também houve reconciliações e aprendizados. Assim, aprendemos a respeitar uma à outra de forma a amarmos-nos como somos e descobrimos que amigos de verdade são poucos, e que se você encontrar um amigo saiba que encontrou um tesouro, por isso é para mim uma amiga de verdade, pois mesmo depois de tudo o que vivemos, nossa amizade fortaleceu-se ainda mais. Uma amizade que foi muito além de um mundo acadêmico; foi levada para o mundo da vida.

Ao professor Fábio Santos de Andrade, que mesmo com muitas palavras não conseguiria resumir tudo o que ele foi e é para mim. Hoje é um grande amigo, mas sempre será o grande mestre, o professor que me ensinou e orientou a entrar neste mundo novo, o da pesquisa. Isso, para mim, brilhou de modo especial, pois vi neste “mundo” uma forma de tentar alcançar a justiça social para todos e a garantia de um dia podermos ser praticantes de nossos direitos e deveres. Nessa meta, esbarrei com o dom e o amor de querer ser professora pesquisadora, porém, com o professor Fábio também aprendi que ser somente professor é muito formal, devemos, sim, ser também Educadores Sociais, pautados em princípios de

igualdade, justiça, amor e respeito ao próximo em suas diferenças e princípios. Tudo isso, só me fez lembrar o que eu já havia apreendido com a educação de meus pais em casa e isso tornou claro para mim quem eu sempre fui, uma educadora social. Sem o seu apoio, professor Fábio, eu jamais teria conseguido. Um ser humano de coração bom, que além do grande educador social que é também mestre e doutor — o meu muito obrigada!

Não poderia deixar de agradecer aos meus colegas e parceiros desta jornada. Todos que fizeram parte da minha turma de mestrado/2016. Com vocês, vivi e experimentei sentimentos maravilhosos. Ao longo destes dois anos aprendemos a nos conhecer, nos respeitar e, sim, nos amar, cada um com suas maneiras e particularidades de ser, levaram um pouquinho de mim e deixaram um pouquinho de si, fazendo, assim, parte da minha história. Cada um de forma especial fez a diferença na minha vida, por isso citarei aqui o nome de todos para registrar meus agradecimentos: Maria Cláudia, Elina, Edileuza, Laécio, Emanuel, Raffaello, Márcia, Everaldo, Lucinalda, Eva, Ana, Krys, Samara, Ester, Karina, Nilson, Tati, Wallace, Kássia, Waldemir e Helen.

A toda a equipe de professores que tanto me ensinou através das disciplinas ministradas, possibilitando-me um mundo novo de conhecimentos, contribuindo de forma efetiva para a minha pesquisa e crescimento pessoal e profissional. Obrigada pelo carinho e compreensão que cada um me dispensou.

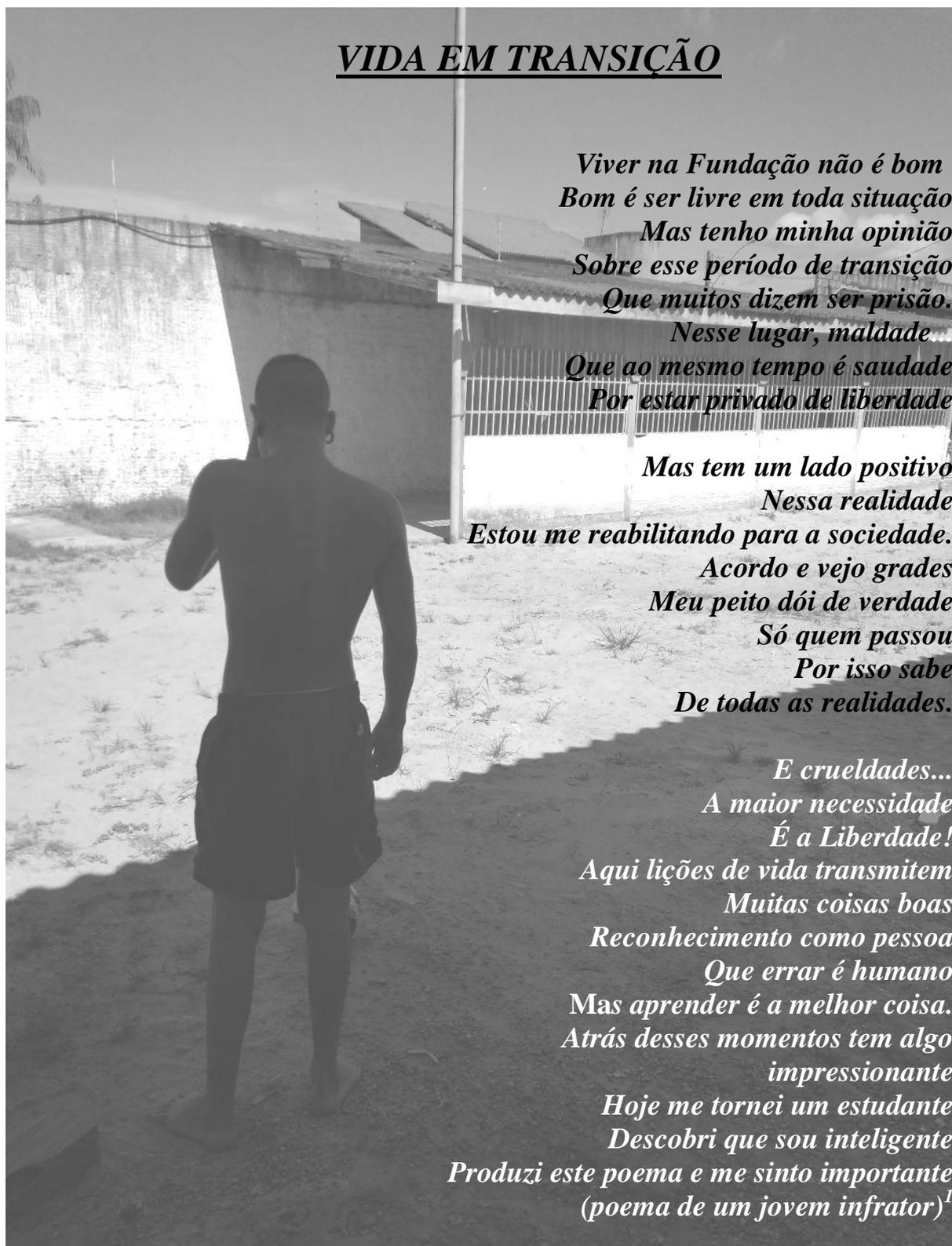
Ao professor Roberto da Silva, professor da USP, que me proporcionou uma das maiores experiências da minha vida, que foi estudar com ele, em uma universidade de grande prestígio, uma disciplina sobre o direito à educação, principalmente para os novos sujeitos de direitos que têm surgido na sociedade, sendo o jovem infrator um deles, entre tantos outros novos sujeitos que estão emergindo, fazendo aflorar ainda mais o desejo de alcance da justiça social para todos. Essa experiência fez-me aprender muito, além do conhecimento acadêmico, que para mim já foi grandioso, também um aprendizado de vida, sendo, com toda certeza, um divisor de águas na minha “pequena” vida; pequena, pois quanto mais aprendemos, menos sabemos.

Agradeço também à instituição UNEMAT que financiou a pesquisa, fomentando a importância do ato de pesquisar tanto na educação quanto em outras áreas do conhecimento, juntamente a este agradecimento também demonstro minha gratidão à instituição SUFRAMA, órgão no qual eu trabalho e que me liberou para a realização deste Mestrado.

Ao Jônatas que, como representante administrativo do PPGEDU, sempre me acolheu de forma maravilhosa e amorosa, estando sempre pronto a me ajudar e a esclarecer as dúvidas quando surgiam e me orientar em todos os momentos. À professora Maritza, enquanto chefe do departamento, que também sempre se doou para atender qualquer questionamento, o tempo todo pronta a ajudar.

Com muito amor, agradeço ao Centro Socioeducativo de Vilhena e a toda a equipe que me acolheu de forma amável, me ajudando em tudo o que eu precisava; aos socioeducadores que se dispuseram a participar desta pesquisa expondo suas fragilidades, dificuldades e vida. À Ana e a Liduína, diretora e Assistente Social do CAS, que desde o início abriram as portas do Centro, dando-me todas as informações necessárias à pesquisa com total apoio. Com vocês aprendi muitas coisas, principalmente que o trabalho dentro de um Centro Socioeducativo não é fácil e exige muito de cada um que ali está. E que ser pesquisador, nos coloca em posição privilegiada, pois nos faz ver todas as facetas de um fenômeno. Sabia que não seria fácil a tarefa de investigar este fenômeno, pois o questionamento é sobre a formação/prática dos socioeducadores, mas para que se encontrem pequenas “fendas” ainda não ajustadas dentro dos CAS no Brasil, a mesma se fez necessária. É só a partir de pesquisas como essa que as coisas, aos poucos, poderão ser resolvidas e desveladas, através de luta por justiça social e empenho do governo com políticas públicas adequadas. Assim, não posso deixar de mencionar cada adolescente que conheci, convivi e me relacionei ao ponto de criarmos também uma convivência saudável, e agradeço a eles por depositarem confiança em mim quando falavam de suas vidas, mesmo que informalmente. Isso me fez acreditar ainda mais no que tenho pesquisado, pois, para mim, não se trata de um título e sim de um ideal de um mundo melhor. E aqui não poderia deixar de citar Bauman (2012, p.28) ao dizer para não nos esquecermos de que “toda maioria começou com uma pequenina, invisível e imperceptível minoria. E que mesmo carvalhos centenários desenvolveram-se a partir de bolotas ridiculamente minúsculas”. Assim, se cada um de nós fizermos a nossa parte, o mundo poderá ser melhor; eu acredito, pois ainda sou uma bolota ridiculamente minúscula que luta e resiste! Enfim, a todos os que não citei, mas que fizeram parte desse momento tão especial em minha vida. Um sonho que jamais pensei realizar, mas que neste tempo foi cumprido. Ficam aqui registrados os meus agradecimentos e meu reconhecimento a cada um, pois sem vocês eu jamais teria conseguido. A todos, minha eterna gratidão.

Fotografia 1 - Adolescente infrator jogando futebol no CAS de Vilhena



Fonte: Foto tirada pela pesquisadora no CAS de Vilhena.

¹ **Poema**, finalista de um concurso nacional de poemas de um Interno da Fundação Casa. Disponível em: <<http://g1.globo.com/educacao/noticia/2014/12/interno-da-fundacao-casa-e-vencedor-em-olimpiada-de-lingua-portuguesa.html>>. Acesso em: 20 Mai. 2017.

RESUMO

Esta pesquisa foi realizada com socioeducadores que atuam no Centro de Atendimento Socioeducativo da cidade de Vilhena, estado de Rondônia, vinculados à Secretaria de Justiça do Estado (SEJUS). Os objetivos gerais da pesquisa visam compreender as percepções desses socioeducadores em relação à sua formação (educacional, humana, socioeconômica, etc.) e sua prática através do cotidiano vivido por eles, permeado por uma cultura de cadeia e inter-relacionado com os adolescentes internados por práticas de atos infracionais. Também se busca identificar os contrapontos entre a função desses agentes na prática e o que se espera deles a partir das legislações existentes, pois esses agentes são responsáveis pela educação social dos adolescentes, visando a sua reinserção na sociedade. Conhecê-los é fundamental para compreender se, de fato, o CAS de Vilhena oferece condições ou não para a ressocialização dos adolescentes. Considerando o objetivo da pesquisa, optou-se pela perspectiva teórica da modernidade líquida, descrita por Zygmunt Bauman (2012), auxiliada por abordagens teóricas vinculadas aos trabalhos de Goffman (2008) e Wacquant (2011). Priorizou-se, nesta pesquisa, a abordagem qualitativa, do tipo estudo de caso, com inspiração fenomenológica, utilizando-se como técnica de coleta de dados: fontes documentais que regulam a aplicação e a execução de medidas socioeducativas, como Estatuto da Criança e do Adolescente ECA (1990); Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, SINASE (2012), e leis e decretos estaduais acerca da carreira e da função do socioeducador; entrevistas individuais com questões semiestruturadas organizadas em eixos temáticos; e a observação, com registros em caderno de campo, que durou três meses. Foram considerados sujeitos desta pesquisa cinco socioeducadores, selecionados através das observações por meio de critérios estabelecidos. Os resultados foram examinados à luz da proposta de Maria Aparecida Bicudo (2011), fundamentada no modelo de Merleau Ponty (2011), organizada da seguinte forma: descrição, redução e interpretação fenomenológica. Os resultados finais desta pesquisa revelaram diferentes indicadores acerca da falta de preparação profissional/pessoal dos profissionais que lidam diariamente com adolescentes infratores e total desestrutura governamental e física do ambiente, destacando-se: a necessidade da construção de uma representação profissional de educadores sociais, visando aos direitos humanos, à formação acadêmica voltada especificamente às questões de juventude, com enfoques dialógicos e reflexivos, fortalecendo a prática e a teoria, à desmistificação do militarismo, transformando as relações interpessoais no cotidiano da socioeducação para que assim se possa efetivar um modelo diferente de ressocialização apto à reeducação desses jovens infratores.

Palavras-Chave: Socioeducador. Formação. Prática.

ABSTRACT

This research paper was done with socio-educational instructors that work in the socio-educative service center of Vilhena, in the state of Rondônia, associated with the State Secretary of Justice (SEJUS). The general objectives of the project seek to comprehend the perceptions of these socio-educational instructors in relation to their degree and training (education-wise, human relations-wise, socioeconomically, etc.) as well as their day-to-day training, permeated by jail culture and inter-related with teenagers admitted due to breaking the law. The research also seeks to identify the counterpoints between the function of these agents in action as opposed to what is expected of them by existing legislations, for these agents are responsible for the social education of these teenagers, assuring their reinsertion into society. Knowing them is fundamental to understand if, in fact, the CAS of Vilhena offers conditions or not for the resocialization of these teenagers. Taking into consideration the objective of the research, the theoretic perspective of liquid modernity was chosen, described by Zygmunt Bauman (2012), aided by theoretical approaches linked to the works of Goffman (2008) and Wacquant (2011). It was prioritized in this research paper, the qualitative approach, of the case study variety, with phenomenological inspiration, utilizing the following data collection techniques: documental sources that regulate the application and the execution of socio-educational measures, such as the Child and Teenager Statute (ECA) (1990); National Socio-educational Service System (SINASE) (2012), and state laws and decrees regarding the career and the function of the socio-educational instructor; individual interviews with semi-structured questions organized in thematic axes; and observation, with reports on field notebooks, that lasted three months. Five socio-educational instructors were considered as subjects for this study, selected by observation through established criteria. The results were examined in the light of the Maria Aparecida Bicudo proposal (2011), reasoned in the Merleau Ponty model (2011), organized in the following manner: phenomenological description, reduction and interpretation. The final results of this research revealed different indicators about the lack of personal and professional preparation of the professionals that daily deal with the teenage offenders and total governmental and physical lack of structure of the environment, highlighting the following: the necessity of the construction of a professional representation of the socio-educational instructors, seeking human rights, the academic formation turned to youths specifically, with reflexive and dialogical means, strengthening practice and theory, the demystification of militarism, therefore transforming the interpersonal relations of day-to-day socio-education so that it is possible to implement a different model of resocialization fit for the reduction of these teenage offenders.

Key-Words: Socio-educational instructor. Formation. Practice.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

BDTD– Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações

CAS – Centro de Atendimento Socioeducativo

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

GEP – Grupos de Estudos Pedagógicos

IBGE – Instituto Brasileiro de

IES – Instituições de Ensino Superior

INFOPEN – Informações de Penitenciárias Nacional

MDH – Ministério dos Direitos Humanos

OMS – Organização Mundial de Saúde

PAD – Processo Administrativo Disciplinar

PIA – Plano Individual de Atendimento

PNBM – Política Nacional do bem-estar do Menor

PPP – Projeto Político Pedagógico

RO - Rondônia

SE – Socioeducador

SEDH –Secretaria de Direitos Humanos

SEJUS – Secretaria do Estado de Justiça (Rondônia)

SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

SSE – Sistema Socioeducativo

TCLE - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

UFMS – Universidade Federal de Santa Maria

UNB – Universidade de Brasília

UNEMAT – Universidade do Estado do Mato Grosso

UNESP – Universidade Estadual de São Paulo

UNIR - Universidade Federal de Rondônia

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Total de produções por descritores	43
Quadro 2 - Total de produções por ano e por descritores	44
Quadro 3 - Relação dos estudos mais relevantes para a pesquisa em pauta	45
Quadro 4 - Relação entre os questionamentos e os objetivos da pesquisa.....	53
Quadro 5 - Perfil dos socioeducadores lotados no Centro Socioeducativo de Vilhena (RO).	66
Quadro 6 - Relação entre objetivos da pesquisa e os instrumentos de coleta de dados	71
Quadro 7 - Atividades semanais dos adolescentes no CAS de Vilhena (RO)	75
Quadro 8 - Perfil dos sujeitos significativos	92

LISTA DE FOTOGRAFIAS

Fotografia 1 - Adolescente infrator jogando futebol no CAS de Vilhena.....	35
Fotografia 2 - Alojamentos para os adolescentes, com camas individuais e banheiros.....	59
Fotografia 3 - Chão do alojamento com chinelo bordado pelo próprio adolescente.....	59
Fotografia 4 - Banho de Sol. Área aberta, recoberta com grades.....	60
Fotografia 5 - Sala de atendimento biopsicossocial.....	60
Fotografia 6 - Quadra de areia.....	61
Fotografia 7 - Sala de apoio aos socioeducadores.....	61
Fotografia 8 - Área comum para visitas e recreação dos adolescentes.....	62
Fotografia 9 - Corredor / entrada para os alojamentos dos adolescentes.....	62
Fotografia 10 - Sala de atendimento de saúde e alojamento dos socioeducadores.....	63
Fotografia 11 - Setor administrativo.....	63
Fotografia 12 - Sala pedagógica para os adolescentes.....	64
Fotografia 13 - Saída de dentro do CAS para o pátio.....	64

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	18
1.1 O cenário - a pesquisadora entra em cena	20
2 A LIQUIDEZ COMO PANO DE FUNDO NA RELAÇÃO ENTRE SOCIOEDUCADORES E JOVENS INFRATORES.....	25
2.1 O jovem visto como uma fatia de mercado	30
2.2 Do consumo ao Centro de Atendimento Socioeducativo	33
2.3 O processo de estigmatização criado pela sociedade e a influência direta na socioeducação.....	36
2.3.1 O olhar do socioeducador sobre o adolescente em conflito com a lei	39
2.4 Levantamento da produção acadêmica sobre o socioeducador	43
3 METÓDO: O CAMINHO PERCORRIDO NA PESQUISA	50
3.1 Os questionamentos.....	51
3.2 Objetivos.....	52
3.3 Tipo e abordagem da pesquisa	54
3.4 O lugar da pesquisa: breve contextualização.....	56
3.4.1 Estrutura física do CAS de Vilhena (RO)	58
3.4.2 Organização de Atividades no CAS de Vilhena (RO).....	65
3.5 Os sujeitos no contexto da pesquisa	66
3.5.1 Critério de exclusão	67
3.5.2 Critério de inclusão	68
3.5.3 Sujeitos significativos	69
3.5.4 A dimensão ética da pesquisa	69
3.6 Procedimentos na busca da experiência vivida.....	71
3.6.1 Fontes documentais	72
3.6.2 Observação	73
3.6.3 Entrevista	77
3.7 Descrição dos Passos da Compreensão e da Interpretação	79
4 A PERCEPÇÃO DOS SOCIOEDUCADORES SOBRE O FENÔMENO FORMAÇÃO/PRÁTICA E A RELAÇÃO COM A “CULTURA DE CADEIA”	81

4.1 Descrição da experiência vivida	83
4.1.1 Brincadeiras/ <i>bullying</i>	85
4.1.2 Ameaças.....	86
4.1.3 Provocação de medo/terror.....	86
4.1.4 Intimidação e incitação ao machismo no CAS.....	87
4.1.5 Humilhação	88
4.1.6 Menosprezo e sarcasmo.....	89
4.1.7 Incitação ao conflito entre os adolescentes.....	89
4.1.8 Negação à função de Socioeducador	90
4.1.9 Perfil dos adolescentes expressados pelos Socioeducadores	90
4.2 Os sentidos através dos significados do fenômeno formação / prática para o socioeducador.....	93
4.2.1 Distância entre a formação e a prática	95
4.2.2 Violência e conflito entre os socioeducadores e os adolescentes.....	97
4.2.3 Visão dos socioeducadores sobre os adolescentes infratores	98
4.2.4 Não reconhecimento da legitimidade da lei.....	99
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	108
REFERÊNCIAS	112
APÊNDICE A – MODELO DO TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO.....	118
APÊNDICE B - PROTOCOLO DE OBSERVAÇÃO.....	120
APÊNDICE C – ROTEIRO DAS ENTREVISTAS	121
ANEXO A – PARECER CEP	122

1 INTRODUÇÃO

“Somos do tamanho dos nossos sonhos” (Fernando Pessoa)

O interesse em realizar uma pesquisa voltada à ressocialização de jovens infratores manifestou-se em razão de algumas motivações: o desejo de compreender as dinâmicas pertinentes ao trabalho do socioeducador; minhas buscas visando ao aprofundamento e ao crescimento educacional, participando de um grupo de estudos da Universidade Federal de Rondônia sobre a Educação Social voltada à criança e ao adolescente em situação de risco.

Antes disso, é necessário entender como cheguei ao ponto de me interessar pela temática sobre socioeducação. Quando pequena já havia em mim o desejo de me tornar professora. Durante anos esse sonho ficou adormecido dentro de mim, e devido a questões financeiras tive que seguir outros rumos não planejados, principalmente pelo fato de ter que estudar e trabalhar desde os 12 anos de idade. Foi só em 2006, aos 21 anos de idade, que consegui ingressar no curso de Pedagogia em uma Universidade Federal, podendo, finalmente, realizar meu desejo de tornar-me professora. Mas ao término de minha graduação em Pedagogia, em 2010, não pude exercer a docência porque não sobrava muito tempo para me dedicar aos estudos de forma a me aprofundar na área da Educação e prestar um concurso público na área.

Porém o sonho de tornar-me uma professora/educadora aflorou, novamente, no final do curso de pedagogia, quando soube, através de uma colega da Faculdade, o que era um mestrado. Fiquei fascinada pela ideia de poder lecionar em uma universidade voltada a formar professores, e meu desejo pela docência aumentou ainda mais, centrado, naquele momento, em fazer um mestrado.

Mas foi somente aos 26 anos de idade, após muitas histórias e caminhos difíceis, que consegui obter êxito em um concurso público de nível médio (administrativo), o que me proporcionou tranquilidade e estabilidade financeira, possibilitando maiores momentos de reflexões sobre o sonho a ser alcançado. Naquele instante da minha vida, já havia me graduado e feito uma especialização na área educacional, porém ainda não atuava.

Passado algum tempo, e com a chance de poder voltar aos estudos eu sabia que poderia escolher qualquer profissão, cursando uma nova graduação, mas lembrei-me do sonho despertado em meu coração quando ainda pequenina, sem saber ao certo do que se tratava.

Então, decidi voltar aos estudos, na condição de pesquisadora, e procurei a Universidade Federal de Rondônia, porém, naquele momento, na qualidade de membra da comunidade. O Grupo de Estudos Pedagógicos (GEP) da Universidade Federal de Rondônia campus Vilhena, me possibilitou uma nova perspectiva na decisão de mudança de vida, com planos de uma mudança de profissão.

Conforme mencionado brevemente em meus agradecimentos, toda a minha vida foi permeada por situações difíceis e de convivência com pessoas em situações vulneráveis, que me fizeram perceber e sentir as dificuldades e experiências do outro, deixando-me sensibilizada e com o desejo de poder ajudar de alguma forma.

Quando ingressei no grupo de estudos, no início de 2012, comecei a entender o porquê das desigualdades sociais, injustiças, sequelas históricas criadas por governanças e autoridades sem o mínimo comprometimento com pessoas e muito menos com os direitos humanos, entre tantas outras realidades vividas não somente por mim, mas por milhares de brasileiros; e assim pude perceber que não seria com as minhas atitudes caridosas e tentativas de ajudar o próximo com boa vontade que eu conseguiria fazer alguma diferença.

Por isso a vontade de ser professora mudou e se transformou no desejo de ser uma agente de transformações, militante pelo fim das causas injustas e formadora de conceitos éticos, justos e igualitários aos seres humanos, através de uma formação como educadora social. Tudo isso me fez ter mais certeza do que eu queria: formar professores que estariam lidando diretamente com o futuro da humanidade — as crianças.

Dedicando-me ao máximo aos estudos e aos movimentos realizados pelo GEP, durante todos esses anos, senti-me preparada a sonhar mais alto e iniciar minhas buscas por um problema de pesquisa que me possibilitasse construir um projeto e, ao mesmo tempo, fosse algo importante e relevante para a sociedade.

Então, através das atividades proporcionadas pelo grupo e por mim muito bem aproveitadas, aos poucos fui conhecendo toda a rede de proteção e garantia dos direitos e deveres de crianças e adolescentes do município de Vilhena, que evidencia a rede de atendimento a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social no município. As atividades vinculadas ao Grupo de Estudos Pedagógicos (GEP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR) proporcionaram-me visitas a esses órgãos que compunham a rede de atendimento e proteção a crianças e adolescentes no município de Vilhena. Em uma dessas visitas tive a oportunidade de conhecer o trabalho do Centro Socioeducativo do município de Vilhena que, à época, denominava-se Unidade Socioeducativa.

Os Centros de Atendimento Socioeducativo² (CAS) são órgãos que recebem adolescentes autores de atos infracionais em regime de internação ou em situação provisória, cuja responsabilização penal só ocorre na faixa etária dos 12 anos completos aos 18 anos incompletos³. Essas unidades integram um sistema que reconhece a responsabilidade do adolescente sobre seus atos, mas considera sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

Nesses Centros, os adolescentes devem ser alvos de um conjunto de ações que contribuam para sua formação, de modo que se tornem independentes, emancipados, altruístas e capazes de manter melhores relacionamentos interpessoais, sem reincidir na prática de atos infracionais. Conforme consta no capítulo sobre Parâmetros da Gestão Pedagógica no Atendimento Socioeducativo do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), as ações socioeducativas devem estar voltadas para a formação do adolescente cidadão, independente, generoso (SINASE, 2012).

Em minha primeira visita ao CAS, fui designada a fazer um convite à equipe de funcionários e socioeducadores para participarem de um Seminário que estávamos realizando na UNIR sobre Crianças e Adolescentes em situação de Risco em Vilhena. Foi então que, ao me deparar com a realidade daqueles jovens, dos profissionais que ali trabalhavam e das próprias instalações e dependências do Centro, me fizeram questionar e refletir sobre tudo o que eu havia estudado, e a relação com todas as questões contidas nas leis, como o ECA, SINASE, o próprio discurso midiático sobre essas questões e outras discussões teóricas. Esse momento pessoal intensificou o interesse pela temática relacionada ao CAS.

1.1 O cenário - a pesquisadora entra em cena

Meus primeiros passos ao iniciar o estudo foram para promover uma reunião informal com a direção do CAS, a fim de verificar a possibilidade de realizar visitas esporádicas, apenas com o intuito de conhecer melhor a realidade. Porém, nessas visitas, pude realizar observações assistemáticas⁴, e valendo-me do senso comum foi possível presenciar

² Cada Estado usa uma nomenclatura diferente para definir o nome do local onde ficam adolescentes autores de atos infracionais sentenciados. Rondônia era Unidade, e hoje denomina-se Centro.

³ Excepcionalmente, pode se estender a aplicação de medidas a jovens com até 21 anos incompletos, conforme previsto no art. 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente. (BRASIL, 1990).

⁴ Observação assistemática ou observação livre ocorre quando de “forma direta durante a entrevista, uma visita em um local ou durante o contato informal com pessoas, [...] se extrai a essencialidade das experiências” (BELLINI; SILVA, 2010, p.144-5). Para “Marconi e Lakatos (2008) a observação assistemática: recolhe e registra informações da realidade sem a aplicabilidade de outras técnicas ou perguntas diretas. E para Gressler (2003), a observação assistemática: não exige planejamento prévio. Utilizada para levantamento prévio do

situações que destoavam do que, por princípio, é declarado pela ECA e pelo SINASE: palavras pejorativas sendo ditas tanto por adolescentes quanto por socioeducadores; também testemunhei alguns comportamentos preconceituosos e manifestações depreciativas por parte de alguns socioeducadores dirigidos aos adolescentes, estigmatizando-os, e até alguns conflitos verbais entre eles.

Essas situações me inquietaram e me impulsionaram a buscar um programa de pós-graduação que me proporcionasse discutir o que tinha presenciado durante as várias visitas programadas e me aprofundar no tema. Assim, em 2016, fui aprovada no programa de Pós-Graduação em Educação pela Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT – CÁCERES), com a proposta de investigar a percepção desses agentes socioeducadores, e abraçada pela professora Dra. Maria do Horto Salles Tiellet, da linha Formação de professores, Políticas Públicas e Práticas Pedagógicas, fui conduzida no caminho desta pesquisa. O tema que ainda era muito desfocado foi, aos poucos, sendo tratado e lapidado durante a minha participação nas aulas e em atividades do Programa, juntamente com meus estudos pessoais.

Ao falar sobre adolescentes infratores não me refiro a um número reduzido deles, mas a milhares que estão distribuídos no país, sendo diversos os fatores que levam esses jovens a cometer atos infracionais. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) foi um importante avanço na política socioeducativa brasileira, mostrando que esses adolescentes precisam ser alvos de políticas públicas intersetoriais, a fim de assegurar seus direitos no atendimento socioeducativo. Portanto, as medidas adotadas por esses socioeducadores, que trabalham diretamente com os adolescentes infratores, possibilita tornar o adolescente mais integrado à sociedade.

Assim, entendo que em um paradigma de “proteção social”, os adolescentes são reconhecidos como sujeitos de direitos e deveres, que devem ser construídos coletivamente. Isto deve ocorrer através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, em que o ato infracional cometido deve ser considerado resultado de circunstâncias que podem ser transformadas e passíveis de superação, de inserção social saudável, de reais oportunidades e, certamente, não passíveis de sofrer novas violências.

Mesmo com a realidade que me foi exposta naquele ambiente, e depois dos estudos relacionados ao tema, busquei centrar minha pesquisa nas atitudes, condutas e comportamentos dos socioeducadores (sujeitos da pesquisa), em relação aos adolescentes em

situação de internação. Interessava-me compreender o modo com que os socioeducadores atuavam em suas funções e o seu relacionamento com os adolescentes em situação de vulnerabilidade social, apreendidos por práticas de atos infracionais pautados na legislação, considerando a importância do seu papel na socioeducação.

Nesta pesquisa, o foco é dirigido ao socioeducador que executa suas atividades em instituições de atendimento a adolescentes em conflito com a lei e a sua relação com este adolescente, compreendendo que o seu papel é o de contribuir efetivamente para reinseri-los na sociedade, em conformidade com a própria função descrita em suas atividades⁵, garantindo, assim, a integridade física dos adolescentes.

Debrucei-me, então, sobre os estudos inerentes ao mundo vivido por esses agentes e ao ambiente institucional a serem pesquisados, com o objetivo de entender qual era a percepção desses agentes sobre as suas práticas cotidianas na inter-relação com os adolescentes infratores no CAS, amparando-me principalmente nas legislações vigentes que asseguram tais práticas: SINASE, ECA, edital do concurso público e o Regimento Interno do Centro Socioeducativo. Nesse percurso, outros autores me auxiliaram no entendimento de questões tanto sobre a própria legislação quanto sobre questões sociais e de direitos humanos nas relações da socioeducação para com os adolescentes infratores, entre os quais: GRACIANI (1997), BICUDO (1997), BAUMAN (2012), SILVA (1997) e ARIÉS (2013).

Centrei-me em observações e entrevistas feitas com os agentes socioeducadores para desvelar suas representações e o que pensam sobre sua profissão, suas práticas e formação na socioeducação voltada a esses adolescentes, considerando-se que essa formação (humana, social, acadêmica, econômica, cultural, etc.) assume grande relevância em sua atuação, em conformidade com as diretrizes de atendimento aos adolescentes privados de liberdade.

Mediante observações procurei evidenciar a relação entre socioeducador e o adolescente infrator, nas experiências vividas no Centro Socioeducativo, observando as expressões, linguagens e comunicação verbal e não verbal para identificar as práticas adotadas pelos socioeducadores no exercício de suas funções no CAS de Vilhena e se estas estavam norteadas pelas diretrizes preconizadas pelo ECA e SINASE.

Com as entrevistas busquei constituir aspectos formativos socioeconômicos, culturais, acadêmicos e humanos dos socioeducadores, resultante de eixos temáticos com os quais dei voz aos agentes de modo a compreender algumas questões já evidenciadas nas observações,

⁵ O Socioeducador em seu cargo deverá executar **atividades socioeducativas** [...] auxiliar e exercer **assistência pedagógica** e material ao idoso, criança ou **adolescente**, auxiliar nos programas e **projetos socioeducativos**; [...] auxiliar nas atividades educativas visando à inserção profissional e social das famílias em situação de risco; **participar na construção do projeto de vida do adolescente**. (SEJUS/RO, 2014, p. 08, grifo nosso).

entre as quais: suas representações corporais; se eles se identificam enquanto educadores sociais; qual o seu comprometimento com a socioeducação dos adolescentes; se recebem formação suficiente e eficiente para o exercício de suas funções e se acreditam na eficácia das medidas socioeducativas para a reintegração dos adolescentes.

A fim de discutir de modo objetivo sobre esse assunto, e dar corpo à pesquisa de caráter qualitativo, do tipo estudo de caso, com inspiração fenomenológica, estruturei o presente estudo em cinco seções.

Na primeira seção apresento a minha trajetória de vida e sua relação com o objeto de pesquisa.

Na segunda seção insiro a fundamentação teórica, com base nos autores Zygmund Bauman (2012) e Loic Wacquant (2011), e a partir deles discuto sobre como a sociedade contemporânea trata os indivíduos e se relacionam entre si. Bauman (2012), em sua visão de mundo moderno apresenta a modernidade líquida, em que as relações não são mais estáveis em todos os aspectos da vida. Dessa forma, seguindo os pressupostos de sua teoria, evidenciamos que o modelo vigente do capitalismo perpassa profundamente pelo novo modo de ver os sujeitos na sociedade, agora como consumidor x não consumidor, substituindo as velhas nomenclaturas utilizadas em outros tempos, como (ou só) burguesia e proletariado, e que os não consumidores hoje, são vistos como consumidores excluídos, por não terem acesso aos bens de consumo, em meio às ofertas, na lógica do mundo líquido. Por falta de condições, esses consumidores ora acessam, ora são excluídos e acabam saindo da condição de cidadãos para a categoria de *underground*⁶ ou sujeitos perigosos, e no ímpeto de possuírem o que desejam acabam por cometer atos ilícitos, e, desse modo, são rotulados, carimbados para sempre pela sociedade, como bandidos.

E em meio a tudo isso, os mais atingidos por essa lógica perversa são os pretos e os pobres e, conforme as estatísticas, adolescentes (pretos e pobres)⁷ são os alvos, seja pelo desejo de consumo ou pelo movimento de os incluírem na categoria de perigosos, pois há um “filtro social” para o tipo de conduta que será considerado crime, o qual será alvo das legislações.

Esse pensamento dominante toma conta do tecido social, atingindo aqueles que têm como função contribuir efetivamente para a reinserção dos adolescentes na sociedade, auxiliando-os na convivência saudável com as demais pessoas. Nessa ação, o socioeducador é um agente de direitos humanos no amparo ao adolescente em conflito com a lei, e deveria

⁶ “estar fora, excluído e não servir para nada”.

⁷ Os dados de comprovação estão apresentados no próximo capítulo.

estar comprometido com o desenvolvimento e a inserção deles na sociedade. O fato de isso não se evidenciar na prática de suas funções gera consequências ruins nas relações interpessoais, por exemplo: tratamentos, atitudes e condutas, especialmente nos que tratam de adolescentes infratores em instituições socioeducativas. Sendo assim, a presente pesquisa centra-se exatamente na relação que se estabelece no cotidiano das práticas exercidas pelos socioeducadores e os adolescentes que cumprem medida socioeducativa em regime de internação.

Na terceira seção trato do percurso metodológico da pesquisa, exponho o seu delineamento na perspectiva fenomenológica apresentada por Bicudo (2012) e Merleau Ponty (1985), detalhando cada etapa da construção. Nessa seção também exponho os questionamentos; os objetivos; a abordagem utilizada — um estudo de caso —, situando o local da pesquisa, ilustrando-o com fotos e descrição de sua estrutura física; a conceituação dos sujeitos da pesquisa e seus respectivos critérios de inclusão e exclusão; as fontes documentais que me auxiliaram a elaborar este estudo; as observações e entrevistas, citando as rotinas e prática dos sujeitos significativos, além das formas adotadas para a compreensão e interpretação dos resultados através da descrição, redução e interpretação dos dados, embasados em Bicudo (2012).

Na quarta seção apresento os resultados da pesquisa, a sistematização e a compreensão dos dados através dos passos citados acima. Analiso as observações e os dados coletados nas entrevistas, colocando em evidência os sentidos inclusos nas falas por meio das Unidades de Sentido e, por último, apresento a síntese dessas Unidades por meio das experiências vividas, revelando o modo de ser do fenômeno.

E, por fim, na quinta e última seção, a das considerações finais, expresso, de forma clara e sucinta, tudo o que vivi durante esse tempo de pesquisa através do meu olhar e da minha compreensão do fenômeno analisado diante de tudo o que foi abordado e revelado neste estudo.

2 A LIQUIDEZ COMO PANO DE FUNDO NA RELAÇÃO ENTRE SOCIOEDUCADORES E JOVENS INFRATORES

*“Os tempos são líquidos porque, assim como a água, tudo muda muito rapidamente.
Na sociedade contemporânea, nada é feito para durar”.*
Zygmunt Bauman.

Para se entender um pouco sobre o modo com que o socioeducador trata e convive com os adolescentes em conflito com a lei, no interior das instituições de regime fechado para adolescentes que cometem atos infracionais, é necessário, inicialmente, compreender de que forma a sociedade contemporânea percebe esses adolescentes. A mídia e outros meios de comunicação podem interferir na percepção desses agentes, fazendo com que lancem olhares pejorativos e até mesmo preconceituosos aos adolescentes que, em sua maioria, subjazem na classe denominada por Bauman de *underground*⁸.

Antes de destacar a própria percepção do socioeducador, é necessário evidenciar a formação do sujeito contemporâneo e a forma com que a humanidade e, em especial os jovens, são afetados e influenciados por essas transformações no mundo contemporâneo, situando-nos no contexto em que vivemos guiados pela teoria de Zygmunt Bauman (2012) sobre a lógica do mercado de consumo, permeada por bases teóricas de Wacquant (2011).

É fundamental entendermos como essas transformações tornaram-se fatores geradores de desestabilidades em sintonia direta com as emoções e atitudes dos seres humanos, destacando-se, aqui, os adolescentes em conflito, seja com a lei ou com qualquer outra forma de divergências, a exemplo das que ocorrem em redes sociais, na escola e, principalmente, na família — conflitos e violência.

Inicialmente, pontuamos conflitos em geral para entender como estes levam ou podem levar os adolescentes a cometer atos infracionais, todavia, antes de chegarem a esse extremo, eles vivem conflitos evidenciados em: desacordos com a família, amigos, escola, entre outras tantas situações que podem ocorrer em sua vida.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), a adolescência é considerada um período biopsicossocial, na qual ocorrem alterações corporais e de adaptação a novas estruturas psicológicas e ambientais, levando o ser humano da infância à fase adulta.

⁸ Segundo Bauman, significa “estar fora, excluído e não servir para nada”.

É na adolescência que o ser humano gera a consciência das modificações que ocorrem no seu corpo, constituindo um ciclo de desorganização e reorganização do sistema psíquico, o que difere em cada sexo, mas com complicações iguais, conflituosas e inerentes à dificuldade de compreender a crise de identidade (FERREIRA, p. 13, 2006).

Esses conflitos evidenciados nessa fase da vida do adolescente levam a outros caminhos, às vezes sem volta, como a prática de atos infracionais. Nessa perspectiva, Zamora (*apud* LIMA SANTOS; OLIVEIRA, 2005), em um dos seus artigos, relata que a maioria dos adolescentes que estavam internados (no período de sua pesquisa) dizia que seus laços familiares eram de conflito e, muitas vezes, de violência.

Assim, na perspectiva da formação dos sujeitos contemporâneos, segundo a teoria de Bauman, é necessário contextualizar o cenário em que se vive para entender como esse mundo afeta diretamente cada um de nós. No conceito de Bauman (2012) vivemos na “modernidade líquida”, caracterizada pela incapacidade de manter a forma de algo e de preservar esse algo em sua forma original, de modo mais duradouro e permanente. O autor também lançou um importante olhar sobre as relações afetivas no mundo atual, com um posicionamento fortemente contrário à globalização e, conseqüentemente, ao neoliberalismo.

Se, anteriormente, a modernidade era considerada sólida, na modernidade líquida as relações se tornam mais fluidas, sem apegos nem promessas ideológicas às instituições, às referências, aos estilos de vida, às crenças. As convicções humanas mudam o tempo todo, rapidamente, antes mesmo que tenhamos tempo de consolidá-las. Segundo Bauman, o ter, nessa nova modernidade, prevalece em relação ao ser, portanto, é necessário apontarmos como o Estado influencia essa perspectiva humana baseada em moldes capitalistas em que o consumo tornou-se algo a ser alcançado por poucos e somente aqueles que têm o poder aquisitivo é que são dignamente vistos.

Para Bauman (2013), a versão contemporânea dos que não têm poder aquisitivo denomina-se “consumidores excluídos”, portanto, não comprar torna-se uma marca desagradável de uma vida sem graça e sem realizações, significando não apenas a falta de prazer, mas também a falta de dignidade humana. E é essa característica da busca frenética por felicidade, através do consumo exagerado, que traz para essas pessoas o reconhecimento social e o significado da vida.

Os supermercados podem ser os templos em que os membros da congregação se reúnem para a adoração. Para aqueles anatematizados, considerados inadequados e banidos da “Igreja dos Consumidores”, são postos avançados do inimigo construídos na terra em que se encontram exilados. Essas muralhas fortemente vigiadas impedem o acesso aos bens que protegem os outros de um destino semelhante: como

George W. Bush teria de concordar, elas impedem o retorno (e, para os mais jovens, que nunca se sentaram num banco de igreja, o acesso) à “normalidade”. Grades e persianas de aço, circuito fechado de TV, seguranças na entrada e escondidos lá dentro, tudo se soma à atmosfera de campo de batalha e de hostilidades em curso. Essas cidadelas do inimigo em nosso meio, fortificadas e estritamente vigiadas, servem como lembrança, dia após dia, da miséria, da desvalorização e da humilhação dos nativos. Desafiadores em sua inacessibilidade desdenhosa e arrogante, eles parecem gritar: “Eu o desafio.” Mas desafia a quê? (BAUMAN, 2013, p. 81).

Os excluídos dessa sociedade de consumo, aqueles cujos meios não estão à altura dos seus desejos, e que antes eram encarados como um fracasso, só pode ser agora redefinidos como classes perigosas, e/ou classes criminosas, pois, nesse mundo globalizado, não ter o poder de consumo, ou seja, não ter dinheiro para adquirir bens e serviços acaba consolidando-se como crime. Isto porque o fato de não poder acessar os bens e serviços da mesma forma de quem tem poder aquisitivo, poderá levá-los a cometer crimes para ter acesso e assim não serem considerados excluídos. Portanto, poderíamos definir uma estrutura social não mais pautada na divisão de classes econômicas, mas sim entre um grupo de consumidores e outro de não consumidores.

Bauman (2012) também afirma que a estratégia da exclusão da “classe perigosa” e estranha à era do consumo é bani-la, colocá-la do lado de fora do contexto social, impedi-la de toda comunicação com os do “lado de dentro” ou confiná-la dentro de paredes visíveis das favelas, das comunidades, dos guetos ou dos presídios. Proibi-la do convívio do comércio; expulsá-la para além das fronteiras, do território administrado ou administrável através da “indústria da prisão⁹”, deixando-os em “depósitos” que não favorecem o crescimento individual e interpessoal dos sujeitos sem condições de acessar bens e serviços enquanto parte do mercado de trabalho, sendo, portanto, parte do projeto de incluí-la nas bordas do capitalismo ou destruí-la fisicamente através das execuções indiscriminadas em que o território habitável é o indicativo da localização dos que pertencem à classe perigosa.

Ainda nesse contexto, Zygmunt Bauman (2012) afirma, em suas obras, que as vidas humanas têm sido transformadas em objetos de consumo. O ser humano deixa de ser sujeito e passa a ser o objeto na relação de compra e venda, inseridos em uma realidade consumista, ao afirmar que “tudo está sendo permanentemente desmontado, [...], tudo é temporário, e é por

⁹ Wacquant (2012, p. 95) argumenta que a indústria da prisão tem crescido mundialmente em detrimento de programas sociais. Os gastos públicos com prisões excedem exageradamente aos gastos destinados à ajuda para alimentar famílias pobres e somas destinadas à saúde e à educação, tornando-se uma política de Estado a expansão do setor penal, com construções de mais prisões e créditos destinados ao funcionamento das mesmas.

isso que sugere a metáfora da “liquidez” para caracterizar o estado da sociedade como líquida, definindo-a pela incapacidade de manter a forma ¹⁰”.

A cultura líquido-moderna não se sente mais uma cultura da aprendizagem e da acumulação, como as culturas registradas nos relatos de historiadores e etnógrafos. Em vez disso, parece uma *cultura do desengajamento, da descontinuidade e do esquecimento*. (BAUMAN, 2012, p. 36).

Na modernidade líquida, segundo Bauman (2012), o ser humano não possui mais referenciais, nem padrões, nem códigos sociais ou culturais, tornando a salvação individual sua única alternativa. Vivendo somente o agora, em uma sociedade “agorista”, em que a busca pela felicidade torna-se constante em sua vida, acredita que só será feliz plenamente quando conquistar o poder de compra. Poder que, sagazmente, é utilizado pelos grandes nichos de mercado para seduzir mais e mais pessoas com promessas de uma vida feliz através de “*merchandising*”¹¹, que utilizam, em suas propagandas, as expressões: *compre isso e seja feliz, aqui é o lugar da felicidade*, entre outras formas de sedução.

Comprar por impulso e livrar-se de pertences não mais atraentes o bastante a fim de colocar outros, mais interessantes, em seu lugar são nossas emoções mais instigantes. A plenitude do prazer de consumir significa a plenitude da vida. Compro, logo existo. Comprar ou não comprar, eis a questão. (BAUMAN, 2013, p. 83).

São tempos de acumulação e extravagância que levam multidões ao endividamento e ao consumo exacerbado. Nessa estratégia de vida sustentada pelo crédito do “aproveite agora, pague depois”, seduzidos por redes sociais, acabamos por tornar tudo descartável, inclusive as nossas vidas emocionais.

Graças à despreocupada e entusiástica autoexposição dos viciados em Facebook a milhares de amigos e milhões de *flâneurs* on-line, os gerentes de marketing podem atrelar ao carro de Jagrenáb consumista vontades e desejos mais íntimos e aparentemente mais “pessoais” e “singulares”, articulados ou semiconscientes – já efervescentes ou apenas potenciais; o que irá pipocar nas telas alimentadas pelo Facebook será agora uma oferta *pessoal*, preparada, enfeitada e afiada com cuidado, “especialmente para você” –, oferta que você não pode recusar por ser incapaz de resistir à tentação; afinal, é aquilo de que você sempre precisou: ela “ajusta-se à sua personalidade única” e “faz uma declaração” nesse sentido, a declaração que você sempre quis fazer, mostrando ser a personalidade única que você é. Trata-se de uma verdadeira ruptura nos destinos do marketing. (BAUMAN, 2013, p. 26).

¹⁰ Entrevista de Zygmunt Bauman concedida à Maria Lúcia Garcia Pallares-Burke em junho de 2004 – Tempo Social USP < <http://www.scielo.br/pdf/ts/v16n1/v16n1a15.pdf>>. Acesso em: 26 Out. 2016.

¹¹ Conjunto de atividades e técnicas mercadológicas que dizem respeito à colocação de um produto no mercado em condições competitivas, adequadas e atraentes para o consumidor. Fonte: <<http://www.administradores.com.br/artigos/marketing/merchandising-conceitosdefinicoes-e-aplicacoes/48293/>>. Acesso em: 28 Out. 2016

Estamos em um período da história em que vivemos nossas vidas sem nos questionarmos sobre ao redor, vivendo como espectadores e não como protagonistas de nossas próprias histórias. Isso tudo em um ambiente onde o consumo parece ser a resposta e a satisfação de todos os nossos problemas e ansiedades, a ponto de tudo estar vinculado ao consumo para que possamos ter uma vida mais feliz e completa, através de mercadorias e serviços que satisfaçam nossos desejos materiais. Em tempos líquidos, a sociedade de consumo procura demonstrar, através do consumismo, que pode até não resolver todos os nossos problemas, mas pode e quer nos ajudar a enganar e até eliminar as dores de uma consciência culpada.

O mercado capitalista transformou as mazelas humanas em uma fatia de mercado. O sujeito líquido não tem mais referenciais de ação, toda a autoridade de referência é colocada em si e é sua responsabilidade construir ou escolher normas a serem seguidas; como se tudo fosse uma questão de escolher a melhor opção, com melhores vantagens e, de preferência, nenhuma desvantagem. Tudo é produzido e descartado em uma velocidade incrível, em que há uma crescente tendência ao consumo, à transformação das relações sociais em mercadoria, portanto, da própria identidade em mercadoria, e é dessa forma que o mundo vem se constituindo, onde os valores morais e éticos se perdem em meio ao consumismo.

As relações humanas atravessam toda a obra de Bauman, que vê o ser humano transformado em uma estrutura programável para o consumo, e devido à modernidade líquida as interações sociais e os laços afetivos estão cada vez mais fracos e fragmentados. Tudo passa a ter um cunho econômico, focalizando a materialidade nas relações. A pessoa tem significado e importância para o outro se esse outro lhe proporcionar algumas vantagens.

O ser humano está sendo, aos poucos, coisificado, ocorrendo uma grande inversão de valores em que os objetos se tornam sujeitos e sujeitos se tornam objetos; as relações deixam de existir quando o prazer ou a utilidade já não despertam mais interesse, tornado o descarte constante na vida do homem contemporâneo.

[...] ninguém pode se tornar sujeito sem primeiro virar mercadoria, e ninguém pode manter segura sua subjetividade sem reanimar, ressuscitar e recarregar de maneira perpétua as capacidades esperadas e exigidas de uma mercadoria vendável. A “subjetividade” do “sujeito”, e a maior parte daquilo que essa subjetividade possibilita ao sujeito atingir, concentra-se num esforço sem fim para ela própria se tornar, e permanecer, uma mercadoria vendável. A característica mais proeminente da sociedade de consumidores – ainda que cuidadosamente disfarçada e encoberta – é a transformação dos consumidores em mercadorias (BAUMAN, 2008, p. 20, grifo do autor).

E é nessa lógica, que passamos ao próximo tópico, apresentando de que forma o jovem brasileiro adentra no mundo do crime através do mercado de consumo, chegando aos Centros de Socioeducação permeado por essa cultura.

2.1 O jovem visto como uma fatia de mercado

O jovem tem sido visto como uma parte importante do mercado capitalista, caracterizado por Bauman como a lata de lixo da indústria de consumo. Tudo o que é ruim na nossa sociedade é depositado no jovem. Assim, esses jovens sentem-se atraídos por todo tipo de novas tecnologias que os faça consumir cada vez mais.

Nessa esfera de consumo, grandes gerentes de marketing têm utilizado sites, por exemplo, o Facebook, para conquistar e chamar a atenção desse público que, como uma massa alienada e viciada, é adestrado ao consumo.

Pensa-se sobre a juventude e logo se presta atenção a ela como “um novo mercado” a ser “comodificado” e explorado. “Por meio da força educacional de uma cultura que comercializa todos os aspectos da vida das crianças, usando a internet e várias redes sociais, e novas tecnologias de mídia, como telefones celulares”, as instituições empresariais buscam “imersão os jovens num mundo de consumo em massa, de maneiras mais amplas e diretas que qualquer coisa que possamos ter visto no passado” (BAUMAN, 2012, p. 27).

Bauman (2012) afirma que através de umas das maiores ferramentas da mídia, cada vez mais potentes no mercado consumista, a internet tornou-se um instrumento facilitador para a captação dos desejos dos jovens por meio das redes sociais. Ao lançar sonhos e desejos, como se tudo fosse demasiadamente fácil de alcançar, tanto em termos materiais quanto de relacionamento, essas redes vendem a ideia de que através da obtenção desses “sonhos”, seja em forma de objetos ou não, os jovens obterão a felicidade plena e se perceberão sujeitos inseridos na sociedade, instigando, assim, a busca contínua desses desejos.

De acordo com um estudo feito pelo Ministério Público do estado de São Paulo, entre 2014 e 2015, veiculado pela revista *Época*, o roubo com arma é o principal ato cometido por adolescentes (51,8% do total dos roubos), evidenciando o que tem sido abordado nesta seção, a de que os adolescentes veem no roubo a possibilidade de obter bens materiais e fazem isso através de meios transgressores. Nessa reportagem, uma das adolescentes infratoras disse: “Roubar vicia, quanto mais você rouba, mais você quer”. A seguir transcrevemos um trecho da reportagem mencionada.

Todo mundo sabe que traficantes e afins estão por ali, armados; que boa parte da ostentação é coisa roubada; que muitos garotos ali estão no crime. Não importa. No fluxo, o que determina as escolhas, o destino, é chegar motorizado, bem vestido para os padrões, ter acessórios desejados. É preciso ostentar para impressionar. O garoto que quiser sair com L. só tem chance se estiver de carro ou de moto. “Vou ficar com menino que não tem carro? Não mostra tanto, o povo não vê. Eu gosto do HB20, que faz sucesso porque é bem bonito”, diz. “Já deixei de ficar com um menino porque ele não tinha carro. Quando tem, a gente dá um rolê no meio do fluxo, transa ali dentro mesmo, ou então vai pra motel.” Enquanto descreve a prática, L., de 17 anos, mãe de uma menina de 1 ano, que teve com um presidiário de 38, fala sobre Tatu, o “menino mais lindo” com quem ficou em um fluxo. “Ele estava com um tênis Adidas de escama de peixe, boné e roupa Cyclone. Tava todo ‘ciclonado’”, diz, numa referência à marca do momento em seu universo. Nas lembranças da noite em que mais se “deu bem” num fluxo, entre risinhos de timidez típicos da adolescência, não há nenhum espaço para a conversa ou o físico do garoto. Tatu é lembrado como um cabide de marcas. “A menina fica com você pelas roupas – Lacoste, Hollister, Mizuno, Adidas – ou se você está de carro ou de moto”, afirma G. Os garotos sabem disso e obedecem. (ÉPOCA, 2016).¹²

Os jovens estão mais propensos a serem levados para a prática de atos infracionais em busca de satisfazer seus desejos, obter bens, prestígio, reconhecimento e poder entre outros símbolos de status, exatamente por ainda estarem em uma fase de desenvolvimento humano em que as emoções e desejos são altamente aflorados, na busca de conhecerem o mundo e o que ele pode oferecer.

Dados do relatório de Informações Penitenciárias Nacionais (INFOPEN 2014/2015) comprovam que 31% da população prisional brasileira, encontra-se na faixa etária entre os 18 e 24 anos, demonstrando que a maior parte da população prisional brasileira é constituída por jovens.

Nota-se que a maior parte da população prisional é formada por jovens¹³. Comparando o perfil etário da população prisional com o perfil da população brasileira em geral, observa-se que a proporção de jovens é maior no sistema prisional que na população em geral. Ao passo que 56% da população prisional é composta por jovens, essa faixa etária compõe apenas 21,5% da população total do país¹⁴ (INFOPEN, p. 48, 2014).

Esses dados comprovam que os jovens estão mais propensos a serem levados para a “criminalidade¹⁵” em busca de obter bens materiais, status, prestígio, poder, etc., e que é necessário um acompanhamento no desenvolvimento desses jovens, pois essa estatística apenas evidencia dados da faixa etária de jovens dos 18 aos 24 anos. Porém se aos 18 anos

¹² Trecho retirado de reportagem da revista Época sobre ostentação através do crime, com adolescentes. Disponível em: <<http://epoca.globo.com/vida/noticia/2016/10/adolescentes-fazem-do-crime-profissao-para-ostentar-em-bailes-funk.html>>. Acesso em: 20 Out. 2017.

¹³ Pessoas entre 18 e 29 anos, de acordo com o Estatuto da Juventude.

¹⁴ Segundo dados do IBGE, do Censo de 2010.

¹⁵ Conjunto de atos criminosos cometidos por adultos que influenciam os adolescentes.

esse jovem já está em um sistema prisional adulto, é possível que ele antes mesmo de adentrar na maioria já estivesse inserido em práticas de atos infracionais.

Muitos jovens, em especial filhos de famílias que, segundo Zygmunt Bauman (2009), constituem a “nova classe perigosa”, subdividida em categorias: a subclasse ou os *underground* e os criminosos, o excedente populacional composto pelos diferentes, pelos marginalizados, pelos excluídos são também atraídos pela modernidade fluida (TIELLET, 2012), envolvendo-se com a criminalidade.

Segundo Bauman (2013, p. 54), “a desigualdade social sempre deriva da divisão entre os que têm e os que não têm como Miguel de Cervantes observou quase meio milênio atrás”.

Os objetos de desejo cuja ausência é mais violentamente deplorada tornaram-se múltiplos e variados – e seu número, assim como as tentações que representam, está crescendo a cada dia. E com ele a raiva, a humilhação, o despeito e o rancor motivados por não tê-los – assim como o impulso de destruir o que não se pode ter. Saquear lojas e incendiá-las são comportamentos que derivam do mesmo impulso e satisfazem ao mesmo desejo. (BAUMAN, 2013, p. 82).

De acordo com Colombo (2012), independentemente de seu poder aquisitivo, o sujeito contemporâneo é levado a sentir desejo e necessidade de possuir bens de consumo, de ter *status*, de usar roupas da moda, ver um bom filme, comer boa comida, dormir bem, enfim, necessita ter e ser tudo aquilo que é vendido pela mídia para se sentir feliz. E assim, em um eterno desejo/necessidade, quer tudo aquilo que vê em outros sujeitos, mesmo que para isso utilize os meios transgressores. Dessa forma, os jovens conduzidos pelos seus desejos de possuir aquilo que não podem ter, são atraídos para a prática de atos infracionais a fim de poder também serem chamados de “consumidores”.

Um trecho do caderno de observações realizadas durante esta pesquisa ilustra o que temos discutido nesta seção.

.... Comentei com ele (socioeducador) que um dos adolescentes tinha dito que roubava por adrenalina e ele (o socioeducador) me disse que isso não é totalmente verdade, pois eles não admitem dizer a verdade, e eu perguntei: mas qual é a verdade então? ele seguiu dizendo que os adolescentes roubam para ter o que eles não podem ter, que dentro da Unidade é muito comum eles falarem dos “playboys” que eles odeiam, “eles não gostam dos “riquinhos” mas querem ter o que eles têm, por exemplo, roupa de marca, tênis, boné entre outras coisas, tudo tem que ter marca igual dos playboys”, disse que os mesmos roubam para adquirir bens, coisas materiais e que os adolescentes sabem de todas as marcas da moda que nem eles mesmos conhecem, pois são vaidosos, citou por exemplo que no dia da visita um dos adolescentes se recusou a receber o chinelo que sua mãe havia levado por não ser da marca “havaianas” e que grande parte deles roubava por pouco dinheiro. (Trecho da observação feita dia 03/02/2017).

Ainda para enfatizar essa realidade é necessário pontuar que em alguns documentos que o CAS não permitiu que nos fossem entregues, por serem documentos internos da Unidade, constatamos que o Centro Socioeducativo (CAS) de Vilhena (lôcus da pesquisa) teve como maior índice de incidências por atos infracionais cometidos pelos adolescentes o art. 157 (roubo à mão armada). Essa não é uma realidade somente do CAS de Vilhena; é uma realidade nacional. Entre os atos infracionais mais comuns entre os adolescentes internados estão crimes contra o patrimônio — roubo e furto.

De acordo com o último levantamento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sobre o panorama nacional de execução de medidas socioeducativas (2012), 36% dos entrevistados afirmaram estar internados por roubo. Em seguida aparece o tráfico de drogas (24%). O roubo também é o principal motivo de internação entre os adolescentes reincidentes, sendo a maior parte de delitos contra a propriedade.

Considerando-se o período máximo de internação, estudos como do Conselho Nacional de Justiça revela que boa parte dos jovens infratores alcança a maioridade civil e penal durante o cumprimento da medida socioeducativa. Além disso, vale ressaltar que em 9% dos casos, o primeiro ato infracional ocorreu ainda na infância, entre os sete e os onze anos de idade. Assim, passamos ao próximo tópico, apontando algumas inserções estatais no modelo vigente em nossa sociedade, que é o capitalista.

2.2 Do consumo ao Centro de Atendimento Socioeducativo

Conforme o relatório do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça sobre Informações penitenciárias INFOPEN (2014), e do IBGE (2011), a maioria dos jovens que são apreendidos por práticas de atos infracionais vive em famílias pobres¹⁶, com muitas dificuldades econômicas, problemas intrafamiliares e baixa escolaridade. E “o perfil das pessoas presas é majoritariamente de jovens negros, de baixa escolaridade e de baixa renda” entre outros aspectos que lhes proporcionam uma história de vida um tanto quanto tortuosa e um futuro pouco promissor. A esse respeito destacamos:

Ocorre que no Brasil, a ideia de subclasse ou *underclass* associada à pobreza, é constituída por aqueles que se encontram no mercado informal por não possuírem qualificação, os analfabetos, os desempregados, gente que vive da incerteza do

¹⁶ O que representa 8,5% da população. A identificação das pessoas que vivem abaixo da linha da miséria foi feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a pedido do Governo Federal, publicado em 2011. Desse total, aproximadamente cinco milhões não têm renda nenhuma e o restante vive com R\$ 70 reais por mês.

trabalho temporário, por famílias desestruturadas econômica, social e culturalmente, populações que vivem na periferia das cidades, prostitutas, uma parcela da juventude, as crianças e os adolescentes que perambulam pelas ruas das cidades, os andarilhos que se somam ou estão incluídos entre os 16,27 milhões de brasileiros que se encontram na extrema miséria, constituídos, em sua maioria, por negros e a metade com idade inferior a 19 anos. (TIELLET, 2012, p. 79).

As famílias dos adolescentes que integram a categoria que Bauman nomeia de *underground* se encontram à margem da sociedade pelas dificuldades vivenciadas. Essa situação os leva à total ausência de perspectivas em um futuro projeto de vida, os expõe, e, talvez, os integre à “nova classe perigosa”, mesmo sem terem cometido nenhum delito. Isto porque esses adolescentes são colocados frente às possibilidades oferecidas pelo “*mundo do crime*”¹⁷, incrivelmente atraentes por ser uma alternativa real para adentrar na sociedade do consumo/da felicidade/dos sonhos/dos desejos/do agora.

O fato de morar em determinada localidade, ser negro ou pardo, ser jovem, principalmente adolescente, e ser pobre amplia a tendência de criminalização da pobreza nos novos “cenários” do capitalismo, bem explicitados por Wacquant (2011, p. 15). O autor afirma que os jovens, em nosso país, geralmente pretos e pobres, são igualados à posição de perigosos, tornando-se, de fato, quase os únicos a serem criminalizados no país.¹⁸ O fator cor é um prenúncio à vigilância particular por parte da polícia sobre esses jovens, e estando presos torna-se mais difícil o acesso à ajuda jurídica, sem contar que, muitas vezes, por um crime igual ao de seus cúmplices brancos, eles são punidos com penas mais duras.

No entendimento de Wacquant (2011, p. 08), a ausência de uma rede de proteção faz com que a juventude dos bairros mais popularmente esmagados pelo peso do desemprego e do subemprego continue a buscar no “capitalismo de pilhagem” da rua os meios para sobreviver e fazer valer os valores do seu código de honra, o que é destacado por Bauman (2012), como sendo o consumidor excluído em busca da aceitação no mercado de consumo. Penalizar a miséria se tornou alvo do Estado, que torna os problemas sociais vigentes em nosso país invisíveis aos seus olhos, fazendo com que essa classe subalterna, marcada por pobres e pretos, seja punida sem mesmo ter a chance do acesso aos meios jurídicos para sua defesa. Também não tem oportunidade para se qualificar, adentrar ao mercado de trabalho, acessar serviços, bens e salários de forma digna.

¹⁷ Apesar de sabermos que adolescentes não cometem crimes e sim atos infracionais, utilizamos este termo, pois ao serem convidados por adultos a praticarem atos ilícitos, esses adolescentes adentram no mundo do crime já vivido por estes adultos e conhecido pela população como criminalidade.

¹⁸ Segundo o Infopen (Levantamento Nacional de informações Penitenciárias - 2014), dois em cada três presos no Brasil são negros (67% do total). Da população prisional, 31% são brancos e 1% se declaram amarelos. O levantamento também constatou que é muito baixo o grau de escolaridade da população prisional brasileira: cerca de 53% dos presos possuem Ensino Fundamental incompleto.

De acordo com Wacquant (2011), o Estado Penal foi desenvolvido exatamente para responder às desordens suscitadas pela desregulamentação da economia, aumentando assim os meios, a amplitude e a intensidade da intervenção do aparelho policial e judiciário, estabelecendo uma verdadeira ditadura sobre os pobres.

Segundo Carmem Oliveira, subsecretária de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, conforme dados do relatório da Secretaria de Direitos Humanos, (SEDH, 2012), mostram que o número de adolescentes em privação de liberdade no país cresceu nada menos que 363% em dez anos. O maior percentual de internados observados pela pesquisa tem 16 anos, com índices acima dos 30% em todas as regiões do país. O estudo também aponta que a maioria dos adolescentes cometeu o primeiro ato infracional entre 15 e 17 anos (47,5%). E isso gera um estado alarmante de prisões em todo o país, que, segundo Wacquant (2011), mais se parecem com campos de concentração para pobres, como se fosse um depósito industrial dos dejetos sociais, do que necessariamente com instituições judiciárias que serviriam para ressocialização desses indivíduos, visando a sua reinserção na sociedade.

No Brasil, principalmente onde o entupimento das cadeias se traduz em condições de vida miserável, falta de higiene, espaço, luz, alimentação, ar, negação de acesso à assistência jurídica e cuidados básicos de saúde, em razão da superlotação, são esses apenas alguns dos aspectos negativos das prisões no Brasil. O sistema não vai e nem quer investir adequadamente nesses espaços, reabilitando esses indivíduos, pois não há espaço para todos no mercado de trabalho, ou seja, são “dejetos” que não devem retornar, pois para o sistema são vistos apenas com um “peso” na sociedade.

Mesmo nos EUA, onde a polícia e justiça são dotados de meios colossais sem nenhum padrão comum com seus homólogos brasileiros, o sistema de justiça penal trata apenas de uma parte ínfima dos atentados mais graves, sendo apenas 3% dos crimes de sangue punidos com pena de prisão. De resto à comparação internacional mostra que não existe nenhuma correlação entre nível de crime e de encarceramento. (WACQUANT, 2012, p. 15).

De acordo com Wacquant, a luta deve ser contra a pobreza e a desigualdade social, pois todo esse gerenciamento punitivo da marginalidade urbana faz parte da construção de um Estado Neoliberal na era de insegurança Social. O Estado, ao invés de direcionar a economia com políticas públicas que gerem mais saúde, educação e alimentação, investe em presídios, construindo para as suas pobres” casas de detenção e estabelecimentos penais em lugar de creches e escolas.

Todo esse contexto de segurança do bem-estar criado pelo Estado neoliberal gera uma espécie de cultura do medo na sociedade ou o que denominamos estigmatização do outro. Ao longo dos anos, essa política impregnou-se, sutilmente, em nosso meio, a ponto de criarmos um olhar pejorativo para os diversos tipos de pessoas, principalmente às que já elencamos aqui — as pobres e pretas.

No próximo tópico explicamos, um pouco, como toda essa conjuntura pode influenciar nosso olhar, e no caso específico desta dissertação, o olhar do Socioeducador que trabalha diretamente com esses adolescentes apreendidos por prática de atos infracionais gerando uma cultura institucionalizada dentro do CAS, denominada cultura de cadeia.

2.3 O processo de estigmatização criado pela sociedade e a influência direta na socioeducação

Goffman (1891), em seus estudos sobre o estigma, revela que a informação mais importante para se determinar um estigma seriam os signos. Através dos signos transmitimos informações que nos são dadas pela própria pessoa visível, por meio de suas expressões corporais, na presença imediata de quem as recebe, denominando isso de “social”. Essa referência possui todas as informações e propriedades do indivíduo com o qual convivemos, vemos, olhamos, enxergamos, avistamos, assistimos, observamos, contemplamos, testemunhamos, enfim, tudo o que é visível nos transmite uma informação social.

Esses signos que transmitem a informação social podem também ser chamados de símbolos, que são transmitidos pelos indivíduos como sendo uma forma de informação social, confirmando somente aquilo que o outro nos diz do indivíduo observável, ressaltando seu signo/símbolo. Dessa forma, nos faz concluir que a imagem que criamos de uma pessoa já vem carregada de signo/símbolo do olhar de outra pessoa. Como exemplo disso podemos citar: distintivos, uma aliança na mão de um homem, cicatriz, cor da pele, uniforme, cabelo, etc.

Para Tiellet (2012) há controle e vigilância da população pobre e miserável, principalmente da juventude, sobre a qual pesa o aumento da violência, além de ser o segmento da população mais atingida pela violência institucional (vítima da violência policial). Afirma ainda a autora que o neoliberalismo, como força hegemônica, cria ou abastece conceitos culturais dominantes sobre a juventude. A juventude masculina, negra ou parda, integra o perfil dos indivíduos suspeitos.

Os conceitos culturais dominantes sobre a juventude alimentam o que constitui o fenômeno “cultura de cadeia/prisionização”. Tal fenômeno se revela tanto em penitenciárias quanto nos CAS, pois, apesar de ser uma expressão utilizada em estudos sobre os sistemas carcerários de adultos, o mesmo acontece em instituições para adolescentes infratores.

Quando falamos sobre cultura de cadeia ou prisionização é necessário, para um entendimento melhor, considerarmos que existem várias correntes de estudos sobre a definição do que é cultura. Neste estudo, utilizaremos o conceito adotado pelas ciências sociais, destacado por Canedo (2009), considerado o fundador da antropologia britânica. Foi ele que escreveu a primeira definição etnológica de cultura, em 1817, em que marca o caráter de aprendizado cultural em oposição à ideia de transmissão biológica: “Tomando em seu amplo sentido etnográfico [cultura] é este todo complexo que inclui conhecimentos, crenças, arte, moral, leis, costumes ou qualquer outra capacidade ou hábitos adquiridos pelo homem como membro de uma sociedade”. (CANEDO, 2009 *apud* LARAIA, 2006, p. 25).

Ou seja, é um conjunto de ideias, comportamentos, símbolos e práticas sociais aprendidos de geração em geração, sendo uma herança social da humanidade. Se trouxermos essa ideia para o mundo contemporâneo, seria basicamente a ideia que cada pessoa cria sobre a outra e tudo o que o rodeia, incluindo a mídia e sua influência através das redes de televisão, rádio, jornais, internet (redes sociais), entre outros. E tudo isso associado aos costumes e hábitos adquiridos não só em família, mas também através da sociedade.

Isso tudo acaba por levar o indivíduo a definir juízos de valores em relação às coisas e às pessoas, os quais podem alimentar estigmas e preconceitos, por exemplo: preconceito presente na linguagem contra mulheres, contra opções sexuais, pessoas com problema de peso/obesidade, opções religiosas, contra pessoas que já cometeram e pagaram por seus crimes, contra a pobreza, cor da pele, entre tantos outros signos que se transformam em estigmas da sociedade e acabam tornando-se um tipo de cultura, conhecidos como: racismo, homofobia, gordofobia, preconceito linguístico, elitismo, machismo, intolerância religiosa, discriminação, entre outros, que, difundidos na sociedade, produzem ou alimentam atitudes e comportamentos que discriminam, humilham, excluem, desrespeitam e barbarizam relações.

Goffman (1988) descreve o termo “estigma” para representar uma espécie de barreira social entre pessoas e um meio de exclusão. O autor conceitua o termo como “um tipo especial de relação entre atributo e estereótipo [...] em parte porque há importantes atributos que em quase toda a nossa sociedade levam ao descrédito” (GOFFMAN, 1974, p. 13). Esse autor cita ainda certo tipo de pessoa como “informada”, referindo-se à informação advinda do trabalho que tal indivíduo desempenha, sendo o local de trabalho aquele onde se cuida não só

das necessidades dos que têm um estigma particular, mas também das ações empreendidas pela sociedade em relação a eles. (GOFFMAN, 1974).

De acordo com Goffman (1974, p. 41-42), um segundo tipo de pessoa informada é aquela que justamente, pela relação que mantém com um indivíduo que é considerado um estigma para a sociedade, por conta da formação da estrutura social, acaba por ser considerado como a mesma pessoa com a qual mantém a relação, ou seja, a sociedade considera “ambos como uma só pessoa”. Segundo o autor, é na sociedade onde acontecem os ajustes pessoais, referindo-se como sendo ali onde se constitui a “carreira moral” do indivíduo.

Ainda nesse sentido, é válido também salientarmos que as organizações criam suas próprias culturas, que, em sentido amplo, seria o conjunto implícito ou explícito de normas, padrões, comportamentos, atitudes e condições tácitas impostas aos indivíduos que delas fazem parte, e que definem a atuação do conjunto de pessoas que trabalham e integram uma entidade, uma organização, grandes estabelecimentos comerciais, industriais e educacionais como: empresas, hospitais, supermercados, prisões, manicômios, asilos, entre outros. Portanto, dentro desses estabelecimentos, através das regras criadas para supostamente atender aos objetivos oficiais da instituição de forma geral a todos que vivem/convivem ali, perfaz a criação de um habitus¹⁹, ou seja, gera uma cultura organizacional.

Segundo Chiavenato (1999), a Cultura Organizacional, também conhecida como Cultura Corporativa, é a reunião das partes que formam hábitos, normas, costumes, crenças estabelecidas, atitudes e experiências compartilhadas por todos os colaboradores da organização. A cultura organizacional é destinada a comportamentos e colabora para a formação de sentidos, responsável por produzir características únicas de cada instituição. Dessa forma contribui efetivamente para a identidade organizacional da instituição, portanto é através dessas mensagens/signos que se forma a cultura dentro da organização e a sua identidade em meios formais e informais.

A estigmatização criada pela sociedade através desses signos fazem com que as classes sociais discriminem umas às outras, produzindo um elo profundo entre as humanidades. Apesar de expormos aqui as várias formas de culturas e o conceito de estigma, neste estudo não nos aprofundaremos sobre isso. Esses apontamentos se fizeram necessários apenas para que haja um entendimento do que iremos nomear como “cultura de cadeia ou prisionização”, e como os agentes que fazem parte dessas instituições são afetados por esse

¹⁹ Na antropologia, o habitus é o modo de ser de um indivíduo ligado ao um grupo social que se relaciona com outras pessoas, que, neste caso, são as instituições.

conjunto de coisas em suas práticas diárias. Porém isso nos faz entender o fenômeno que se instala e é alimentado, tanto em prisões quanto nos CAS, objeto de nossa pesquisa, e que afeta e envolve o relacionamento tanto do adolescente quanto do socioeducador na instituição pesquisada.

2.3.1 O olhar do socioeducador sobre o adolescente em conflito com a lei

No interior dos Centros de Atendimento Socioeducativo (CAS) espera-se que os adolescentes se integrem aos projetos desenvolvidos em cada centro. Esses projetos devem ter por base as ações definidas no projeto pedagógico, que é o ordenador da ação e da gestão do atendimento socioeducativo, o Plano Individual de Atendimento (PIA) para cada adolescente, e o art. 35²⁰ do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (BRASIL, 2012) para que, efetivamente, o processo de ressocialização aconteça.

De acordo com os documentos produzidos pelo SINASE, os CAS devem ter um grupo de profissionais, entre os quais os socioeducadores, cujo papel é o de contribuir efetivamente para a reinserção dos adolescentes na sociedade, auxiliando-os na convivência saudável com as demais pessoas. Nessa ação, o socioeducador deve garantir a integridade física dos adolescentes e acompanhá-los na direção de novas descobertas sobre a vida, respeitando seu corpo e seus saberes.

Acentua-se, assim, a importância de articular uma proposta pedagógica através do Projeto Político Pedagógico (PPP), capaz de construir uma ação formadora voltada a esses adolescentes que se encontram submetidos ao cumprimento de medidas socioeducativas e orientar os profissionais lotados nas unidades, especialmente os Socioeducadores em suas ações, de modo que todos cumpram o estabelecido no SINASE, que é a formação do adolescente, que ali se encontra, como cidadão autônomo. No entanto a ação dos Socioeducadores, em muitos casos, torna a violência tanto verbal quanto corporal uma prática.

²⁰ Lei do SINASE 12.594/2012, conforme podemos observar também no Art. 35 do SINASE – Lei 12.594/2012 que dispõe sobre os princípios que devem reger a execução das medidas socioeducativas: I - legalidade, não podendo o adolescente receber tratamento mais gravoso do que o conferido ao adulto; II - excepcionalidade da intervenção judicial e da imposição de medidas, favorecendo-se meios de auto composição de conflitos; III - prioridade a práticas ou medidas que sejam restaurativas e, sempre que possível, atendam às necessidades das vítimas; IV - Proporcionalidade em relação à ofensa cometida; V - Brevidade da medida em resposta ao ato cometido, em especial o respeito ao que dispõe o art. 122 da Lei n o 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); VI - Individualização, considerando-se a idade, capacidades e circunstâncias pessoais do adolescente; VII - mínima intervenção, restrita ao necessário para a realização dos objetivos da medida; VIII - não discriminação do adolescente, notadamente em razão de etnia, gênero, nacionalidade, classe social, orientação religiosa, política ou sexual, ou associação ou pertencimento a qualquer minoria ou status; IX - Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários no processo socioeducativo.

E em outros casos esses agentes têm atitudes que replicam os comportamentos dos adolescentes, tornando o relacionamento dentro do CAS um espaço que alimenta a cultura da violência.

Em um contexto de reinserção há uma distância razoável entre o conhecimento atual do educando e o novo conhecimento que ele possa vir a ter quando cumprir a medida. É exatamente nesse espaço que atua o socioeducador, numa relação recíproca de troca, de crescimento de ambos, considerando a afirmação de Freire (1987, p. 39): “ninguém educa ninguém, ninguém se educa sozinho, o homem se educa em comunhão”. É possível que no diálogo entre adolescente/socioeducador, ambos aprendam e construam (ou pelo menos deveriam construir) conhecimentos vinculados às expressões de vida. Esse diálogo não deve ser apenas um processo lógico e intelectual, mas também afetivo e social, por isso a importância de o socioeducador ser observador e ficar atento aos momentos das práxis educativas, dominando, assim, qualidades, habilidades, competências²¹ e conhecimentos pessoais na relação com os adolescentes.

Os socioeducadores têm o desafio de estimular esses adolescentes a discutir, refletir e entender a necessidade de cumprir as regras e os códigos sociais que lhes possibilitarão a construção de um novo projeto de vida. Mas para tal ação os profissionais socioeducadores devem conhecer as medidas socioeducativas, as políticas que sustentam a doutrina da proteção integral e mais: acreditar que seja possível a mudança na vida desses adolescentes, que o futuro não está determinado e que o sistema efetivamente os reabilite para outras conexões saudáveis com a vida e o mundo.

Embora o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (2006) denomine agente socioeducativo aos que trabalham nas unidades socioeducativas, o estado de Rondônia os inclui em um leque de atividades e os denomina socioeducadores, conforme descrito no edital de concurso público para a contratação desses agentes:

O socioeducador em seu cargo deverá executar atividades socioeducativas (sic) de acordo com o especificado pela instituição, auxiliar e exercer assistência pedagógica e material ao idoso, criança ou adolescente, auxiliar nos programas e projetos sócio-educativos; auxiliar e atuar diretamente na execução dos programas de formação e qualificação profissional; auxiliar na elaboração de relatórios e pesquisas de acordo com os programas, auxiliar nas atividades educativas visando à inserção profissional e social das famílias em situação de risco; participar na construção do projeto de

²¹ Existem várias divergências ideológicas quando falamos em competência, por isso neste trabalho esclarecemos que, competência aqui é entendida como o conjunto de conhecimentos, idoneidade, educação, habilidades, capacidade, cultura e principalmente aptidão, pois aptidão diz respeito à inclinação, talento, vocação, tendência, predisposição, orientação, jeito, gosto etc; que neste caso particular de uma profissão como a de Socioeducadores se faz extremamente necessária para a perfeita condução desta profissão.

vida do adolescente, executando proposta pedagógica definida pela instituição (SEJUS/RO, 2014, grifo nosso).

Porém, nas visitas feitas ao CAS de Vilhena, foi possível perceber comportamentos que destoavam daqueles preconizados por lei e constantes na descrição das atividades estabelecidas para esse cargo. Conforme apontado em estudos, entre os quais o de Sales (2007 *apud* Costa, 2016) indicam que:

[...] adolescentes são destituídos de sua condição humana e obrigados a vivenciar novas formas de servidão, porque se acham, na prática, privados da liberdade e da visibilidade. Nessa relação os profissionais que atuam no sistema socioeducativo vivenciam a mesma invisibilidade profissional, visto as limitações intangíveis que são impostas aos sujeitos com os quais atuam. (COSTA, 2016, p. 15).

Esses comportamentos recíprocos, em que tanto os adolescentes em situação de internação quanto os socioeducadores são afetados e envolvidos numa relação de valores e/ou costumes mútuos estabelecidos em instituições de meio fechado, o denominado “fenômeno da prisionização ou cultura de cadeia²²” é uma questão importante a ser investigada. Isto porque a política preconizada pelo Estado brasileiro é de proteção integral à criança e ao adolescente, e para que isso aconteça um conjunto de normas asseguram e definem esse princípio há pelo menos vinte e seis anos. Entretanto no cotidiano dos Centros ou Unidades de Atendimento Socioeducativo ocorre discrepância ente o dito e o feito.

Existe um descompasso enorme entre aquilo que se diz e aquilo que efetivamente acontece. O discurso da importância dos cuidados com nossas crianças e adolescentes não se reflete na prática, pois o que constata é que o tratamento dispensado aos adolescentes em conflito com a lei não difere daquele dispensado aos adultos encarcerados, quando não é pior (BRASIL, 2011, p. 07).

Segundo Santos (2007, p. 20), o termo “prisionização” foi instituído por Donald Clemmer, na década de 1940, a partir de seus estudos em penitenciárias americanas sobre um diferente e específico processo de socialização que acometia os presos ali reclusos. Nesse sentido, o mesmo autor afirma que:

[...] a vida dentro de um estabelecimento carcerário acarreta no preso efeitos que estão ligados a um dos *maiores problemas* da instituição, uma vez que esses presos para poderem subsistir em acordo com essas circunstâncias típicas da vida social terão de se acomodar aos diversos tipos de *relacionamento e convívio*, que são *peculiares às instituições fechadas*. A prisionização, ao final, pode ser entendida como um fenômeno que fornece meios de acomodação para a *subsistência prisional*, mas também tem suas características pelos *efeitos irreversíveis que causa à*

²² “[...] o conjunto de reguladores semióticos que definem a típica cultura institucional das unidades de execução de meio fechado, em que são reproduzidos comportamentos, linguagens, valores, organização do espaço físico e padrões de relação interpessoal das instituições de aprisionamento de adultos” (SOUZA, 2012, p. 26).

personalidade do indivíduo. Estes efeitos são devidos em virtude da ruptura que há entre a vida *civil e institucional*, “evidenciando inconformismo com a experiência e decorrente estado de alienação e apatia com tudo o que se relaciona a ele como indivíduo” (SANTOS, 2007 *apud* GARCIA TORO, 1982, p. 66-67, grifo nosso).

Assim, após o cometimento do ato infracional, os adolescentes são mais uma vez marginalizados pela sociedade, pois agora (a sociedade) os vê como uma ameaça, como protótipos de “bandidos e criminosos”, com um futuro já traçado e sem perspectiva de se reinscreverem na sociedade, devido à baixa qualificação e à própria discriminação, o que os leva novamente a cometerem atos infracionais até que completem a maioridade e assim muitas vezes migram para o sistema prisional adulto.

Adentrar na sociedade do consumo muitas vezes ocorre pelo retorno ao crime. Nos CAS ou nos presídios há ciclos que se fecham e outros que se conectam com raríssimas possibilidades de os adolescentes serem recuperados e vistos pelo sistema com possibilidade de um futuro diferente. É como se, pelo ônus que esses indivíduos representam para a sociedade, essa mesma sociedade se sentisse isenta de responsabilidade pela recuperação desses jovens, contribuindo para mantê-los à margem e invisíveis.

Há ainda que se considerar o papel da mídia na manutenção desse posicionamento, pois os preconceitos e ideias da sociedade são absorvidos e propagados pelos meios de comunicação, fazendo com que as atitudes, inclusive daqueles que deveriam proteger, se tornem repressoras.

O olhar preconceituoso e de exclusão dominante no interior da sociedade consumista sobre aqueles que estão fora do padrão e sobre determinada camada da população é manifesto por professores, policiais, profissionais liberais, incluindo aqueles que, por determinação do Estado, têm a obrigação de dar tratamento de respeito e vigiar o exercício do direito. Nesse sentido, destacamos o socioeducador, responsável pela proteção e vigilância dos adolescentes em conflito com a lei. Esses socioeducadores, em sua maioria, diante desse contexto, já entram no sistema repletos de preconceitos e estereótipos.

Os socioeducadores agem com os adolescentes acreditando que estes escolheram estar naquela situação por que nasceram “bandidos” — afinal a meritocracia é uma ideia que permeia todo o sistema capitalista e seus valores — e que o problema é familiar, entre tantas outras situações que, de certa forma, fazem recair a culpa no próprio adolescente, fazendo parecer que tudo foi uma questão de escolha dele. Para a sociedade, o fato de os adolescentes cometerem atos infracionais repetidamente está ligado estritamente às escolhas feitas por eles mesmos e não por terem entrado em um círculo vicioso, instigados e influenciados pela sociedade de consumo, levados à reincidência, selando, assim, o seu destino.

O socioeducador, e também o conjunto da sociedade, vê o adolescente infrator por óticas estigmatizadas, e tal pensamento se reflete em suas ações, comportamentos e atitudes adotadas no interior do CAS, gerando a cultura que destacamos aqui como a cultura de cadeia passada de agente a agente ao adentrar nesse Centro.

Para ampliar a compreensão sobre o sujeito desta pesquisa realizamos um levantamento da produção de estudos sobre o tema, visando entender um pouco melhor como a comunidade científica tem discutido, em nível nacional, a atuação do socioeducador frente aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação.

2.4 Levantamento da produção acadêmica sobre o socioeducador

Com o intuito de conhecermos a produção científica nacional sobre o agente socioeducador²³, realizamos um balanço de produções feito na base de dados da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD). Encontramos um número reduzido de estudos que se articularam diretamente à temática da dissertação em pauta.

Inicialmente, não foi encontrado nenhum estudo com o termo: *formação profissional do agente socioeducativo*, e na falta de resultados com este termo, elegemos três descritores: Agente socioeducativo, Socioeducador e SINASE. Escolhemos como recorte temporal os anos de 2006 a 2015, salientando que o ano de 2016, período desta coleta de dados, ainda não havia registro de produção.

Nesse recorte de tempo, 2006-2015, encontramos 50 resultados com os descritores mencionados, sendo que 43 são dissertações e 7 são teses (Quadro 1).

Quadro 1 - Total de produções por descritores

Delimitação de tempo da Pesquisa - 2006 a 2015			
Descritor 1	SINASE		
Documento	Dissertações	Teses	Total
Encontrados	27	6	33
Relevantes	5	1	6
Descritor 2	SOCIOEDUCADOR		

²³ A nomenclatura dada ao profissional que trabalha com o adolescente infrator varia de Estado para Estado, mas trata-se da mesma função. Em Rondônia, o nome utilizado é somente Socioeducador.

Documento	Dissertações	Teses	Total
Encontrados	4	0	4
Relevantes	3	0	3
Descritor 3	AGENTE SOCIOEDUCATIVO		
Documento	Dissertações	Teses	Total
Encontrados	12	1	13
Relevantes	4	0	4
Trabalhos relevantes	13		

Fonte: Levantamento feito junto à base de Dados Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) (acesso livre) em 15/08/2016. Elaborado pela autora.

Dos nove anos delimitados para a refinação desta pesquisa observa-se que a produção referente aos descritores escolhidos aumentou gradativamente a partir do ano de 2010, conforme consta no Quadro 2.

Quadro 2 - Total de produções por ano e por descritores

Ano	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total
Sinase	0	0	2	1	7	5	3	5	8	2	33
Socioeducador	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	4
Agente Socioeducativo	0	1	2	0	2	2	1	3	1	1	13
TOTAL POR ANO	0	1	4	1	9	10	4	9	9	3	50

Fonte: Levantamento feito junto à base de Dados Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTI) (acesso livre) em 15/08/2016. Elaborado pela Autora.

Com referência às Instituições de Ensino Superior (IES) que discutiram temas relacionados aos descritores, ressaltamos que 36 delas são instituições públicas, com destaque para algumas universidades que, em número maior de estudos, se destacaram nesse levantamento: Universidade Federal de Brasília (UNB) com cinco estudos; Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), com cinco; Universidade Estadual Paulista (UNESP) também com cinco. Também destacamos a quantidade de universidades privadas, totalizando 13 estudos em instituições em todo o país. Constatamos que a Pontifícia Universidade Católica (PUC) de Campinas e a do Rio Grande do Sul lideram entre as universidades tanto públicas quanto privadas, com mais estudos elaborados sobre o tema, num total de sete.

Durante o levantamento bibliográfico, evidenciou-se a falta de estudos e de dados qualificados que orientassem o tema formação/prática e estabelecesse relação com a “cultura

de cadeia” dos referidos profissionais socioeducadores, tema que deu origem a esta dissertação.

Dos 50 trabalhos filtrados com os descritores já citados, apenas 13 se mostraram relevantes no tocante ao tópico em questão, porém, conforme demonstrado no Quadro 3, foi possível constatar que, dentre os 13 estudos encontrados, quatro deles se repetem em diferentes descritores, resultando, assim, em apenas nove estudos analisados.

Quadro 3 - Relação dos estudos mais relevantes para a pesquisa em pauta

DESCRITOR	QTD	AUTOR	TÍTULO
Agente socioeducativo	4	Juliana Vinuto Lima ^{24*}	Entre o recuperável e o estruturado: classificações dos funcionários de medida socioeducativa de internação acerca do adolescente em conflito com a lei
		Julia Ferreira Bernardo*	Competência moral e o perfil de profissionais que atendem o adolescente em conflito com a lei
		Marcela Bauer*	Perfil e prática do agente de segurança socioeducativa: recomendações para a Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas de Minas Gerais
		Mariana dal Castel Lopes*	Significados atribuídos por agentes socioeducativos ao fenômeno da privação de liberdade feminina
Sinase	6	Tatiana Yokoy de Souza	Processos de desenvolvimento de educadores sociais do sistema de medidas socioeducativas: indicadores de formação
		Júlia Ferreira Bernardo	Competência moral e perfil de profissionais que atendem o adolescente em conflito com a lei
		Tatiane Patrícia Cintra	O trabalho profissional do assistente social na Fundação Casa de ribeirão preto
		Luciana Gomes de Lima Jacques	Medidas socioeducativas em meio aberto em Guaíba: entre pressupostos e significados
		Marcela Bauer	Perfil e prática do agente de segurança socioeducativa: recomendações para a Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas de Minas Gerais
		Francisco de Jesus Silva de Souza	Medida socioeducativa de internação no Maranhão: uma visão de seus atores
Socioeducador	3	Alexandra Carla Cian	Dos direitos humanos aos direitos dos adolescentes em conflito com a lei: interpretações de socioeducadores
		Mariana dal Castel Lopes	Significados atribuídos por agentes socioeducativos ao fenômeno da privação de liberdade feminina
		Magda Machado Ribeiro Venâncio	Os sentidos atribuídos à media socioeducativa de liberdade assistida por jovens em conflito com a lei e seus socioeducadores

Fonte: Levantamento feito junto à base de Dados Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) (acesso livre) em 15/08/2016. Elaborado pela Autora.

Nas análises dos estudos encontrados não foi identificado nenhum que discutisse efetivamente o fenômeno formação/prática e que estabelecesse relação com a “cultura de

²⁴ *Autores que encontramos em diferentes escritores.

cadeia”, porém todos refletiram desdobramentos do tema que contribuíram, de forma factual, para a relevância deste estudo.

Percebemos a preocupação que há no país, e especialmente nas instituições acadêmicas de todas as regiões, e em diferentes e diversas áreas — psicologia, saúde, serviço social, direito, entre outros — em relação ao tema, dando grande amplitude a esse fenômeno.

Um campo ainda pouco debatido e de certa forma ainda visto com olhos preconceituosos por parte da sociedade, vem crescendo discretamente ao longo dos anos, apontando para as necessidades ainda latentes em centros socioeducativos e nas políticas que envolvem a socioeducação, entre os quais: política de atendimento socioeducativo; apontamento de novas diretrizes; dificuldades de implementação de segurança socioeducativa; avaliação das competências de profissionais que atuam na socioeducação; questões de desenvolvimento sociomoral dos adolescentes; atuação profissional do socioeducador e sua prática no dia a dia; processos de aplicação, execução e cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade; concepção de direitos humanos dos Socioeducadores; o sentido que os agentes veem na medida socioeducativa; a formação continuada dentro das diretrizes do SINASE, entre tantos outros assuntos que contribuem de forma concreta para o processo formação e prática desses profissionais.

Dentre os estudos pesquisados que confirmaram e contribuíram para a construção de nosso estudo, destacamos os de Lima (2014) Bernardo (2011), Bauer (2013), Souza (2012), Silva (2012), Cian (2011) e Venâncio (2011), compondo-se de cinco dissertações e duas teses que colaboraram com a ideia de que a formação do socioeducador se mostra em sua prática, e que isto é de fundamental importância para a efetivação da socioeducação.

Juliana Vinuto Lima (2014) afirma, em sua dissertação, que é necessário compreender a forma como o adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de internação é socialmente construído pelos funcionários que atuam na implementação dessa medida e também a forma com que os funcionários atribuem sentido às atitudes dos adolescentes com quem convivem diariamente.

[...] entende-se aqui que as lógicas classificatórias utilizadas por tais funcionários mostram-se como fontes para julgamentos e atitudes, construindo um sistema de interpretação. Nesse contexto, objetiva-se compreender as classificações mobilizadas por tais funcionários, bem como as formas como tais classificações são instrumentalizadas no cotidiano da medida socioeducativa de internação. (LIMA, 2014, p. 09).

Júlia Ferreira Bernardo (2011) afirma que, após a promulgação do ECA, as crianças e adolescentes passaram a ser reconhecidas como sujeitos de direitos em um contexto de

proteção integral, e que ao cometerem um ato infracional poderão ser submetidos ao cumprimento de medidas socioeducativas, que, neste caso, é o SINASE que regulamenta as diretrizes a serem cumpridas em Unidades de Internação. Ao apontar o SINASE como regulador de todas as ações dentro das unidades, a autora pontua que a equipe técnica que atende os adolescentes em conflito com a lei é importante para que se cumpra efetivamente o cunho educativo e ressocializador das medidas sinalizadas pelo SINASE.

Em seu estudo, Bernardo (2011) visa mostrar as competências morais dos profissionais dos serviços socioeducativos e analisar se esses profissionais estão aptos a lidar com as questões do desenvolvimento sociomoral dos adolescentes no cotidiano de suas funções, ao dizer: “esses profissionais lidam o tempo todo com questões de desrespeito às normas, regras e valores sociais, pois os adolescentes que atendem são um grupo já marcado legalmente por condutas transgressoras” (BERNARDO, 2011, p. 07). A autora apresenta os resultados finais de sua pesquisa, os quais consideramos de extrema importância salientar:

Os resultados qualitativos, referentes às entrevistas, evidenciaram uma desorganização do sistema socioeducativo como: falta de coerência nas contratações, falta de recursos - estrutura física e equipamentos para o trabalho falta de capacitações e processos de formação continuada, dificuldade do apoio da rede de serviços, falta de oferta de cursos e orientações para os profissionais, dificuldade de trabalho em equipe e dificuldades no próprio atendimento dos adolescentes em conflito com a Lei. Os participantes relataram a desmotivação como profissionais e a insegurança enquanto (sócio) educador. Este estudo mostrou resultados que estimulam iniciativas de capacitações e a introdução de processos de formação especializada com este grupo de profissionais, tanto em relação às suas competências técnicas quanto morais, a fim de proporcionar-lhes melhores condições de trabalhar com as complexas questões que norteiam os adolescentes, bem como de exercer com eficiência seu papel neste trabalho (BERNARDO, 2011, p. 07)

Por sua vez, Marcela Bauer (2013), em sua dissertação, procurou identificar aspectos que influenciam o perfil e a prática do agente de segurança socioeducativo, correlacionando-os com as diretrizes da política de atendimento socioeducativo, que é um dos objetivos de sua pesquisa, o que indicou que o socioeducador é considerado um ator fundamental no processo de implementação dessa política. Bauer concluiu que, devido à multiplicidade de atribuições exigidas do socioeducador, é difícil alcançar os aspectos que apontou inicialmente, considerando mais a possibilidade de focar no aspecto de segurança do que propriamente no educativo.

Já na tese de Tatiana Yokoy de Souza (2012) foi possível constatar uma grande aproximação com o que tratamos no presente estudo, pois essa autora enfatiza a Lei n 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

(SINASE), a qual preconiza que a formação profissional é a diretriz essencial para o efetivo atendimento ao adolescente autor de atos infracionais. Também destaca enfática, que o sistema socioeducativo brasileiro se caracteriza, historicamente, pela precariedade de políticas de Recursos Humanos e de desenvolvimento profissional, dizendo que é através dessa formação profissional/pessoal que o contexto potencializador de transformações nas identidades profissionais e, principalmente, na cultura institucional poderá contribuir para a construção de intervenções socioeducativas reflexivas e pautadas nas garantias dos direitos tanto dos socioeducadores quanto dos adolescentes atendidos.

Vale destacar aqui, algo muito utilizado por Tatiana de Souza (2012), em sua tese: a cultura institucional. Nesse ponto, podemos citar estudos que apontam que em toda instituição existe uma configuração de cultura; cultura construída através dos hábitos e cotidianos das pessoas que ali convivem, formadas por cargas de valores e hábitos trazidos de suas vivências e interações. Nesse sentido, podemos citar Libâneo (2013) quando diz que as organizações são marcadas pelas interações sociais entre as pessoas e delas com o mundo, implicando diretamente no funcionamento da instituição. E dentro das Unidades de internação isso não se mostra diferente, e Tatiana de Souza (2012) destaca isso ao afirmar:

[...]foi frequente os entrevistados afirmarem que estavam estudando para outros concursos, especialmente, para o de técnico-penitenciário. O reconhecimento do *status* de técnico-penitenciário como superior ao *status* do ATRS, um caminho possível para os que desejam crescimento profissional, pode ser um fator que fortalece a cultura de cadeia das unidades de internação de adolescentes e contribui para a posição identitária predominante entre os ATRS como “agentes de segurança”. Há uma corrente dentro da categoria profissional dos ATRSs, inclusive, a qual defende que eles passem a ser denominados de “Agentes de Segurança Socioeducativos”, por analogia aos Agentes de Segurança/Técnicos-Penitenciários existentes nas prisões para adultos e que, desse modo, fiquem melhor aparelhados para enfrentar as tensões e conflitos existentes nas unidades de atendimento. (SOUZA, 2012, p. 108)

Tatiana de Souza conclui que, em sua análise, foi possível categorizar vários indicadores para a construção de processos de formação profissional/pessoal, como a construção de um perfil de educador social, enfoque dialógico, reflexividade, engajamento político, fortalecimento do diálogo na prática, teoria e técnica, transformando as relações interpessoais no cotidiano da atuação socioeducativa (SOUZA, 2012).

Em sua tese, Francisco de Jesus Silva Souza (2012) buscou pesquisar a visão dos atores sociais envolvidos diretamente com a medida socioeducativa, ou seja, o socioeducador. Também pretendeu identificar a visão desses sujeitos sobre os processos de aplicação, execução e cumprimento da medida socioeducativa com o propósito de compreender a percepção das pessoas que atuam nas etapas do cumprimento dessa medida de internação.

Souza (2012) concluiu que o sistema de garantias de Direitos da Criança e do Adolescente não tem funcionado em conformidade com os princípios previstos pelo ECA e pelo SINASE que são os aspectos formativos, educativos e sociais.

Em sua dissertação, Carla Alexandre Cian (2011) estudou as interpretações dos profissionais que atuam em unidades socioeducativas, com o objetivo de identificar as interpretações dos socioeducadores sobre os direitos humanos e os direitos específicos dos adolescentes em conflito com a lei. A autora chegou à conclusão que não há alinhamento nos conceitos entre eles, mas uma tendência específica no cotidiano institucional de práticas conservadoras, não críticas, que criam obstáculos à garantia dos direitos dos adolescentes privados de liberdade.

Magda Machado Ribeiro Venâncio (2011), não muito distante de todas as pesquisas aqui relacionadas, também desejou entender os sentidos que tanto os jovens quanto os socioeducadores atribuíam às medidas, esperando que fossem educativas. A autora constatou que para os jovens prevalece apenas o sentido de obrigatoriedade e repressão; e para os socioeducadores apenas de mediações e cumprimentos legais e de segurança, em que esses agentes não se reconhecem como propiciadores de ações educativas, o que para a autora constitui-se um grande entrave para o desenvolvimento de interações ou mesmo a possibilidade de novos modos de o sistema funcionar entre os jovens e os socioeducadores.

Cada um dos estudos aqui apresentados representou um pouco do que estamos tratando nesta dissertação. Considerando que nosso objetivo também é o de entender os significados que os socioeducadores dão ao fenômeno formação/prática de suas atividades e a relação com a cultura de cadeia, assim buscamos, através da compreensão fenomenológica, apresentar os sentidos que os socioeducadores da cidade de Vilhena (RO) dão ao seu trabalho.

3 METÓDO: O CAMINHO PERCORRIDO NA PESQUISA

Não se anda porque existe um caminho; por andar é que se abre o caminho
(DAISAKU IKEDA).

Realizamos, neste estudo, uma investigação com inspiração fenomenológica, tendo como foco a formação e a prática dos socioeducadores do Centro de Atendimento Socioeducativo (CAS) da cidade de Vilhena (RO), o que caracteriza um estudo de caso.

Apesar de a pesquisa ter sido desenvolvida dentro do Centro Socioeducativo na cidade de Vilhena, estado de Rondônia, nosso objetivo é o de compreender a inter-relação entre o socioeducador e o adolescente infrator em seu cotidiano, focalizando a dimensão formação/prática do socioeducador em seu trabalho, permeado pela “cultura de cadeia / prisionização” que se estabelece no interior do CAS, desvelando o cotidiano desse Centro. Para tanto, a metodologia adotada foi à fenomenologia, pois através dela consegue-se olhar para o problema de pesquisa como um fenômeno a ser desvelado através das observações e entrevistas feitas com os socioeducadores no interior do CAS.

Na fenomenologia atenta-se para a filosofia do fenômeno, a qual não separa o sujeito do objeto/o homem do mundo, mas os reúne de maneira indissociável na estrutura da experiência intencional, conforme afirma Rezende (1990).

Fenômeno como uma estrutura reúne dialeticamente na intencionalidade o homem e o mundo, o sujeito e o objeto, a existência e a significação. [...] O homem não é o mundo, o mundo não é o homem, mas um não se concebe sem o outro. (REZENDE,1990, p. 34-35).

Antes de desenharmos a condução da pesquisa realizada, é necessário definir o que é fenômeno, sendo este a manifestação da realidade, isto é, a dimensão sensível percebível da realidade (PETRELLI, 2001). Assim, neste estudo, o fenômeno investigado relaciona-se à dimensão formação/prática dos profissionais de instituições socioeducativas da cidade de Vilhena, no estado de Rondônia, suas implicações com o cotidiano junto aos adolescentes infratores, e a relação com a “cultura de cadeia / prisionização”.

No método fenomenológico, ao mesmo tempo em que questionamos o fenômeno investigado, vivenciamos a *epoché*. É o momento, na pesquisa fenomenológica, em que o pesquisador deixa de lado tudo o que ele já conhece ou supõe acerca do fenômeno,

implicando na “suspensão de qualquer hipótese que antecipe a realidade a ser investigada” (GIL, 2010, p. 5).

Assim, nos propomos a refletir sobre as relações que se estabelecem no interior do CAS, entre adolescentes e socioeducadores, de modo a desvelar, no cotidiano do CAS, as relações entre os adolescentes em situação de internação e os agentes socioeducadores que alimentam a cultura de cadeia.

3.1 Os questionamentos

Segundo Gil (2010), na pesquisa de cunho fenomenológico, o problema é algo que incomoda o pesquisador, que o leva a buscar a essência do fenômeno. Essa concepção é ratificada por Boemer (1994), que afirma que a fenomenologia não parte de um problema, mas de interrogações, de questionamentos, de modo que o fenômeno possa se revelar.

Quando o pesquisador perguntar ele terá uma resposta. Para Martins e Bicudo [1989], quando o pesquisador interroga terá uma trajetória e estará caminhando em direção ao fenômeno, naquilo que se manifesta por si, através do sujeito que experiência a situação. Quando o pesquisador interroga ele está focalizando o fenômeno e não o fato. A idéia (sic) de fato, como é concebida, tem seus fundamentos na lógica e no positivismo clássico que vê o fato como tudo aquilo que pode tornar-se objetivo e rigoroso como objeto da ciência. (BOEMER, 1994, p. 85).

Sendo assim, procuramos, através deste estudo, refletir sobre os seguintes questionamentos: as relações cotidianas entre Socioeducadores e adolescentes no CAS, alimentam a prática denominada “cultura de cadeia”?

Outros questionamentos auxiliam a reflexão sobre as relações que efetivamente se estabelecem no interior do CAS:

1. Qual a percepção dos socioeducadores sobre o processo de sua formação e a prática predominante no CAS?
2. Quais competências e habilidades são desenvolvidas no processo formativo dos socioeducadores?
3. Quais programas formativos (atualização, treinamento, capacitação) são ofertados aos socioeducadores?
4. A formação inicial do socioeducador estabelece diferenças de orientação doutrinária para atuarem com os adolescentes infratores?
5. Como, no âmbito de suas atividades desenvolvidas no interior do CAS, os socioeducadores compreendem a noção de preservação da integridade física para depois saber como ocorre a execução das atividades pedagógicas?

6. O que pensam os socioeducadores sobre o caput e os incisos do art. 49 da Lei 12.594/2012²⁵.

3.2 Objetivos

Dentro da perspectiva fenomenológica não temos um objetivo geral definido, e sim objetivos. Foram traçados vários objetivos para alcançarmos o propósito definido nesta pesquisa: compreender a inter-relação entre o socioeducador e o adolescente infrator em seu cotidiano, focalizando a dimensão formação/prática do socioeducador em seu trabalho com esses adolescentes, permeados pela “cultura de cadeia / prisionização” estabelecida no interior do CAS. Para tanto, utilizamos as observações, as entrevistas e fontes documentais que nos fizeram atingir cada objetivo, sempre norteadas pelas legislações vigentes a respeito de adolescentes em situação de internação, como o ECA, SINASE, Direitos Humanos, etc.

Os objetivos são os seguintes:

- ✓ Saber como são percebidos pelos agentes os modos de relacionamento manifestos tanto por parte deles quanto dos adolescentes²⁶ no interior dos Centros de Atendimento Socioeducativo, através das entrevistas;
- ✓ Compreender de que maneira as relações que se estabelecem no interior de instituições de execução de medidas de meio fechado para adolescentes afetam e envolvem²⁷ os socioeducadores, durante as observações;
- ✓ Descrever o tratamento dispensado aos adolescentes pelas equipes de socioeducadores por meio das observações;
- ✓ Saber se a prática desenvolvida pelos socioeducadores no cotidiano do CAS tem como referência o princípio da dignidade humana e a dimensão substancial ético-pedagógica expressas no SINASE, através das observações e entrevistas;
- ✓ Compreender se as práticas dos socioeducadores efetiva ou não a doutrina da proteção integral no cotidiano do CAS, por meio das observações;
- ✓ Conhecer o critério de composição das equipes de trabalho, através de entrevistas

²⁵ Os direitos arrolados no art. 49 da Lei 12.594/12 decorrem principalmente dos incisos III, IV, VI, VIII, IX do art. 5 da Constituição Federal e do inciso V do art. 124 do Estatuto da Criança e do Adolescente que destaca: o adolescente deve ser tratado com respeito e dignidade

²⁶ Desde que o ECA (1989) entrou em vigor, é considerado inapropriado utilizar o termo menor para designar crianças e adolescentes, pois o mesmo tem sentido pejorativo. Esse termo (menor) reproduz e endossa de forma subjetiva, discriminações arraigadas na sociedade e uma postura de exclusão social que remete ao extinto Código de Menores.

²⁷ Quando falamos em “envolver” nos referimos a uma unidade de ação e pensamento sobre o adolescente.

- e documentos;
- ✓ Saber se a formação do socioeducador promove práticas tutelares, ou seja, se promovem os cuidados necessários para a proteção e defesa da vida desses adolescentes, garantindo-lhes a integridade física e psicológica; Práticas Punitivas, se ao invés de proteção, os agentes causam sofrimentos como: repressão, penalização, vinganças, correções tanto verbais quanto corporais, castigos, xingamentos, preconceitos, etc.; ou Práticas Pedagógicas, que promovem a educação, a formação, instrução e execução de atividades socioeducativas que auxiliem o adolescente nos programas sociais de reinserção na vida social e familiar e na construção de um novo projeto de vida;
 - ✓ Conhecer o processo de seleção dos socioeducadores através das entrevistas e fontes documentais, como edital de concurso público e site do SEJUS;
 - ✓ Relacionar, caso existam, os cursos de formação, qualificação, treinamento e atualização ofertados aos profissionais socioeducativos, para entender se o Estado tem fomentado qualificações aos seus agentes públicos que trabalham em unidades de socioeducação;
 - ✓ Conhecer as representações socioculturais, econômicas, educacionais, humanas e profissionais do socioeducador, por meio das entrevistas e observações.

A relação entre os questionamentos e os objetivos está exemplificada no Quadro 4.

Quadro 4 - Relação entre os questionamentos e os objetivos da pesquisa

Questionamentos	Objetivos
<p>-As relações cotidianas entre adolescentes e socioeducadores do CAS alimentam a prática denominada “cultura de cadeia”? Mesmo sendo este um local de execução de medidas resguardadas pela doutrina da proteção integral?</p> <p>- Qual a percepção dos socioeducadores sobre o processo de formação e a prática</p>	<p>✓ Saber como são percebidos pelos agentes os modos de relacionamento manifestos tanto por parte deles quanto dos adolescentes²⁸ no interior dos Centros de Atendimento Socioeducativo, através das entrevistas;</p> <p>✓ Compreender de que maneira as relações que se estabelecem no interior de instituições de execução de medidas de meio fechado para adolescentes afetam e envolvem²⁹ os socioeducadores durante as observações;</p>

²⁸ Desde que o ECA (1989) entrou em vigor, é considerado inapropriado utilizar o termo menor para designar crianças e adolescentes, pois o mesmo tem sentido pejorativo. Esse termo (menor) reproduz e endossa de forma subjetiva, discriminações arraigadas na sociedade e uma postura de exclusão social que remete ao extinto código de Menores.

²⁹ Quando falamos em “envolver” nos referimos a uma unidade de ação e pensamento sobre o adolescente.

predominante no CAS?	
<p>- Quais competências e habilidades são desenvolvidas no processo formativo dos socioeducadores?</p> <p>- Quais programas formativos (atualização, treinamento, capacitação) são ofertados aos socioeducadores?</p> <p>- A formação inicial do socioeducador estabelece diferenças de orientação doutrinária para atuação frente aos adolescentes infratores?</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Saber se a formação do socioeducador promove <u>práticas tutelares</u>, ou seja, se promovem os cuidados necessários para a proteção e defesa da vida desses adolescentes, garantindo-lhes a integridade física e psicológica; <u>Práticas Punitivas</u>, se ao invés de proteção, os agentes causam sofrimentos como: repressão, penalização, vinganças, correções tanto verbais quanto corporais, castigos, xingamentos, preconceitos, etc.; ou <u>Práticas Pedagógicas</u>, que promovem a educação, a formação, instrução e execução de atividades socioeducativas que auxiliem o adolescente nos programas sociais de reinserção na vida social e familiar e na construção de um novo projeto de vida; ✓ Conhecer o processo de seleção dos agentes <u>socioeducadores</u> através das entrevistas e fontes documentais, como edital de concurso público e site do SEJUS; ✓ Relacionar, caso existam, os cursos de formação, <u>qualificação, treinamento e entender</u> o Estado tem fomentado através de suas qualificações para atualização ofertados aos profissionais socioeducativos, para seus agentes públicos que trabalham em unidades de <u>socioeducação</u>; ✓ <u>Conhecer as</u> representações socioculturais, econômicas, educacionais, humanas e profissionais do socioeducador, por meio das entrevistas e observações;
<p>- Como, no âmbito de suas atividades desenvolvidas no interior do CAS, os socioeducadores compreendem a noção de preservação da integridade física para depois saber como ocorre à execução das atividades pedagógicas?</p> <p>- Qual a opinião dos socioeducadores sobre o caput e os incisos do art. 49 da Lei 12.594/2012³⁰ ?</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Descrever o tratamento dispensado aos adolescentes pelas equipes de socioeducadores, por meio das observações; ✓ Saber se a prática desenvolvida pelos socioeducadores no cotidiano do CAS tem como referência o princípio da dignidade humana e a dimensão substancial ético-pedagógica expressos no SINASE, através das observações e entrevistas; ✓ Compreender se as práticas dos socioeducadores efetiva ou não a doutrina da proteção integral no cotidiano do CAS, por meio das observações;

Fonte: Dados do projeto. Elaborado pela autora.

3.3 Tipo e abordagem da pesquisa

Desenvolvemos uma pesquisa qualitativa do tipo estudo de caso, de cunho fenomenológico. Nesse caminho metodológico, de acordo com Andrade e Passos (2012), a fenomenologia possibilita que

³⁰ Os direitos arrolados no art. 49 da Lei 12.594/12 decorre principalmente dos incisos III, IV, VI, VIII, IX do art. 5 da Constituição Federal e do inciso V do art. 124 do Estatuto da Criança e do Adolescente que destaca: o adolescente deve ser tratado com respeito e dignidade.

[...] os fenômenos sociais objetivos sejam vistos à luz da subjetividade dos atores sociais, que supõem sempre a intersubjetividade pesquisador-pesquisado, sujeitos que constroem, junto com o contexto, os sentidos, quer no que se refere às atitudes, aos desejos, ou às definições de situação. (ANDRADE; PASSOS, 2012, p.10)

Trilhar o campo da fenomenologia é compreender o objeto de pesquisa e, principalmente, as pessoas pesquisadas, a partir de suas subjetividades, de seus significantes e de seu cotidiano, ou seja, a partir das particularidades do indivíduo, de suas experiências e das manifestações “do seu corpo e da sua mente, sem desconsiderar a amplitude interlocutora entre o que parece individual e o conjunto de fenômenos sociais que o influenciam” (ANDRADE; PASSOS, 2012, p. 10).

Segundo Gil (2010, p. 05), “existem muitas abordagens fenomenológicas que, longe de estarem solidificadas, são dinâmicas e apresentam constante desenvolvimento”. Neste estudo, adotamos a fenomenologia, a qual enfatiza o papel do pesquisador e os horizontes de interpretação fundamentada nos estudos desenvolvidos por Joel Martins (2011), Maria Aparecida Viviane Bicudo (2012) e Vitória Espósito (2010).

Ainda segundo Gil (2010, p. 01), “um projeto de pesquisa fenomenológica não pode, no entanto, seguir modelos previamente definidos, como os que orientam as pesquisas realizadas em moldes positivistas”. É preciso desenvolver a pesquisa com rigor, o que deve se manifestar já na elaboração do projeto (GIL, 2010). Segundo o mesmo autor (2010), a fenomenologia é uma abordagem, uma atitude, uma postura investigativa e não um “livro de receitas”, afinal nenhum método pode ser arbitrariamente imposto a um fenômeno.

A fenomenologia, segundo Petrelli (2001), busca conhecer o que determinado fenômeno significa e como ele é experienciado. Sua proposta não é explicar ocorrências a partir de teorias e pressupostos já conhecidos, muito menos estabelecer relações de causa e efeito, mas conhecer a manifestação da realidade, de um fato como ele se apresenta na consciência de quem a vivência.

Desse modo, a partir da interrogação que nos move diante do fenômeno, pretendemos conhecer as práticas e atitudes cotidianas que ocorrem no interior do CAS de Vilhena, as quais colocam em confronto adolescentes infratores e socioeducadores, nivelando-os em atitudes e comportamentos. Essa afirmação funda-se nas observações que realizamos e analisamos, concluindo que, sim, nivela-os. No trecho a seguir transcrevemos uma observação retirada do nosso caderno de campo:

Estava indo tudo bem, até que começaram a discutir sobre uma garrafa de água, o Socioeducador, começou a dizer que a culpa não tinha sido dele e sim de outro agente que tinha enviado a garrafa sem a tampa para o adolescente, percebi que o

adolescente estava muito chateado com a situação, fora a garrafa de água ele também reclamou que o lanche da tarde (um sanduíche) estava todo molhado, sem condições de comer e que ele (o adolescente) avisou o Socioeducador que o lanche estava molhado pedindo que o trocasse por outro lanche, mas o mesmo não trocou, fazendo com que ele (o adolescente) ficasse com muita raiva. Nesse momento, o Socioeducador que estava discordando da situação começou a discutir com ele, falando em um tom alterado. A discussão foi tão feia que outros agentes tiveram que intervir, mas nenhum dos dois (tanto adolescente quanto o socioeducador) se calavam e nesse momento percebi o quanto eles (socioeducador) estão despreparados para enfrentar qualquer conflito dentro do CAS, pois ao invés de tentar apaziguar a situação, o socioeducador enfrentava ainda mais o adolescente, dizendo: *você tá me ameaçando? Fala na minha cara!* E o adolescente falava: *eu não estou te ameaçando, estou querendo saber porque você fez isso comigo?* Toda a discussão durou em torno de 20 minutos, tornando o momento bem tenso. (Observação do dia 08.03.2017, grifo nosso).

Nesse sentido, a abordagem fenomenológica no possibilitou perceber não somente o que foi dito ou manifestado no interior do CAS, mas também como essa cultura é exteriorizada e vivenciada por toda a equipe de socioeducadores. Também nos permitiu compreender a percepção desses sujeitos sobre o fenômeno investigado, ampliando assim a interpretação desse fenômeno no local em que ocorreu. Por isso a escolha pelo estudo de caso, no qual se contextualiza o local da pesquisa.

3.4 O lugar da pesquisa: breve contextualização

Esta pesquisa foi desenvolvida no Centro Socioeducativo na cidade de Vilhena, no estado de Rondônia, realizada entre janeiro a abril de 2017. O CAS de Vilhena foi escolhido como o local de realização da pesquisa, porque atende às demandas da região do cone Sul do estado. Rondônia está em processo de regionalização dos centros e, em breve, o Estado contará apenas com cinco cidades de acolhimento de adolescentes. Após essa regionalização, Vilhena será um dos polos.

Vilhena é um município localizado às margens da BR364 e da BR174 e possui uma extensão territorial de 11.699 km². Localizada na porção Sul-Leste do Estado, a cidade é o quarto maior município do Rondônia e o maior na região do cone Sul, com uma população de 93.745 habitantes (IBGE, 2016). Conhecida como “Portal da Amazônia”, Vilhena centraliza uma região que abrange diversos municípios de Rondônia e também do estado de Mato Grosso, atraindo, assim, grandes contingentes de imigrantes. Trata-se de uma cidade em

acelerado crescimento e nela existem diversos problemas envolvendo adolescentes em situação de vulnerabilidade social³¹.

O sistema socioeducativo (SSE) de Rondônia é composto por dezesseis (16) instituições, quatro delas localizadas na capital, Porto Velho. Lá, os adolescentes de sexos diferentes e com medidas de internação distintas são colocados em unidades diferentes, existindo uma unidade feminina de internação – a Unidade Feminina de Porto Velho/Casa da Adolescente – e três unidades masculinas, uma provisória e duas de internação³².

No interior do estado de Rondônia estão localizados doze (12) Centros de Atendimento Socioeducativo³³ nos seguintes municípios: Ariquemes, Jaru, Ji-Paraná, Alvorada do Oeste, Nova Brasilândia, Alta Floresta, Rolim de Moura, Cacoal, Pimenta Bueno, Vilhena, Cerejeiras e Guajará-Mirim. Porém, pelo Decreto n. 21.614, de 09 de fevereiro de 2017, o governador do estado de Rondônia estabeleceu como Unidades Socioeducativas estabelecidas pela SEJUS, apenas sete Centros Socioeducativos em cidades diferentes no Estado junto as quatro unidades já estabelecidas em Porto Velho, capital: Ariquemes, Ji-Paraná, Rolim de Moura, Cacoal, Pimenta Bueno, Vilhena, Cerejeiras. Assim, no site ainda consta como sendo 16 o total de Unidades, pois ainda está em processo de regionalização. Destaca-se que o quadro funcional do SSE do estado de Rondônia é composto por 458³⁴ servidores concursados e, portanto, efetivos.

A investigação foi desenvolvida no Centro Socioeducativo de Vilhena, cidade localizada na região cone Sul do estado de Rondônia, constituída pelos seguintes municípios: Vilhena, Pimenta Bueno, Espigão D'Oeste, Cerejeiras, Colorado, Chupinguaia, Pimenteiras, Cabixi, Corumbiara e Parecis. Nessa região, encontramos apenas dois centros socioeducativos, localizados nas cidades de Vilhena e Pimenta Bueno, as maiores cidades do cone Sul do Estado — em número de habitantes e em extensão. Ambas estão localizadas na BR364 e distam 188 km uma da outra.

O CAS de Vilhena possui capacidade para internação de nove adolescentes, conforme ofício concluso do Poder Judiciário de Rondônia, em que o Ministério Público

³¹“Situação de vulnerabilidade social”, sim, e não em “situação de risco”. A expressão “situação de risco” se popularizou no sentido de identificar aquelas crianças e adolescentes que estariam em circunstâncias de delinquir e de cometer crime. A expressão impõe uma visão estereotipada e determinante, esperando-se das crianças e dos adolescentes a pior atitude. Em “situação de vulnerabilidade social” está contido o universo de riscos em que se encontram crianças e adolescentes e que por isso devem ter a proteção do Estado e por serem sujeitos de direito. (TIELLET, 2016, p.15).

³²Unidade de Internação Masculina Sentenciados I e Unidade de Internação Masculina Sentenciados II.

³³A expressão “Centro Socioeducativo” é usada em todas as instituições do interior do estado de Rondônia, enquanto que o termo “unidade” refere-se apenas às instituições localizadas na capital do estado.

³⁴Dados disponíveis em: <<http://www.rondonia.ro.gov.br/sejus/institucional/c-a-a/>>. Acesso em: 24 Abr. 2017.

requer a determinação de capacidade máxima do CAS de Vilhena. Acolhida a manifestação, a direção da Unidade deve observar a capacidade máxima de nove adolescentes, todos de sexo masculino, e caso exceda a quantidade desses adolescentes, a Unidade deverá diligenciar junto a SEJUS as vagas necessárias. Porém, conforme informado verbalmente pela direção do CAS, esse Centro já chegou a comportar quinze (15) adolescentes³⁵.

No CAS de Vilhena só é possível internar adolescentes do sexo masculino, pois todas as adolescentes que cometem atos infracionais nessa cidade e demais regiões do estado de Rondônia são encaminhadas para a Unidade Feminina de Porto Velho – Casa da Adolescente.

3.4.1 Estrutura física do CAS de Vilhena (RO)

A estrutura física do CAS de Vilhena é extremamente precária, isso porque, de acordo com a direção, houve uma grande reforma há dois anos, feita pelos próprios Socioeducadores, mas ainda assim o local tem graves problemas se comparado ao modelo adotado pelo SINASE.

As vagas nos alojamentos dos adolescentes variam, entre duas e oito por alojamento, porém a direção tenta mantê-los, ao máximo, separados para não causar maiores problemas. Somente quando o Centro está superlotado agregam-se mais adolescentes nos alojamentos. Toda a estrutura física do CAS é extremamente precária, sem nenhum reforço estrutural para impedir possíveis fugas, porém, nessas salas, os funcionários procuram aliar os atendimentos com as próprias necessidades básicas para o funcionamento da Unidade. A seguir, apresenta-se a composição física do CAS de Vilhena.

³⁵ Esta informação foi repassada apenas informalmente pela direção do CAS no intuito de demonstrar as fragilidades vividas por eles

Fotografia 2 - Alojamentos para os adolescentes, com camas individuais e banheiros (Atualmente, estão sendo construídos mais três alojamentos³⁶)



Fonte: Daiane Trindade da Silva (2017).

Fotografia 3 - Chão do alojamento com chinelo bordado pelo próprio adolescente perto de rabichos de fios para que a televisão funcione



Fonte: Daiane Trindade da Silva (2017).

³⁶ Todas as fotos foram tiradas pela pesquisadora.

Fotografia 4 - Banho de Sol. Área aberta, recoberta com grades



Fonte: Site da Sejus (Secretaria de Justiça de Rondônia).

Fotografia 5 - Sala de atendimento biopsicossocial



Fonte: Daiane Trindade da Silva (2017).

Fotografia 6 - Quadra de areia (em épocas não chuvosas os adolescentes jogam futebol nesse local)



Fonte: Daiane Trindade da Silva (2017).

Fotografia 7 - Sala de apoio aos socioeducadores (Nessa sala os socioeducadores registram, no livro, as ocorrências e podem acompanhar as câmeras de segurança e descansar um pouco)



Fonte: Daiane Trindade da Silva (2017).

Fotografia 8 - Área comum para visitas e recreação dos adolescentes (Os socioeducadores ficam perto das grades observando)



Fonte: Daiane Trindade da Silva (2017).

Fotografia 9 - Corredor / entrada para os alojamentos dos adolescentes



Fonte: Daiane Trindade da Silva (2017).

Fotografia 10 - Sala de atendimento de saúde e alojamento dos socioeducadores



Fonte: Daiane Trindade da Silva (2017).

Fotografia 11 - Setor administrativo



Fonte: Daiane Trindade da Silva (2017).

Apesar de o CAS possuir uma sala própria para a escolarização, esse local não possui estrutura para se desenvolver trabalho pedagógico a contento.

Fotografia 12 - Sala pedagógica para os adolescentes, composta apenas por quadro verde e cadeiras



Fonte: Daiane Trindade da Silva (2017).

Fotografia 13 - Saída de dentro do CAS para o pátio



Fonte: Daiane Trindade da Silva (2017).

Sem possuir biblioteca, nem sala para recreações ou jogos, os adolescentes recebem visitas e fazem seus momentos de recreação no mesmo ambiente (área).

A estrutura organizacional do CAS é composta por: uma diretora Geral; um diretor de Segurança (socioeducador); um administrativo (socioeducador); uma psicóloga; uma técnica de enfermagem; um assistente social; um pedagogo; 14 Socioeducadores. Esses profissionais compõem a parte administrativa, multidisciplinar e de socioeducadores. Somente os socioeducadores trabalham em plantão 12h por 24h e 12h por 72h; os outros funcionários trabalham em período direto. A escala dos socioeducadores é uma questão muito debatida na luta pelos direitos desses profissionais, porém não adentraremos nesse quesito.

O que queremos evidenciar é que mesmo com toda a conjuntura nacional de debates de direitos humanos estabelecida em lei não a vemos sendo cumprida no CAS de Vilhena, o que afeta diretamente a construção do desenvolvimento de um trabalho saudável por parte da equipe técnica junto aos adolescentes.

3.4.2 Organização de Atividades no CAS de Vilhena (RO)

O SINASE estabelece que “é fundamental a elaboração de rotinas quanto aos horários de despertar dos adolescentes, refeições, higiene pessoal, cuidados com vestuário, ambientes, escola, oficinas, lazer, esportes, cultura, atendimentos técnicos, visitas, atividades externas e outras” (BRASIL, 2012, p. 42).

Neste sentido, a organização diária no trabalho do socioeducador é seguida pela rotina traçada para o adolescente. Em nosso contato inicial com a direção do CAS nos foram informadas, verbalmente³⁷, as atividades que acontecem semanalmente no CAS, a rotina diária dos adolescentes:

Atividade dos adolescentes:

- Aulas duas vezes por semana – Educação Jovens e Adultos/Modalidade Modular;
- Ligação para um familiar uma vez por semana;
- Auxílio nas tarefas de limpeza e manutenção da unidade;
- Educação Física;
- Atendimento religioso;
- Visitas dos familiares;
- Atendimento psicológico e social.

³⁷ Não há nenhum documento no CAS de Vilhena que especifique a rotina e as atividades dos adolescentes, o que está em desacordo com o SINASE.

Rotina semanal:

- Segundas-feiras: Educação Jovens e Adultos/modalidade modular; banho de sol;
- Terças-feiras: Educação Jovens e Adultos/modalidade modular; banho de sol, atendimento psicossocial; à tarde não fazem nada, "ficam guardados"³⁸.
- Quartas-feiras: revista; limpeza e manutenção nos alojamentos; ligação para familiares; banho de sol; à tarde não fazem nada, "ficam guardados".
- Quintas-feiras: visita familiar das 8h às 11h; à tarde não fazem nada, "ficam guardados".
- Sextas-feiras: atividade física das 8h às 12h, sob a responsabilidade do Stg. Denizar e soldados do Tiro de Guerra – Projeto Exercitando; à tarde não fazem nada, "ficam guardados".
- Sábados e domingos: culto religioso aos sábados; não fazem nada, "ficam guardados".

A estrutura física do CAS-Vilhena/RO limita as atividades rotineiras elaboradas para os adolescentes, fazendo com que fiquem a maior parte do tempo em seus alojamentos.

3.5 Os sujeitos no contexto da pesquisa

O Centro de Atendimento Socioeducativo de Vilhena possuía 14 socioeducadores concursados no momento desta pesquisa: três mulheres e 11 homens (Quadro 5).

Quadro 5 - Perfil dos socioeducadores lotados no Centro Socioeducativo de Vilhena (RO)

CODINOMES ³⁹	SEXO	IDADE	FORMAÇÃO	TEMPO DE EXERCÍCIO	SITUAÇÃO FUNCIONAL
SE 01	F	30	Pedagogia	8 anos	Efetivo
SE 02	M	37	Ensino Médio	8 anos	Efetivo
SE 03	M	31	G. Ambiental	2 anos	Efetivo
SE 04	M	32	Contabilidade	5 anos	Efetivo
SE 05	M	54	Pedagogia	5 anos	Efetivo
SE 06	M	36	Pedagogia	5 anos	Efetivo

³⁸ "ficam guardados" – termo usado pelos socioeducadores, significando manter os adolescentes nos alojamentos.

³⁹ Os nomes reais dos socioeducadores foram substituídos pelos designadores SE01, SE02, SE03 e assim sucessivamente, que significa socioeducador.

SE 07	M	34	Sup. Tec. Com. Ext.	5 anos	Efetivo
SE 08	M	31	Ensino Médio	5 anos	Efetivo
SE 09	F	28	Direito	5 anos	Efetivo
SE 10	F	39	Contabilidade	5 anos	Efetivo
SE 11	M	35	G. Ambiental	8 anos	Efetivo
SE 12	M	34	Ensino Médio	8 anos	Efetivo
SE 13	M	22	Gestão Pública	2 anos	Efetivo
SE 14	M	50	Ensino Médio	8 anos	Efetivo

Fonte: Dados do Centro Socioeducativo de Vilhena (RO). Elaborado pela autora.

No quadro acima, os dados foram coletados nas entrevistas e por meio de documentos oficiais, mostrando as informações que caracterizam o perfil de nossos sujeitos a partir de alguns critérios como: o sexo: se feminino (F) ou masculino (M); a idade: no momento exato da entrevista; a escolaridade: se Ensino Fundamental, Médio, tecnólogo ou superior; o tempo de experiência: período de trabalho no sistema socioeducativo em anos; e a situação funcional: se efetivos — concursados do Estado — ou se apenas contratados.

Os dados evidenciam a prevalência do sexo masculino no CAS de Vilhena, 11 do total de 14 são do sexo masculino; todos em uma faixa etária entre 20 e 50 anos de idade, prevalecendo o ápice na faixa etária dos 30 anos; 10 dos 14 possuem entre 30 e 39 anos. O quadro também aponta que nove dos 14 socioeducadores possuem nível superior completo ou a completar; prevalece também, na maioria dos socioeducadores, o tempo de serviço maior que cinco anos; 12 dos 14 estão há mais de cinco anos trabalhando na área de socioeducação, e todos são concursados efetivos do estado de Rondônia.

3.5.1 Critério de exclusão

Os critérios de exclusão abarcaram os socioeducadores que, no período da observação, estivessem no exercício de seus direitos trabalhistas: licença prêmio, licença médica. etc.; com tempo de exercício na função inferior a um ano, critério exigido pelo CEP, porém nenhum socioeducador que não participou da pesquisa esteve ligado a qualquer dos motivos expostos acima, e todos os participantes eram servidores efetivos no CAS há mais de dois anos na instituição.

É relevante destacarmos que, dos 14 socioeducadores, três são mulheres, as quais foram automaticamente descartadas como possíveis entrevistadas, não por se tratarem de mulheres, mas por não desenvolver suas atividades diretamente com os adolescentes. Sem

adentrarmos na questão de gênero, pelo menos no momento, por se tratar de uma possível ramificação desta pesquisa, mas consideramos relevante salientar. Isto porque, pelo simples fato de serem mulheres, elas são impedidas de realizar os mesmos trabalhos dos homens, tendo como argumento o fato de terem cabelos longos ou serem mais frágeis. Esses argumentos as impede de entrar no corredor onde ficam os adolescentes. Ao questionarmos esses argumentos, todos os socioeducadores deram a mesma explicação, inclusive as próprias mulheres: de que era muito perigoso para elas.

Portanto, o trabalho das socioeducadoras se resume a atividades administrativas: abrir e fechar o cadeado, revistar as mulheres no dia da visita, ficar com as chaves do corredor, realizar trabalhos administrativos na direção e fazer café.

Como pretendemos compreender como ocorrem as relações cotidianas entre adolescentes e socioeducadores e as suas implicações, o fato das socioeducadoras não terem contato com os adolescentes, este foi o motivo de não as incluirmos na composição dos possíveis sujeitos significativos da pesquisa.

3.5.2 Critério de inclusão

Participaram da pesquisa todos os socioeducadores que pertencem ao quadro efetivo do CAS de Vilhena, ou seja, que passaram pelas etapas de seleção do concurso, inclusive o curso de formação, e que se encontravam efetivos e no exercício de suas funções. Para as observações não houve nenhum critério de quem seria observado. Todos os que estavam no exercício da função, no período em que realizamos esta pesquisa, fizeram parte da mesma, porém para as entrevistas adotamos critérios a partir das observações de campo.

Conforme afirma Minayo, (2010, p. 197), o critério deve levar em conta o interesse do participante em fazer parte da entrevista, sendo assim, não nos detemos à quantidade e sim ao que nos foi apresentado através das observações: o contexto no trabalho direto com o adolescente relacionado às suas atividades (positivo/negativo); conflitos vivenciados entre os adolescentes e os socioeducadores (verbal/corporal); relacionamento com os pares; composição das equipes entre outras coisas que demonstraram o comportamento dos socioeducadores dentro dos objetivos propostos no estudo, ou seja, suas vivências subjetivas revelando-nos o porquê e como da relação vivência/prática/formação/cultura dos socioeducadores.

Foram selecionados aqueles que aceitassem participar da pesquisa, subscrevendo o Termo de Consentimento Livre Esclarecido (TCLE).

3.5.3 Sujeitos significativos

Segundo Gil (2010, p. 08), a pesquisa fenomenológica “não tem a pretensão de generalização dos resultados, não há razão para selecionar uma amostra proporcional e representativa em relação a determinado universo de pesquisa”, mas podemos ter a colaboração do universo de sujeitos do local da pesquisa, de um local específico.

Destaca-se que os 14 profissionais lotados no CAS de Vilhena representam 3,71% do total de socioeducadores concursados em Rondônia que exercem suas funções em Unidades ou Centros Socioeducativos, espalhados em diferentes localidades do Estado. Entretanto é preciso mencionar que o número de sujeitos entrevistados foi menor do que o universo referido, pois, para a escolha dos sujeitos significativos para a pesquisa foram estabelecidos alguns critérios.

A abordagem qualitativa, segundo Minayo (2010), privilegia mais o aprofundamento do pesquisador do que a própria generalização, abrangendo a diversidade no processo de compreensão, privilegiando assim os sujeitos que contêm características que mais se aproximam dos objetivos que o pesquisador quer alcançar, e que é a união dos instrumentos escolhidos na pesquisa que contemplará as vivências e demonstrações dos objetivos a serem alcançados. Foi através dos dados da observação que conseguimos as informações necessárias para utilizar os sentidos na obtenção de determinados aspectos da realidade.

Segundo Lakatos e Marconi (2010, p. 173), “não consiste apenas em ver ou ouvir, mas em examinar fatos ou fenômenos que se deseja estudar”, sendo este o nosso ponto de partida para a investigação na pesquisa. Essa técnica auxilia a identificar as comprovações e evidências que confirmam nossos objetivos e sobre os quais os sujeitos da pesquisa não têm consciência, mas a técnica conduz à observação de forma com que os mesmos se comportam, nos colocando mais perto da realidade vivida por esses agentes.

O grupo de pesquisados foi composto por cinco socioeducadores selecionados através da observação, instrumento este que definiu o número de sujeitos que seriam incluídos como significativos para a pesquisa, realizada em diferentes oportunidades.

3.5.4 A dimensão ética da pesquisa

Os sujeitos envolvidos na pesquisa foram informados que poderiam cancelar sua participação em qualquer fase da pesquisa por motivos pessoais, culturais, sociais, morais, religiosos e éticos. As identidades deles foram preservadas, não havendo qualquer

identificação desses sujeitos nos instrumentos de coleta de dados ou no texto da dissertação. As informações necessárias para a escolha dos socioeducadores foram solicitadas à Direção do Centro Socioeducativo.

A pesquisa em questão, conforme Resolução n. 510, de 07 de abril de 2016, do Conselho Nacional de Saúde, teve risco mínimo de dano material e imaterial, como lesão ao direito, à saúde, à integridade moral, intelectual, social e cultural dos sujeitos envolvidos pela característica ou pelos resultados do processo de pesquisa. Também não ocorreu tratamento que violasse a dignidade humana, os direitos humanos ou sociais. Ao término da pesquisa os arquivos com as informações que poderiam identificar, de alguma maneira, os sujeitos da pesquisa foram deletados.

Pelas características e função que exercem os nossos sujeitos, adotamos maiores cuidados, além da cautela de praxe de um pesquisador, juntamente com o acima exposto, de modo a preservar a privacidade, a imagem, a honra, a integridade física e psíquica dos socioeducadores. Tivemos a cautela de sugerir o local das entrevistas fora do CAS ou em locais em que os entrevistados se sentissem mais à vontade, seguros, livres de qualquer coerção, intimidação ou pressão. Entretanto apenas um socioeducador preferiu fazer a entrevista fora da Unidade, todos os outros preferiram dar a entrevista na própria Unidade, em horário de trabalho, mas no período da tarde, em que não havia atividades com os adolescentes, em virtude de que nos dias da semana em que estavam de folga já possuíam compromissos. As entrevistas foram realizadas na sala de atendimento de saúde, por se tratar de uma sala mais reservada e confortável, a portas fechadas.

Adotamos o cuidado/rigor/ética necessários para minimizar eventuais sinais de emoção, mal-estar, estresses ou exposição nos entrevistados. Assim, independentemente do local escolhido para as entrevistas, disponibilizamos uma garrafa de água mineral para atendimento imediato em caso de alguma indisposição ou necessidade. Tomamos o cuidado para que, se em função do ritmo de trabalho a que estão expostos surgissem os sintomas de cansaço, limite físico e emocional, ao longo da entrevista, o encontro seria interrompido de imediato, e o recomeço estaria a cargo do próprio entrevistado, o qual seria consultado para continuar ou marcar outro encontro se quisesse desistir. Caso desistisse, todas as informações prestadas até aquele momento seriam descartadas, porém não houve necessidade de interromper ou remarcar nenhuma entrevista. Todas foram realizadas pontualmente nos dias, datas e horas agendados, sem que houvesse imprevistos. Quaisquer das manifestações e outros imprevistos possíveis por parte dos entrevistados, entre os quais pedir para parar a entrevista,

se negar a responder uma pergunta ou se emocionar, foram respeitados, mantendo-se a devida ética para que não ocorresse nenhum prejuízo aos participantes.

Aos sujeitos da pesquisa que se dispuseram participar foi apresentado o termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Apêndice A), informando-os sobre sua participação na pesquisa e solicitando-lhes a assinatura de concordância com o termo, lhes garantindo que o material e os dados obtidos na pesquisa atenderiam exclusivamente a finalidade prevista no protocolo.

O projeto foi encaminhado ao Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Estado de Mato Grosso, de acordo com a Resolução 196/96 sobre pesquisas com seres humanos do Conselho Nacional de Saúde, Ministério da Saúde, na data de 29.07.2015 e aprovado em 07.11.2016 pelo Parecer n. 1.809.236 e sob o número CAAE 60335316.7.0000.5166 (Anexo A).

3.6 Procedimentos na busca da experiência vivida

As etapas preliminares da pesquisa constituíram-se em atividades que objetivaram averiguar as condições de realização do estudo, o que incluiu levantamento das fontes documentais existentes e a possibilidade de obtê-las, além do contato com os responsáveis por autorizar a realização da pesquisa no CAS e com os possíveis sujeitos do estudo sem o registro formal das informações.

Passada essa fase, adotamos diferentes instrumentos de coleta de informações na seguinte ordem: fontes documentais, observação e entrevistas (Quadro 6).

Quadro 6 - Relação entre objetivos da pesquisa e os instrumentos de coleta de dados

Objetivos	Instrumentos de coleta de dados
<p>Conhecer o processo de seleção dos agentes socioeducadores através de editais e entrevistas com os próprios socioeducadores;</p> <p>Relacionar, caso existam, os cursos de formação, qualificação, treinamento e atualização ofertados aos profissionais socioeducativos;</p>	<p>✓ Fonte Documental⁴⁰</p>
<p>Descrever através das observações da pesquisadora, o tratamento dispensado aos adolescentes pelas equipes de socioeducadores no trabalho diário com os adolescentes, como falam uns com os outros, qual a postura utilizada, o tom de voz, entre outras coisas que denotam a forma do relacionamento entre socioeducadores e os adolescentes infratores;</p>	<p>✓ Observação</p>

⁴⁰ As fontes documentais foram obtidas em: portarias existentes na internet (site da SEJUS), documentos fornecidos pela direção do CAS e pelos próprios socioeducadores.

<p>Saber se a prática desenvolvida pelos socioeducadores no cotidiano do CAS tem como referência o princípio da dignidade humana e a dimensão substancial ético-pedagógica expressos no SINASE por meio dos comportamentos e falas dos socioeducadores, captados através das observações e das entrevistas;</p> <p>Compreender se as práticas dos socioeducadores efetivam ou não a doutrina da proteção integral no cotidiano do CAS, por meio das observações das atitudes e comportamentos dos socioeducadores.</p>	
<p>Saber como são percebidos pelos agentes os modos de relacionamento manifestos tanto por parte deles quanto dos adolescentes no interior dos Centros de Atendimento Socioeducativo;</p> <p>Compreender de que maneira as relações que se estabelecem no interior de instituições de execução de medidas de meio fechado para adolescentes afetam e envolvem os socioeducadores;</p> <p>Saber se a formação do socioeducador promove práticas tutelares e punitivas ou fomenta práticas pedagógicas.</p>	<p>➤ Entrevista</p>

Fonte: Dados do projeto. Elaborado pela autora.

3.6.1 Fontes documentais

As primeiras informações foram obtidas através de fontes documentais. Através delas foi possível conhecer a constituição da rede de Socioeducação no Estado de Rondônia, e, conseqüentemente, o CAS de Vilhena. Documentos e informações foram obtidos através do site da Secretaria de Justiça do Estado de Rondônia (SEJUS), o que possibilitou o acesso ao regimento interno dos Centros de Atendimento no Estado de Rondônia, o número de CAS existentes no Estado e o total de agentes socioeducativos em exercício no estado de Rondônia.

A etapa da pesquisa documental foi necessária para que pudéssemos nos inteirar do funcionamento do CAS e entender como atua. Dos documentos conferidos por nós, constam: editais, decretos, portarias e documentos oficiais emitidos pelo Governo Federal e pelo Governo do estado de Rondônia, e todos os instrumentos, em papel, que pudessem auxiliar na compreensão da política de formação dos socioeducadores.

Obtivemos também, via Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS) do estado de Rondônia, edital de abertura do último concurso público para socioeducador realizado pela SEJUS, em 2014, que nos auxiliou no entendimento de como funciona a seleção desses socioeducadores e, principalmente, para qual função são chamados e o requisito educacional exigido: Manual de Orientações para o Programa de Atendimento ao adolescente privado de liberdade, elaborado pelo Ministério Público do Estado, para além do ECA e SINASE, e outros fundamentos de como ocorre o atendimento a esses adolescentes; Regimento Interno do CAS de Vilhena, para compreendermos o seu funcionamento; Portaria n.º 006, de

setembro de 2010, que dispõe sobre o “procedimento para execução das Medidas Socioeducativas no âmbito da Vara da Infância e da Juventude”, para entendermos quais são os primeiros passos na execução da medida; Decreto n. 21.614, de 9 de fevereiro de 2017, que estabelece Unidades Socioeducativas no âmbito da estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, mudança da nomenclatura, de Unidade para Centro; Lei n. 3265, de 05 de dezembro de 2013, que cria o programa de gestão financeira para as unidades prisionais e Centros Socioeducativos, passando a autonomia financeira aos CAS. Fontes documentais, como o livro de registros, foram obtidas com a direção do CAS.

Todos os documentos listados aqui, mesmo que não tenham respondido diretamente a alguma questão objetiva deste estudo, não foram descartados, pelo simples fato de que cada um, com sua particularidade, fez parte da rede de compreensão estabelecida para a construção desta pesquisa.

3.6.2 Observação

Utilizamos a observação não participante, sem intervenção no fenômeno em andamento, que, Segundo Gil (2004), é aquela em que o participante não se envolve com o objeto pesquisado; ele permanece alheio à comunidade ou ao processo que está pesquisando, possuindo somente o papel de espectador do objeto observado, não interagindo com o meio, apenas apreendendo a situação como ela realmente ocorre.

Assim, mantivemo-nos distantes dos eventos observados para identificar as práticas adotadas pelos socioeducadores no exercício de suas funções no CAS de Vilhena. Os registros foram feitos em protocolo previamente elaborado, com o objetivo de identificar se as ações dos socioeducadores atendiam às diretrizes pedagógicas do atendimento socioeducativo quanto ao tratamento aos adolescentes, isto é, se ocorria a prevalência da ação socioeducativa sobre os aspectos simplesmente sancionatórios; se havia exigência e compreensão, enquanto elementos primordiais de reconhecimento e respeito ao adolescente durante o atendimento socioeducativo; se ocorria a diretividade no processo socioeducativo; se a disciplina era compreendida como meio para a realização da ação socioeducativa e se havia respeito à singularidade do adolescente, além da presença educativa e exemplaridade como condições necessárias à ação socioeducativa.

Esse objetivo confronta a posição do socioeducador com sua prática, pois mesmo sabendo que a lei é a diretriz que responde a isso, a observação serviu para compreendermos se ela realmente era executada, conforme dispõe o SINASE (BRASIL, 2012):

[...] a exemplaridade e aspecto fundamental. Educar - particularmente no caso de adolescentes, - consiste em ensinar aquilo que se é., portanto, a forma como o programa de atendimento socioeducativo organiza suas ações, a postura dos profissionais, construída em bases éticas, frente as situações do dia-a-dia, contribuirá para uma atitude cidadã do adolescente. (BRASIL, 2012, p.53-4)

As observações ocorreram conforme deferimento prévio por parte da direção do CAS de Vilhena (Anexo A), que autorizou a realização das observações durante o traslado dos adolescentes para o banho de sol, no local destinado para isso e durante as atividades esportivas e recreativas.

3.6.2.1 As atividades dos Adolescentes e Socioeducadores

Foram realizadas dez sessões de observação, de 21 de janeiro a 07 de abril de 2017, atingindo o universo de socioeducadores. As observações foram feitas semanalmente, nas quartas, quintas e sextas-feiras. As observações foram feitas nos dias em que se fazia a revista nos alojamentos, limpeza e manutenção dos mesmos, ligação para familiares, banho de sol, visitas familiares e recreação. As atividades iniciavam entre 8h e 8h30min. e encerravam-se entre 11h e 11h30min, período em que os adolescentes eram levados de volta aos seus alojamentos para almoçar. Somente em dias de recreação eles saíam dos alojamentos, pois nos outros dias ficavam o dia inteiro dentro das “celas⁴¹”.

Conforme propõe o SINASE, as atividades dentro dessas unidades devem ser constituídas de acordo com as normas de segurança, providências e orientações construídas em conjunto com a equipe do CAS, levando o adolescente a conhecê-las desde o acolhimento (chegada na Unidade) às visitas, atividades pedagógicas, atendimentos técnicos, esporte, religião, etc., sendo essas atividades o escopo do trabalho do socioeducador, juntamente com toda a equipe da unidade.

⁴¹ Devido à configuração física do alojamento todos utilizam este termo para designarem o local onde ficam alojados os adolescentes, pois, apesar de a Lei nomear como alojamento, o formato físico/arquitetônico de um Centro de Atendimento Socioeducativo não difere de uma prisão.

Quadro 7 - Atividades semanais dos adolescentes no CAS de Vilhena (RO)

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
7h às 9h Café da manhã Limpeza: alojamento, banho de sol, pátio, calçada, etc.	7h15min às 8h Café da manhã;	7h15min às 9h Café da manhã Limpeza nos alojamentos, pátios, calçadas etc.; banho de sol	7h às 8h Café da manhã	7h às 8h Café da manhã
9h às 11h Aulas CEEJA	8h às 11h Atendimento psicossocial (psicóloga e assistente social)	9h às 11h Ligação para as mães e corte de cabelo de 15 em 15 dias	8h às 12h Visita dos familiares e/ou ligações aos familiares.	8h às 11h Relações Interpessoais (jogos: dominó, xadrez, dama, tabuleiros etc.). recreação
1h Almoço	1h Almoço	1h Almoço	Almoço com os familiares	1h Almoço
TARDE	TARDE	TARDE	TARDE	TARDE
Alojamento	Alojamento	Alojamento	Alojamento	Alojamento
Alojamento	Alojamento	Alojamento	Alojamento	Alojamento
Alojamento	Alojamento	Alojamento	Alojamento	Alojamento

Fonte: Dados de observação. Elaborado pela autora.

O trabalho dos socioeducadores iniciava-se antes das 7h, com a troca da equipe de plantão e ia até às 19h, com nova troca de equipe até o dia seguinte. Quando a equipe chegava ao CAS, na troca do plantão, conferia o livro de registros para verificar se havia alguma ocorrência ou não. Geralmente, cada equipe tem um “chefe de plantão” que fica responsável por anotar as ações no livro. Logo após isso, a equipe distribuía o pão francês com margarina e café com leite, colocava água em uma garrafa térmica ao lado de cada grade nos alojamentos, para que quando os adolescentes tivessem sede passassem a mão pela grade e bebessem através da garrafa.

Quando há corte de cabelo, os adolescentes são retirados de dois em dois de cada alojamento para que um corte o cabelo do outro, e assim não promova riscos aos demais. Já, para a manutenção de limpeza, os materiais de limpeza (rodo, vassoura, sabão em pó, etc.) são entregues aos adolescentes dentro dos alojamentos. Os rodos e as vassouras são quebrados ao meio para que não possam ser utilizados como armas, tudo é muito bem monitorado para que nada seja transformado em potencial arma (chuncho⁴²) e evitar maiores problemas. Os adolescentes são vigiados todo o tempo para que não ocorra nenhum incidente. A limpeza do prédio (CAS) é totalmente feita pelos internos, pois não há profissional para esse serviço.

Nos dias de visita todos os alimentos trazidos pelos familiares são verificados pelos socioeducadores, e os familiares são revistados. Geralmente são as mulheres que vão ao

⁴² Nome dado a armas “brancas” feitas por adolescentes dentro do CAS. Esse nome é usado tanto por adolescentes quanto pelos socioeducadores.

centro visitar os adolescentes, de modo que as socioeducadoras têm que estar presentes para fazer a revista nas mulheres, geralmente mães e algumas companheiras dos adolescentes. Quando o plantão não coincide, as socioeducadoras são realocadas para fazer esse trabalho.

Nas sextas-feiras ocorrem as atividades recreativas. Às vezes os socioeducadores colocam uma televisão para que os adolescentes possam assistir algum filme, que também é selecionado pela assistente social e psicóloga para que não haja incitação à violência através do filme. O almoço é sempre servido às 11h da manhã e à tarde os adolescentes ficam nos alojamentos. Os socioeducadores também são responsáveis pela realização da escolta quando os adolescentes precisam sair para ir ao fórum falar com a juíza, ir à delegacia, à promotoria, ao hospital, entre outras atividades. Assim, quando o adolescente precisa sair do CAS, ele é conduzido por dois socioeducadores.

Para a efetivação dessas tarefas os socioeducadores utilizam: chaves, algemas, cadeados, livros de ocorrência, tonfas, coletes à prova de bala (alguns usam outros não), instrumentos análogos aos utilizados no sistema prisional. Vale ressaltar que no estado de Rondônia, os socioeducadores não podem ter acesso a coletes, tonfas, entre outros. Vi apenas um dos socioeducadores utilizar colete e tonfa todas as vezes que estava de plantão.

Segundo Minayo (2010), o diário de campo é apenas um caderno, em que o pesquisador, no dia a dia da pesquisa, vai anotando o que observa. No diário registram-se as sensações e impressões pessoais que vão surgindo ao longo da pesquisa, juntamente com essas sensações também é preciso anotar as transformações que também vão acontecendo, podendo ser: “[...] resultados de conversas informais, observações de comportamentos contraditórios com as falas, manifestações dos interlocutores quanto aos mais variados pontos investigados, dentre outros aspectos” (MINAYO, 2010, p. 295).

Portanto, retomar as anotações feitas no diário de campo possibilitou-nos escolher os sujeitos significativos, e foi através da observação que conseguimos informações necessárias para utilizar os sentidos na obtenção de determinados aspectos da realidade. Segundo Lakatos e Marconi (2010, p. 173), “não consiste apenas em ver ou ouvir, mas em examinar fatos ou fenômenos que desejamos estudar”, auxiliando nas comprovações e evidências sobre os sujeitos da pesquisa, fazendo-nos entrar no mundo vivido por eles e alcançar nossos objetivos.

Buscamos, na observação, os componentes que evidenciaram as experiências vividas pelos socioeducadores: a linguagem usada, as expressões, a comunicação não verbal e as relações estabelecidas no contexto do trabalho, tendo como foco os socioeducadores e os adolescentes.

Bicudo (2011, p. 47) comenta que a explicitação pela linguagem do percebido é trabalhada pelos atos da consciência, os quais lançam “a experiência vivida pelo sujeito definitivamente na esfera da realidade intersubjetiva e objetiva, esta última entendida como tecida em redes de significados que fazem sentido e são tomados, na esfera da intersubjetividade, como significativos e válidos para os contextos histórico-culturais aos quais se referem”, e para Ricoeur (1978 *apud* BICUDO, 2011, p. 48), “toda linguagem, ao dizer, interpreta”.

A experiência vivida no cotidiano (mundo vida, enquanto vivido) e a descrição do significado da expressão “experiência vivida” conduz a busca pela compreensão e pela interpretação – a compreensão do dito – do culturalmente presente no mundo (BICUDO, 2011). Em ambos os casos, o conhecimento sempre ocorre por mediação da linguagem, em qualquer modalidade de expressão: falada ou escrita, gestual ou expressa “por meio de figuras, sons, da arte plástica, da dança, do teatro, enfim pelas linguagens” (BICUDO, 2011, p. 43).

Ainda na busca da compreensão da experiência vivida dos sujeitos, a observação serviu como indicador para a escolha dos sujeitos significativos a serem entrevistados, possibilitando a escolha de cinco socioeducadores para a entrevista, cujas ideias se aproximam ou fazem parte do pensamento hegemônico no interior do CAS de Vilhena de modo a estabelecer o ponto de vista deles sobre a formação/prática no trabalho com os adolescentes e a cultura de cadeia.

3.6.3 Entrevista

Outro instrumento utilizado para a coleta de dados foi a entrevista, que é uma técnica da investigação social e humana por excelência. Por meio dela é possível que o pesquisador obtenha dados importantes acerca do comportamento humano, capte a tonalidade da voz, a expressão corporal, a ênfase das respostas e demais movimentos evidenciados durante a pesquisa. Para tanto, adotamos a entrevista semiestruturada, que utiliza um roteiro prévio, mas que permite certa flexibilidade de modo que o sujeito significante possa falar livremente (Apêndice C).

Inicialmente, estabelecemos contato com a direção do CAS de Vilhena onde foi solicitada a relação dos socioeducadores e o número de seus celulares para que nem a direção, nem os pares tivessem conhecimento de quem seriam os entrevistados. Conforme já adiantado, definimos que seriam cinco os sujeitos significativos, através da amostra obtida nas

observações, pois foi a que mais refletiu a totalidade dos variados questionamentos, dimensões de nosso objeto de estudo e que creditamos possuir condições necessárias para fornecer as informações com as quais pudéssemos responder aos questionamentos do estudo. No dia a dia das observações foi possível perceber quais eram os socioeducadores que mais iam ao encontro dos nossos questionamentos, tanto positiva quanto negativamente, respondendo, indiretamente, aos nossos objetivos (Ver Quadro 8).

Ao todo foram dois encontros agendados por celular para a entrevista. No primeiro explicamos a finalidade do encontro, os objetivos e a importância da pesquisa, fornecemos informações sobre a entrevista, sobre os cuidados adotados e, por fim, fizemos o convite para participar da pesquisa e assinar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Também nesse contato inicial agendamos o próximo encontro para a entrevista. Com exceção de uma entrevista que foi feita fora do CAS, as demais, por escolha dos socioeducadores, ocorreram no próprio CAS, na sala de atendimento de saúde, por se tratar de uma sala mais reservada e confortável, a portas fechadas.

Antes de iniciar as gravações, com o intuito de tranquilizá-los quanto às questões éticas, líamos o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e verificávamos a possibilidade de as entrevistas serem gravadas. Somente depois de esclarecidas todas as dúvidas e colhidas as assinaturas é que dávamos início às gravações. As entrevistas contemplaram questões que constituíram os aspectos básicos de formação e aspectos socioeconômicos dos socioeducadores: idade do entrevistado, naturalidade, formação, ocupação profissional antes de trabalhar como socioeducador, motivo que o levou a ingressar nessa carreira, tempo de experiência no sistema socioeducativo, tempo na função, existência de outro emprego, etc..

Também foram incluídas questões mais específicas, que atendiam aos objetivos da pesquisa - questões provocadoras, organizadas em três eixos temáticos: Formação e Prática; Conflitos, violência e motivações; e Adolescentes e as ações pedagógicas.

No primeiro eixo temático, Formação e Prática, nos propusemos a obter informações sobre a formação inicial do agente, sobre o impacto das atividades de formação dele sobre si mesmo e sobre sua prática, sobre a percepção da sua prática e sobre a relação com as diretrizes e os princípios preconizados pelo SINASE. Nesse eixo, pretendia-se saber o que pensam os socioeducadores sobre a formação continuada, e se esses cursos atendem a necessidades cotidianas.

No segundo eixo temático: Conflitos, violência e motivações, visávamos obter informações sobre o dia a dia no centro: os conflitos e a violência no CAS são fatos comuns ou ocasionais? Foi solicitada a descrição das manifestações comuns e das ocasionais. Foram

também indagadas as motivações que geram conflitos e violência no CAS e como ocorre, na prática, o princípio da dignidade humana.

No terceiro eixo temático: Adolescentes e as ações pedagógicas, a pretensão era obter as informações sobre a prática, a atitude e o comportamento adotado pelos socioeducadores no cotidiano do CAS: o que pensam os socioeducadores sobre a formação integral e a dimensão substancial ético-pedagógica preconizada pelo Sinase? Os socioeducadores acreditam que as ações pedagógicas e a formação integral possam transformar os adolescentes em conflito com a lei? O que pensam esses servidores sobre a indisciplina dos adolescentes e a exemplaridade?

3.7 Descrição dos Passos da Compreensão e da Interpretação

Os referenciais utilizados no desenvolvimento da pesquisa foram: Merleau-Ponty, Maria Aparecida Bicudo, Antônio Muniz de Rezende, Rodolfo Petrelli, entre outros. O processo de sistematização das manifestações dos sujeitos foi organizado segundo a proposta de Bicudo, fundamentada no modelo de Merleau Ponty (2011, p. 57-58), em que se organiza da seguinte forma: descrição, redução e interpretação fenomenológica.

A descrição fenomenológica é a leitura atenta do descrito. O relato transcrito constituiu o texto que expõe o discurso sobre o perguntado, apresentando a compreensão da experiência vivida dos socioeducadores (sujeitos significantes da pesquisa). Dessa forma, nesse primeiro passo fizemos a transcrição das cinco entrevistas, em que, a partir das falas transpostas para a escrita, pudemos obter a compreensão de seu conteúdo. Em cada entrevista foram consideradas todas as respostas ditas pelos sujeitos e também as não ditas, seus comportamentos e expressões, o que nos possibilitou ter maiores informações acerca de toda a linguagem expressa pelos sujeitos não só através da fala, mas também da linguagem corporal. “A fenomenologia busca transcender o individualmente relatado, ou seja, do nuclear das vivências sentidas e descritas” (BICUDO, 2011, p. 45).

Tudo o que foi dito pelos sujeitos nas entrevistas foi transcrito e esse ato nos revelou não somente o que foi falado, mas também o expresso através de olhares, posturas, movimentos, interrupções, sorrisos, inseguranças, erros gramaticais, vícios de linguagem, recusa de certas respostas e até a variação do tom da fala. Porém procuramos, nas transcrições, tornar as respostas o mais claro possível para melhor compreendermos todo o contexto que envolveu a entrevista. De acordo com Bicudo (2011), a experiência vivida, seja por meio da fala, do corpo-próprio, ou por meio de desenhos, sons ou palavras, traz consigo

um mundo de significados expressos; traz consigo a historicidade do falado, expressando camadas de sentidos. Assim, do escrito pudemos retirar diversos significados e sentidos dentre tudo o que foi falado/expressado, desvelando a intencionalidade dos sujeitos.

No momento da redução fenomenológica que significa colocar em evidência os sentidos, determinam-se as “Unidades de sentido”, tendo como norte os questionamentos formulados, destacando os sentidos da situação vivida e as unidades de significado ao se reunir as unidades de sentido. Assim, ao serem postas em frases que se relacionam umas com as outras, essas unidades de sentido, indicam momentos distintos e articulados. Nesse ponto, foi feita uma segunda leitura do descrito para a identificação das unidades de significado, e ao reuni-las nos permitiu encontrarmos os significados nelas inclusos.

Aqui, portanto, estabelecemos as Unidades de Significado. Reunimos as unidades de sentido, colocadas em frases que se relacionavam umas com as outras, indicando momentos distintos, articulando-se as unidades de significados mediante as expressões de linguagem cotidiana dos sujeitos da pesquisa adequada ao nosso campo de inquérito. Analisamos os significados das palavras, das reflexões sobre as declarações e das variações imaginativas, com o objetivo de encontrar as afluições que explicaram as realidades vividas.

E, por último, na interpretação fenomenológica, efetuou-se a *síntese das unidades de significado*. Assim, o fenômeno foi estruturado por meio das experiências vividas pelos socioeducadores, revelando o modo de ser do fenômeno. Desse modo, expõe-se a visão do mundo vivido pelos sujeitos significativos em contraposição à visão de mundo do pesquisador. Nesse sentido, Bicudo (2011, p. 55) nos mostra que as Unidades de Significado se constituem em pontos de partida das análises, em que devemos buscar a estrutura do fenômeno mediante o dito nos textos, quando estes se mostrarem significativos em relação à pergunta formulada e ao fenômeno sob investigação, de modo que tragam consigo o dito pelo sujeito que relata a experiência por ele sentida. Nesse momento, montamos a estrutura do fenômeno em que efetuamos as reduções sucessivas em direção às sínteses do dito e interpretado, através das experiências vividas que nos revelaram o modo de ser do fenômeno. Através de todas estas etapas procuramos nos aproximar da experiência vivida pelos socioeducadores e o fenômeno investigado neste estudo que é a formação/prática desses profissionais e a relação com a “cultura de cadeia”. Nessas etapas destacamos as Unidades de sentido, o que nos proporcionou a reflexão para compreender o fenômeno estudado. No próximo capítulo, nos valem de autores que possibilitaram nos aproximar de uma compreensão sobre as atitudes e comportamentos que envolvem as relações entre adolescentes e socioeducadores em meio fechado.

4 A PERCEÇÃO DOS SOCIOEDUCADORES SOBRE O FENÔMENO FORMAÇÃO/PRÁTICA E A RELAÇÃO COM A “CULTURA DE CADEIA”

Nós, “observadores”, criamos/ cultivamos/ produzimos/ reproduzimos uma realidade baseada em valores/ costumes/ experiências sensoriais/ emocionais, baseadas em um acervo individual daquilo que optamos/ escolhemos/ preferimos dentro de um leque infinito de opções/ consequências – nossa essência/ vontade/ vícios⁴³.

Nesta seção apresentamos algumas assertivas já enunciadas na trajetória metodológica deste estudo, em relação ao método fenomenológico. "A fenomenologia é o estudo das essências e todos os problemas, segundo ela, se resumem em definir essências" (MERLEAU-PONTY, 2015, p. 01). Essa essência, segundo Merleau-Ponty (2015), pode ser da consciência, da percepção, entre outras, mas aqui destacamos a percepção dos socioeducadores.

Ao abordarmos os aspectos individuais na fenomenologia levamos em consideração o mundo “vivido”, com o relato do espaço e do tempo “vivido” (MERLEAU-PONTY, 2015), ou seja, mesmo que não se queira que seja revelado/intencionado, acaba se desvelando o que é implícito no cotidiano do mundo vivido, pois o mundo se mostra a partir de si mesmo.

A respeito do método fenomenológico, Bicudo (2011, p, 37) diz que à medida que olhamos atentamente para o mundo buscamos compreender a força, nos impondo em tudo e tudo abarcando. O mundo vivo é mutante, temporalizado, espacializado; um mundo que é vida, a que estamos ligados umbilicalmente, nutrindo-o e sendo por ele nutrido, isto é, estamos o tempo todo sendo renovados de informações que o mundo nos fornece, alimentando o nosso olhar.

Assim, ao ligarmos essa percepção à do socioeducador frente aos jovens infratores enquanto consumidores excluídos, sob a lógica de mundo vivido e observável, podemos afirmar (BICUDO, 2011, p. 30), que as subjetividades do sujeito não ocorrem somente na consciência psicológica, cognitiva e espiritual; elas também são totalmente subjetivas, pois, ao terem cingido o percebido em seu entorno, significa que o sujeito está no mundo dentro daquele contexto e o seu modo de expressão vem cingido de resultados culturais e suas formas de materialização. Há aí, sim, um trabalho cognitivo julgador, seja ele nas

⁴³ Fonte: <https://pt.slideshare.net/lprisco/observao-sensao-transcrio-prvia?qid=b7cf153f-96ec-4190-8302-8a1a13cb8fbb&v=&b=&from_search=1>. Acesso em: 20 Out. 2017.

articulações, expressões e até nas subjetividades, levando-nos novamente a afirmar o olhar desse agente através do mundo em que vive: a cultura, o cotidiano. Desse modo, as suas subjetividades se expressam no cotidiano através de suas práticas percebíveis por quem as vivencia.

Por isso, ao afirmarmos que a significação do conceito de estrutura comportamental definido por Merleau-Ponty (2015) é o que define um sujeito, isso nos dá um ponto de partida para demonstrar que o mesmo é “imbricado de expressões do sentido percebido, lançando-as mediante as materializações que são os frutos dos mecanismos culturais” (BICUDO, 2011, p. 30). Ou seja, todos os seus sentidos de vida são expressos através de seus comportamentos e práticas tanto culturais quanto sociais.

Sendo assim, é importante relembrarmos nossa filiação teórica seguida pela lógica do consumo e a lógica neoliberal anunciada e explicitada no capítulo 2 desta dissertação, em que caracterizamos como a sociedade percebe⁴⁴ o jovem, principalmente o infrator pertencente à classe perigosa. Assim, entrelaçando Bauman (2009) às nossas discussões, podemos dizer que esse autor define esse acontecimento como sendo a sociedade constituída pelos *underground* e pelos criminosos, que, levados pela estrutura comportamental, conforme Ponty (2015), acaba lançando nas materializações do dia a dia essa lógica comportamental estigmatizada.

A fenomenologia é uma filosofia que suspende atitudes naturais para poder compreendê-las, sem deixar de considerar que também é uma filosofia para a qual o mundo está sempre ali, antes mesmo da reflexão (MERLEAU-PONTY, 2015). Ambicionando ser uma filosofia que seja uma ciência exata, afinal nela também encontramos o rigor científico tão necessário para que uma pesquisa seja autêntica, a mesma não trata o fenômeno com moldes positivos, nem como um livro de receitas e sim com uma postura investigativa adotada pelo pesquisador sem que imponha nenhum método arbitrariamente a um fenômeno (GIL, 2010).

Ao afirmar que o fenômeno é o que se mostra em um ato de intuição ou de percepção, a fenomenologia está dizendo que não se trata de um objeto objetivamente posto e dado no mundo exterior ao sujeito e que pode ser observado, manipulado, experimentado, medido, contado por um sujeito observador. Não se trata, portanto, de tomar sujeito e objeto como geneticamente separados no desenrolar do processo de conhecer. Mas está afirmando que fenômeno é o que se mostra no ato de intuição efetuado por um sujeito individualmente contextualizado, que olha em direção ao que se mostra de modo atento e que percebe isso que se mostra nas modalidades pelas quais se dá a ver no próprio solo em que se destaca

⁴⁴ O perceber aqui procura restituir a percepção em seu sentido originário, dado por Merleau Ponty, que é o de ser nossa abertura e nossa iniciação no mundo, nossa “inserção” num mundo, numa natureza, numa cultura e num coro animado. (DUPOND, 2010, p. 64).

como figura de fundo. A figura delineada como fenômeno e fundo, carregando o entorno em que o fenômeno fez sentido (BICUDO, 2011, p. 30).

Assim, conforme Merleau-Ponty (2015), a fenomenologia é um relato do espaço, do tempo e do mundo "vividos", ou seja, uma tentativa de descrição de nossa experiência tal como ela é; trata-se de descrever o fenômeno e não de explicar nem de analisar. Nesse sentido, passaremos para nosso segundo tópico a fim de compreendermos os significados e sentidos apreendidos através dessa metodologia nesta pesquisa.

4.1 Descrição da experiência vivida

O Sentido, a Sensação, o sentimento⁴⁵
Uma cor. Expande? Retrai? Colore? Esquenta? Conforta?
Um cheiro. Fede? Forte? Fraco? Frágil
Um som. Estridente? Acalma? Distrai?
Uma textura. Raspa? Alisa? Corta? Acaricia?
Um gosto. Ácido? Salgado? Doce? Amargo?
Um incômodo. Queima? Abafa? Coça? Machuca?
Os objetos? Ocupam? Atrapalham? Otimizam?

Destacamos, nesta seção, a experiência vivida pelos agentes (adolescentes e socioeducadores) no interior do CAS de Vilhena, descrita pela observadora (pesquisadora) e as relações que se estabeleceram entre eles.

O momento da compreensão do fenômeno é o nosso movimento de aproximação e afastamento do mesmo e ao mesmo tempo de nos desvencilharmos das nossas preconcepções, colocando em suspenso nossos julgamentos. (TIELLET, 2016, p. 14).

A partir desse ponto descrevemos as experiências vividas no CAS de Vilhena durante as dez sessões de observações junto aos socioeducadores.

Nossa observação foi simples, não participativa, portanto não houve influência no ambiente pesquisado, mesmo sabendo que existem críticas acerca do método de observação, por acreditarem que o pesquisador, mesmo não querendo, pode provocar alterações no ambiente e nos comportamentos das pessoas observadas. (LUDKE; ANDRÉ, 2014).

Entretanto, dada a quantidade de vezes e de horas em que permanecemos no local, em determinado momento as pessoas já não se controlavam mais, não nos viam mais como alguém estranho e que estava ali para observar suas práticas, comportamentos, atitudes em relação aos adolescentes. Tornamo-nos invisíveis. Apontamentos como os de Guba e Lincol (1981), descritos por Ludke e André (2014), asseguram essas afirmações:

⁴⁵ Fonte: <https://pt.slideshare.net/lprisco/observao-sensao-transcrio-prvia?qid=b7cf153f-96ec-4190-8302-8a1a13cb8fbb&v=&b=&from_search=1>. Acesso em: 20 Set. 2017.

[...] as alterações provocadas no ambiente pesquisado são em geral muito menores do que se pensa. [...] os ambientes sociais são relativamente estáveis de modo que a presença de um observador dificilmente causará as mudanças que os pesquisadores procuram tanto evitar. (GUBA; LINCOL, 1981 apud LUDKE; ANDRÉ, 2012. p. 31)

Nos momentos de observação tivemos que nos “despir” de toda e qualquer forma de pensamento ou pressuposição que pudesse tendenciar a escrita, buscando evidenciar apenas o que se mostrou no momento do fenômeno, levando em consideração o todo que envolveu o fenômeno: gestos, movimentos, olhares, sorrisos, gritos, expressões no corpo e no rosto entre outras, que fizeram das observações algo parecido como o de uma fotografia analítica do fenômeno avistado, que ficou na memória do pesquisador. Procuramos apenas capturar o essencial do fenômeno investigado.

Para a fenomenologia é preciso ver as coisas não como nos parecem a partir de onde estamos, mas como realmente são em si mesmas: o tipo de visão que teria um ser sem qualquer posição específica no tempo ou espaço (portanto, o que o filósofo contemporâneo americano Thomas Nagel chama de “Visão de lugar nenhum”. (MATTHEWS, 2010, p. 24).

Segundo Merleau-Ponty (1961), quando o ser humano depara com algo que se apresenta diante de sua consciência, inicialmente ele o nota e o percebe em total harmonia com sua forma a partir de sua consciência perceptiva. Após perceber o objeto, esse entra na sua consciência e passa a ser um fenômeno. Com a intenção de percebê-lo, o ser humano intui sobre ele, imagina-o em toda a sua plenitude, e será capaz de descrever o que ele realmente é. Dessa forma, o conhecimento do fenômeno é gerado em torno do próprio fenômeno, propondo um retorno à totalidade do mundo vivido. O pesquisador entra nesse mundo interrogando-o e eis o momento do *epoché*, pois o fenômeno não pode partir de ideias preconcebidas sobre o que está sendo estudado, nem de definições ou conceitos, mas sim a partir da compreensão do fenômeno.

Portanto, através das reduções fenomenológicas explicitadas aqui, visamos a maior aproximação da essência do fenômeno investigado, na captação da fração constante da experiência vivida comum a todos os socioeducadores do CAS de Vilhena, e sem deixar de perceber também as peculiaridades, tentamos captar e enunciar descritivamente o significado daquela vivência em seu existir.

Através das observações foi possível presenciar certas “brincadeiras” por parte dos socioeducadores que se aproximaram do que se denomina *bullying*; percebemos ameaças aos adolescentes com grande frequência; provocar o medo e o terror entre os adolescentes; intimidar e estimular o machismo no interior do CAS; gerar constrangimentos e humilhações;

incitar o conflito entre os adolescentes; expressar menosprezo e sarcasmo; negar a função de socioeducador e apresentar o perfil dos adolescentes delineados pelos socioeducadores. A seguir, passamos a apresentar as descrições dessas observações.

4.1.1 Brincadeiras/ *bullying*

Os socioeducadores se referem aos adolescentes como: “*mocinhas, mulher de calça, bixa, cavalo, cheira pó*” entre outros termos pejorativos. Os adolescentes não são chamados ou identificados por seus nomes, sempre são nominados por termos que os humilham ou os envergonham, de modo que os mesmos, por nervosismo, às vezes riam e às vezes ficavam com vergonha. Em outros momentos, baixavam a cabeça demonstrando contrariedade e desconforto com a situação, creio que por conta de minha presença (Observação do dia 25/01/2017).

Em certa ocasião, durante a limpeza dos alojamentos foi encontrado um papel rasgado jogado no chão que, segundo o socioeducador, dizia o seguinte: “*SE15*” *chupa meu pau, eu gosto de pica*”; e em outro papel dizia “*SE03*”: *eu vou te falar, sebo da minha pica você gosta de tirar*”. O fato se espalhou pela unidade. “*Olha aqui o que o fulano escreveu para o “SE15”*”. Os socioeducadores contaram o fato à diretora da Unidade, e ela se dirigiu ao adolescente que supostamente teria escrito o bilhete, já visivelmente constrangido, e declarou: “*é sério isso fulano? Pensei que eu não teria nenhum homossexual nesta Unidade e você se revelou?![...]*”. “*SE15*” entrou na brincadeira dizendo: “*é porque ele foi para a cela feminina aí ele pegou um jeito*” e “*quando ele sair ele disse que vai me visitar lá em casa*”. Neste momento “*SE11*” começou a rir dizendo: “*é mesmo, é porque ele tá muito tempo na cela feminina*” (observação do dia 01/02/2017).

“*Esse rapaz aqui, sr. “SE12” quer fazer o transplante, ele quer ser transexual*” (observação do dia 22/02/2017).

As falas evidenciam o despreparo dos socioeducadores, pois sem ao menos saberem das opções sexuais dos adolescentes, o preconceito fica evidente em todas as manifestações dos socioeducadores dirigidas aos adolescentes. Constatamos nas brincadeiras sentimentos de humilhação, tristeza e vergonha revelados no olhar de cada adolescente envolvido nesse “jogo”. O *bullying* é usado como forma de punição e controle às atitudes ou comportamento tido como inaceitável ou indesejável a critério da equipe de plantão no momento.

4.1.2 Ameaças

A ameaça é constante por parte da equipe. Em vários momentos a diretora da Unidade comparecia ao corredor onde ficam os alojamentos e se dirigia aos adolescentes expressando-se da seguinte maneira: *“se você não se comportar não vai fazer sua ligação”* ou *“se quisesse ficar com sua mãe não teria roubado, agora aguenta”* [...]. Com frequência, os socioeducadores também se dirigiam aos adolescentes em muitos casos e ameaçavam colocar o adolescente junto ao seu desafeto, tirar o aparelho de televisão da cela ou continuar como está [sem televisão]. Dirigiam-se ao adolescente com o seguinte argumento: *“você acha que incomodando, você vai embora mais cedo? Quem traz televisão aqui são as mães e se a sua mãe não tem condições o problema não é nosso. Você é burro? Cacete, vai acabar ficando sem colchão”* (Observação do dia 25/01/2017).

O socioeducador “SE02” responde a um adolescente: *“de onde eu vim eles só mijam uma vez, porque depois os agentes iam lá na fossa pegavam a água podre e jogavam nos adolescentes. Quando cuspiam, os agentes pegavam água do bebedouro bem gelada e acordavam os adolescentes com água gelada na cara, olho por olho dente por dente, você não é trouxa”* (27/01/2017).

Em outro momento, a Diretora da Unidade se dirigiu a um adolescente dizendo: *“eu gosto de você, eu já consigo te entender, eu já te conheço, a gente se entende, mas você sabe como são os agentes aqui dentro. Você sabe que alguns não te entendem, então, por isso que eu peço para que você fique tranquilo, tenha paciência porque eles podem escrever no relatório coisas ruins e você não conseguir sair daqui no tempo determinado ou ir direto para o prisional adulto”*.

Tais ações dos socioeducadores entram em contradição com a proteção integral preconizada pelo ECA e pelo SINASE, e também revelam o despreparo dos socioeducadores.

4.1.3 Provocação de medo/terror

Percebemos que “SE03” entrava no corredor e passava batendo nas celas, chutando o balde de lixo dos meninos e gritando sem motivo aparente, e mesmo que houvesse não seriam essas as atitudes a serem adotadas. Em uma dessas ocasiões em que chutava o balde, um dos adolescentes falou: *pô véi?! Porque tá chutando meu lixeiro?”* (Observação do dia 27/01/2017).

O socioeducador grita: *“Escuta aqui cadeia, se vocês não devolverem estes prestobarba quando formos recolher eu entro aí e meto o pau em vocês tudo, estão ouvindo?!”*. E saiu (Observação do dia 01/02/2017).

O poder nas falas dos socioeducadores fica nítido! Há um silêncio ao ouvir os gritos dos socioeducadores pelo corredor, o que me levou a pensar sobre os sentimentos que os adolescentes experimentam: raiva, medo, terror, ódio?

4.1.4 Intimidação e incitação ao machismo no CAS

Em um dos momentos da observação, um dos agentes olhou para mim ao lado de um dos adolescentes (enquanto este varria o chão) e disse: *“Sabe Daiane, aqui eles não podem usar perfume porque eles são muito carentes e acabam se apaixonando”*, e deu risada. O adolescente levantou um pouco a cabeça, sorriu e a abaixou novamente (Observação do dia 25/01/2017).

Pedi aos socioeducadores para acompanhá-los na retirada dos meninos no corredor onde ficam as celas. Eles correram na frente e foram batendo nas celas, solicitando que os meninos vestissem as camisetas, pois a “moça” iria passar, então eu os acompanhei, e quando me encostei na parede levei um susto com o grito de um dos agentes pedindo para eu não me encostar na parede, pois os meninos cuspiam nas paredes e eu poderia pegar uma “zika⁴⁶” (Observação do dia 27/01/2017).

Nas revistas feitas nas celas (alojamentos), os socioeducadores mexem em tudo para averiguar a presença ou não de objetos perigosos (chunchos), como sempre em clima de brincadeiras. Em uma dessas brincadeiras começaram a jogar a toalha de um dos meninos uns nos outros (neste momento “SE03” chegou). E como se houvesse um vírus mortal naquela toalha eles corriam para não serem atingidos por ela. Nesse instante, “SE03” falou em tom de brincadeira: “joguem na Daiane”. Todas as vezes que SE03 entra em um alojamento ele puxa a porta de grades com tanta força que assusta qualquer um com o barulho que faz, e sempre que eu estou em um ele faz isso, eu sempre levo um susto (Observação do dia 01/02/2017).

A socioeducadora “SE10” disse, certa vez, que todos os homens que trabalhavam ali eram machistas. Ao ouvi-la os homens (socioeducadores) começaram a rir e entraram no assunto. “SE03” foi logo falando que homem que é homem é machista e que isso faz parte da personalidade dos homens. Os únicos que não eram machistas eram veados, “que homem que é homem é machista” (Observação do dia 07/04/2017). Durante essa conversa, os agentes

⁴⁶ Ao indagá-los o que seria essa Zika, eles me disseram que é qualquer tipo de doença ruim.

elogiaram o juiz substituto da juíza da Vara da Infância e da Adolescência porque “quando é mulher sempre passa a mão na cabeça dos Adolescentes”. (Observação do dia 07/04/2017). Constatou-se que há prevalência do sexo masculino nesse Centro Socioeducativo.

4.1.5 Humilhação

Em outro momento, outro adolescente foi retirado da cela para lavar os corredores e um dos socioeducadores disse: *“esses meninos quando chegam aqui não sabem nem pegar em um pano, mas depois de um tempo aqui, rapidinho eles aprendem a limpar tudo com perfeição”* (Observação do dia 25/01/2017).

“SE03” tinha saído por um momento e quando voltou para recolher os meninos, perguntou quem tinha ganhado as partidas no jogo de dama: *“Eles perderam, foi o SE15! Sim?! Nossa, mas são muito ruins mesmo né?! Tem que ser ladrão mesmo, porque são ruins em tudo! [...] “já cansei de ganhar de vocês, vocês são meus patinhos, só perdem pra mim”*. (Observação do dia 27/01/2017).

As falas de “SE03” são muito fora do comum, ele chama os meninos de: *“desgraçados, vida “loka”, menina moça”*, xinga o tempo todo: *“não vai parar com essa porra aí, não?!”* (Observação do dia 01/02/2017).

Um socioeducador grita: *“M. (adolescente) tem verrugas no pinto por que era veado”*. Disse que conhecia o cara que era namorada dele, lá na cidade de origem do adolescente. Todos os socioeducadores começaram a rir e a tirar sarro de M que, visivelmente envergonhado, mandou o socioeducador calar a boca (Observação do dia 07/04/2017).

Um dos adolescentes, que faz artesanato, me ofereceu um passarinho de papel. Nesse momento, o “SE03” olhou para mim dizendo: *“você não vai aceitar esse negócio horrível né?”* Depois se dirigiu ao adolescente e disse: *“Você acha que ela vai querer isso, um bagulho feio desse?”* E olhando novamente para mim disse: *“Você não vai querer ostentar na sua casa um bagulho de cadeia, vai? Você é louca? Isso só vai juntar poeira e com isso todo mundo vai saber que você esteve na cadeia”*.

O “SE03” se refere aos adolescentes, sempre, chamando-os de burros, idiotas, ladrões e vários outros termos pejorativos. *“[...] vai vestir uma camisa, seu bosta”* (Observação do dia 22/02/2017).

Esse foi um dos piores momentos para mim, na condição de educadora social que sou. Considero que a humilhação e o desprezo é uma das piores atitudes que um ser humano pode ter para com o outro. Nessas falas há muitos significados, seria muita pretensão tentar

desvelar cada um aqui. Porém, como alguém que luta por mais justiça e resistência, arrisco-me a dizer que dificilmente esses garotos um dia irão se ressocializar, pois para isso seria necessário ter pessoas que acreditassem neles, e a mídia, o tempo todo rotula esses e outros adolescentes de vilões da história (não que não tenham que aprender a conviver com as regras sociais e pagar pelo ato cometido). No entanto ao se fazer isso, elimina-se a chance de um dia, esses adolescentes voltarem a conviver harmoniosamente em sociedade. A sociedade não vê que por traz disso tudo há um estado capitalista que, dia após dia, confina mais pessoas em presídios como verdadeiros lixos, instaurando o medo e o terror na sociedade.

4.1.6 Menosprezo e sarcasmo

Durante uma das observações, um dos adolescentes que estava no alojamento, chamado por eles começou a gritar por um dos socioeducadores. Chamou várias vezes por ele, que finalmente respondeu: *“o que foi porra, para de encher”*. [...] o “SE02” disse-me que não gosta de dar muita “corda” para os adolescentes, disse que no CAS de Vilhena os agentes dão muitas regalias aos adolescentes (Observação do dia 27/01/2017).

Segundo o socioeducador, (SE02) o Estado trata muito bem os meninos. “[...] veja só, olhe como esses meninos são tratados? Você come isso na sua casa? Você tem lanchinho da tarde em casa? Menina, esses meninos comem melhor do que nós e ainda dorme até a hora que querem vão para a aula quando querem, podem assistir TV, etc. assim quero ver recuperar alguma coisa. ” (Observação do dia 16/02/2017). Entre os socioeducadores é frequente o seguinte diálogo: *“educa ele lá... vai lá fulano (SE), educa ele... peraí vou ali educar esse menino”* (Observação do dia 27/01/2017).

4.1.7 Incitação ao conflito entre os adolescentes

Os socioeducadores fazem piadinhas com os meninos isolados e os que estão na recreação, perguntando, com insistência, se eles querem brincar com os meninos que se encontravam isolados *“ Oh (Nome do adolescente)? você não quer vir jogar pebolim com os meninos não?!”* Ou: *“Hei, meninos, vocês querem o fulano aí?”* (Observação do dia 27/01/2017).

O corte de cabelo é realizado pelos próprios adolescentes. Um dos meninos fez um corte não muito bom no outro colega. Os socioeducadores ficaram rindo e dizendo: *“eu não acredito que você vai aceitar esse corte de cabelo fulano? tá horrível, tá horrível, cê não vai aceitar desse jeito né?!”* O adolescente foi ficando nervoso e naquele momento começou a

falar que ia descontar no corte de cabelo do parceiro que cortou o cabelo dele (Observação do dia 22/02/2017). Mesmo numa situação tensa, os socioeducadores continuaram zoando.

O incentivo à violência é tratado com naturalidade tão grande que chegamos a duvidar se, de fato, os socioeducadores compreendem a dimensão do que fazem. A situação muitas vezes torna-se perigosa, e a qualquer momento podem acionar o estopim da revolta. O despreparo desses profissionais é notório, pois além de não saberem gerenciar conflitos ainda os incitam de maneira irresponsável.

4.1.8 Negação à função de Socioeducador

O “SE07” começou a falar sobre o trabalho com os adolescentes, dizendo que aquilo no CAS não tem futuro. Todos os socioeducadores estudam o tempo todo para sair, para fazer outro concurso ou, no mínimo, serem transferidos para o sistema prisional dos adultos, pois lá têm porte de armas.

O desejo pelo porte de arma é justificado pelo fato de lidarem o tempo todo com “bandidos”. Os socioeducadores acham necessário ter um porte de arma, e que ali na unidade nada funciona, que os adolescentes não têm regras, são cheios de regalias, que é impossível algum deles se “recuperarem”. Acreditam que o correto seria ter um sistema militar, com muitas regras e muitas tarefas para os adolescentes, que só assim as coisas mudariam. Afirmam que cada gestão muda as regras no CAS e que fica difícil mantê-las.

Ao questionarmos os socioeducadores sobre quais eram as regras e onde poderíamos encontrá-las, percebemos que eles se arrependiam do que haviam dito. Mudavam de argumento dizendo que não eram necessariamente regras, mas o modo de trabalhar de cada Diretor ou responsável pela segurança. (Observação do dia 03/02/2017).

Em conversa os socioeducadores, eles disseram que o trabalho deles é o de um agente penitenciário sem os bônus. Disseram não gostar do fato de que na nomenclatura do cargo deles não há o termo *agente*, somente socioeducador. (17/02/2017).

4.1.9 Perfil dos adolescentes expressados pelos Socioeducadores

Os socioeducadores com quem conversamos afirmaram que *“os policiais conhecem muito bem os bandidos, que esses adolescentes todos têm “trejeitos” e que eles sabem na rua quem é bandido e quem não é. Que através das tatuagens eles sabem se são ou não bandidos, porque as tatuagens têm significados, conhecem pela forma de andar, e se vestir”*. Deram

como exemplo um rapaz que passou pela unidade, o qual não tinha uma perna, e disseram que o policial sabia que o rapaz era “bandido” só pelo jeito de arrastar a perna.

É consenso dos socioeducadores que o CAS não recupera ninguém. [...] “*quem de vocês vai recuperar?*” perguntou um deles aos meninos em nossas conversas. Alguns dos meninos levantaram a mão, e todos os socioeducadores riram deles. Além dos socioeducadores não acreditarem na recuperação dos adolescentes, manifestam que há envolvimento deles em relações homossexuais.

“[...] *os meninos ali todos já tinham ficado com outros meninos, que eles vivem se pegando porque é muito tempo enclausurados*”. Para referendar a afirmação, “SE03” mostra um vídeo no celular de um rapaz chorando (em uma entrevista), dizendo que havia cometido novo crime para voltar para a cadeia onde estava o namorado dele. Rindo, o SE03 disse: “*é exatamente assim que acontece no real*” (Observação do dia 07/04/2017).

A observação durante dez dias, sobre o comportamento e as atitudes dos socioeducadores no seu espaço de vivência, possibilitou-nos perceber como ocorrem as relações entre os socioeducadores entre si e entre eles e os adolescentes. O fato de termos alongado nossa presença no CAS, com o passar das horas e dos dias esse tempo foi sendo absorvido pelo conjunto dos sujeitos (socioeducadores e adolescentes), de modo que as ações, atitudes e comportamentos tornaram-se corriqueiros, pois já estava incorporada à consciência de todos a nossa presença. Nesse sentido, o cotidiano foi translúcido permitindo não só identificar a posição que cada socioeducador assume – possibilitando a escolha dos sujeitos significativos —, mas também o pensamento que domina o interior do CAS de Vilhena em relação ao que sentem e pensam de si mesmos e dos adolescentes.

Do mesmo modo que vimos os gestos e ouvimos falas preconceituosas, também ouvimos algumas falas que, mesmo contendo palavras pejorativas, percebemos que não foram expressas de maneira maldosa. Algumas delas, através do comportamento e atitude a elas relacionadas, podem ser entendidas como brincadeiras (de mau gosto, sim), mas infelizmente estão enraizadas em nossa sociedade. Em relação aos adolescentes em conflito com a lei, o pensamento hegemônico do CAS de Vilhena (RO) é de discriminação e de exclusão à medida que há a caracterização do conjunto de adolescentes em situação de internação como bandidos e sem recuperação. Nesse local, os socioeducadores utilizam as brincadeiras, a incitação ao conflito entre os pares, o menosprezo, o sarcasmo como instrumento de punição e controle, distanciando-se do que rezam o ECA e o SINASE.

Certamente não há como denominá-los socioeducadores, pois não apresentaram nenhuma atitude ou comportamento que revelasse o incentivo à mudança de comportamento

dos adolescentes e que atendesse ao SINASE, no que diz respeito a considerar os adolescentes em desenvolvimento e objetivar a formação cidadã.

O perfil sobre o qual o comportamento e as ações dos socioeducadores se movem em relação aos adolescentes é delineado com pensamentos preconceituosos e pejorativos: bandidos e homossexuais.

A “cultura de cadeia”, definida por um ambiente configurado por atitudes, comportamentos, pensamentos, ideias e expressões ofensivas, degradantes, preconceituosas e, principalmente, excludentes, manifesta nas práticas dos socioeducadores, contraria totalmente o exposto pelo SINASE, sendo, dessa forma, impossível dar a um ser humano a possibilidade de se recuperar, confiar na sociedade e, principalmente, em um futuro melhor.

As observações possibilitaram a escolha, para a entrevista, de cinco socioeducadores, cujas ideias se aproximassem ou fizessem parte do pensamento hegemônico no interior do CAS de Vilhena, de modo a estabelecer, do ponto de vista deles, a formação/prática e a relação com a cultura de cadeia. No Quadro 8 apresentamos o perfil dos sujeitos significativos entrevistados.

Quadro 8 - Perfil dos sujeitos significativos

CODINOMES	IDADE	FORMAÇÃO/IES	TEMPO DE EXERCÍCIO	(BICO)
SE 02	37	Ensino Médio	8 ANOS	NÃO FAZ
SE 15 ⁴⁷	38	Ensino Superior	4 ANOS	FAZ
SE 03	31	Ensino Superior	2 ANOS	NÃO FAZ
SE 11	35	Ensino Superior	8 ANOS	FAZ
SE 13	22	Tecnólogo	2 ANOS	FAZ

Fonte: Quadro elaborado pela autora.

Inserimos no Quadro 8 o menor número de informações para que não houvesse a possibilidade de identificar os socioeducadores escolhidos como sujeitos significativos. Na próxima seção apresentamos os resultados e a análise das entrevistas dos cinco sujeitos.

⁴⁷ O SE15 não compõe mais o quadro efetivo do CAS de Vilhena, pois foi chamado em outro concurso para agente penitenciário e agora trabalha no presídio com adultos. Porém o mesmo ainda era efetivo no CAS no período em que esta pesquisa foi realizada.

4.2 Os sentidos através dos significados do fenômeno formação / prática para o socioeducador

“A língua tira seu significado de nossa experiência de mundo, de nosso envolvimento no mundo: precisamos ter contato com o mundo de uma maneira pré-reflexiva ou inconsciente antes mesmo de podermos começar a falar sobre ele explicitamente em linguagem. Portanto, entender significados não é primordialmente entender o que as palavras significam, mas sim o que as coisas significam, ou seja, compreender as raízes da língua no que Merleau Ponty (2002) chama de “vida antepredicativa na consciência”.
(MATTHEWS, 2006, p.31)

A descrição fenomenológica, ou seja, a leitura atenta do descrito foi seguida da transcrição das entrevistas a partir da qual conseguimos alcançar a compreensão do fenômeno que nos propomos a investigar. A redução fenomenológica, para Ponty (2015), em concordância com Husserl, é a atitude de “espanto” diante do mundo.

[...]. não podemos retirar-nos completamente do mundo, ou seja, essa redução completa de retirada do mundo pesquisado, para ele é impossível, porém, devemos afrouxar os laços que nos prendem às coisas em nossa lida prática com elas, de modo que a pura estranheza do mundo se mostre mais aparente. Ao abandonarmos, pelo menos temporariamente, as estruturas teóricas que construímos para administrar nossa vida prática e social, e voltarmos à nossa experiência não mediada, pré-teórica, do mundo, podemos entender melhor os significados dessas próprias estruturas teóricas, sendo que a verdadeira filosofia de Merleau Ponty, consiste em reaprender a olhar mundo. (MATTHEWS, 2010, p. 28).

Procuramos articular as expressividades culturais dos sentidos percebidos na consciência do investigado (BICUDO, 2012).

A Ciência é empírica, baseada na experiência humana, e a experiência humana é sempre a de seres humanos específicos envolvidos com o mundo enquanto *nele vivem* e não enquanto *teorizam sobre* ele. Devemos voltar a essa experiência vivida, voltar “às próprias coisas”, se quisermos inclusive entender o papel que a ciência desempenha em nossas vidas. A fenomenologia, desse ponto de vista, consiste em voltar à pedra basal, à experiência humana direta, pondo de lado quaisquer ideias preconcebidas derivadas de nossas teorias científicas ou de filosofias que se apoiam nessas teorias científicas e tentam dar-lhes um *status* metafísico (MATTHEWS, 2010, p. 27).

Nesse aspecto, transmitimos o olhar das experiências vividas pelos socioeducadores através da percepção sobre o fenômeno formação e prática permeados pela cultura de cadeia no CAS do município de Vilhena.

Na fenomenologia as experiências são experimentos de mundo e é o mundo que dá sentido a elas, por isso não podemos separar o próprio mundo do mundo enquanto significados para alguém, ou seja, de acordo com Heidegger, é ser humano é “ser no mundo” (MATTHEWS, 2010, p. 28).

Desse modo, a cultura de cadeia faz com que a prática dos socioeducadores seja cada vez mais estigmatizada, isso é cativo na consciência deles, por se tornar algo intuitivo (experiência vivida) na mente deles. Na fenomenologia, corpo e mente estão interligados, ou seja, são indivisíveis e por isso na hora da entrevista é necessário estarmos atentos também a eles.

Buscamos os sentidos que os socioeducadores percebem sobre a sua formação e sua prática diária em seus relatos de experiências vividas. Nesse sentido, destacamos, seguindo a orientação metodológica de Bicudo, que as unidades de significado são formadas no momento da fala do sujeito significativo, mostrando o seu discurso através das expressões do que viveu/vive em relação ao fenômeno em estudo.

[...] esses significados afloram nas diversas formas de expressão humana que vão sendo rigorosamente analisadas e posteriormente durante o procedimento de pesquisa vão constituir categorias abertas reveladoras da estrutura do fenômeno questionado (BICUDO, 2011, p. 75).

O sentido é uma experiência íntima que geralmente escapa à observação, pois o ser humano não é transparente. Apesar das particularidades das condutas das realidades existentes, também somos seres humanos afins, vivendo e existindo no mesmo mundo, e é esta ordenação comum que nos proporciona compreendermo-nos e conhecermos uns aos outros, reconhecendo-nos também. “Somos um para o outro colaborador numa reciprocidade perfeita; nossas perspectivas deslizam uma na outra, coexistindo através de um mesmo mundo” (MERLEAU PONTY, 1961, p. 353). Enfim, efetuado o momento de análise da escrita, do percebível nas falas dos socioeducadores entrevistados, foi possível identificar os sentidos através de abstrações, articulações, insights e compreensões.

A leitura e releitura das transcrições possibilitou abstrair as unidades de sentido das entrevistas com os cinco sujeitos significativos. Entre os escolhidos, quatro possuem curso superior e um o Ensino Médio completo, que é a formação mínima exigida para o concurso. Em média, possuem 32 anos de idade, e dois deles atuam há oito anos em efetivo exercício nessa função, dois há dois anos, e um há quatro anos.

Para todos foram utilizados pseudônimos, identificados como SE (socioeducadores). “SE13” e “SE 02” foram escolhidos pela descrença que têm no sistema socioeducativo, possuem formação e tempo de serviço no sistema em posições opostas, mas “SE02” demonstra mais desinteresse pelos adolescentes.

“SE15” nos pareceu ter um bom relacionamento com os adolescentes, sendo um dos que mais se aproximou do que poderíamos chamar de socioeducador. “SE11” pouco interagiu com os adolescentes e quando se envolvia em alguma atividade mantinha distância deles (jogava xadrez com os adolescentes pelas grades) e sem muita conversa. E, por fim, “SE03” foi escolhido por ter uma relação agressiva, autoritária, machista e preconceituosa no interior do CAS.

Realizadas as transcrições das entrevistas foi possível destacar três unidades de sentido: distância entre formação e a prática; violência e conflito entre os socioeducadores e os adolescentes; e visão dos socioeducadores sobre os adolescentes infratores.

A cada unidade de sentido foram acrescentados aspectos que viabilizam a compreensão sobre a percepção dos socioeducadores entrevistados e o delineamento do pensamento hegemônico do CAS de Vilhena/RO.

4.2.1 Distância entre a formação e a prática

a) A formação policial e o papel de carcereiro

(SE13) – [...] não vi diferença nenhuma da estrutura, das funções da atividade do agente penitenciário. [...] por mais que a gente tenha que ter a visão de ressocializar, [...], mas na hora da prática mesmo, a gente é mais voltado para a questão de segurança, de escolta, segurança tanto da estrutura física quanto dos adolescentes, [...] aqui nós somos o carcereiro deles, né?

(SE13) – [...] o adolescente não gostar do meu procedimento de revista [...] a revista é [...] da mesma forma que é feita no sistema carcerário, até mesmo pela Polícia Militar.

(SE02) tá igual carcereiro... a gente tá aqui... pra bater cadeado, abrir e fechar, e esse trabalho de socioeducação não compete a nós

b) Segurança versus socioeducação e a percepção sobre a função do socioeducador

(SE13) – Olha, [...] tem aquela pessoa que tem o perfil voltado mais para segurança e tem o outro... outra pessoa que tem o perfil mais voltado pra socioeducação de fato, [...] e não tem como você exercer as duas coisas ao mesmo tempo.

(SE02) – a nossa função não é educador. Nois é quem bate o cadeado, nois é quem tranca, então, [...] nois não consegue fazer esse trabalho[...] Esse nome socioeducador pra gente ele é muito fantasioso, [...] nois não é socioeducador[...] Na prática tudo que o sistema penitenciário faz, o socioeducativo faz, eles não tem benefício a mais nenhum, o menor não tem, ele é o tempo inteiro trancado, [...], se hoje colocar o menino, o menor, no maior, ele vai ficar tranquilo lá, porque é o que a gente faz aqui, só tem uma fachada ali: unidade socioeducativa[...] na realidade tudo que o presídio faz a gente faz, ele não tem regalia nenhuma, ele é preso igual, ele não dorme em cama, ele dorme nos coxão no chão, numa jegua lá, [...], de alvenaria, a mesma coisa que tem no presídio, eles não têm benefício nenhum.

(SE03) – a função de agente penitenciário né?... de socioeducador não, não existe hoje no ramo né? Mas trabalha como agente penitenciário, socioeducador é totalmente diferente do que a gente faz[.]tem gente que faz o concurso pensando que é um tipo de professor algum

tipo de psicólogo alguma coisa e quando chega na realidade é outra você tem que trabalhar de agente penitenciário.

c) Desejo de um sistema punitivo.

(SE13) – [...] o ideal do sistema socioeducativo [...] é penitenciário, já que não consegue ressocializar de fato, porque [...] tem que levar em consideração, não só adolescente, mas também a família, [...] preparar a família pra depois receber o adolescente, [...] não consegue fazer isso em 6 meses aqui dentro, e mesmo se fosse pra ficar 10 anos [...] sem condição não tem como, [...] tanto o sistema penitenciário como o socioeducativo tem que ser mais exemplificativo, punitivo, do que ressocializador[...]servir de exemplo pra outras pessoas da sociedade [...] aqui eles fazem 5 refeições em um dia, tudo no horário, tem direito a médico, dentista, com assistente social, psicólogo, pedagogo, entendeu? [...] das vezes quando ta na rua não tem isso [...] às vezes pra eles é melhor aqui do que na rua, [...] do sistema carcerário, a uma inversão total de valores [...] tinha que ser uma coisa mais punitiva, pra servir de exemplo [...] Não que tenha que ser desumano, ou humilhante, mas uma coisa assim.

(SE13) – [...] o adolescente hoje de 12, 14 anos, já tem a noção do que é certo e do que é errado, entendeu? É, principalmente, uma criança de 12 anos se ela pegar uma faca ela sabe que [...] se passar a faca em você ela corta, vai sair sangue, vai te machucar, ela tem esse discernimento, então ela sabe [...] da mesma forma [...] adolescentes, entendeu? [...] a partir de uma certa idade o adolescente tem discernimento entre o certo e o errado e principalmente no caso de crimes hediondos deveria responder como tal... como um crime.

(SE03) – o adolescente vai com duplo homicídio, pegar 10 meses de cadeia, eu acho que a lei tá muito fraca pros adolescentes, isso aí tem que ser mudado, tem que ser mudado no Brasil [...] a adolescente parte pra cima de você com chuchu alguma coisa e se você vai você não tem nada para se defender se você se defende você responde você não é preparado para aquilo na academia não ta preparado[...], mas o servidor está desmotivado [...] se ele pega um adolescente e tem que mobilizar [...] depois vem um processo disciplinar contra ele um PAD né? [...] nós fizemos o curso, mas nós não podemos fazer intervenção nenhuma, tenho curso [...] para mim que não teve valor nenhum [...] não posso agir [...] não posso mobilizar [...] não posso praticamente nada, a gente tem que apanhar e fica quieto. [...] sem você ter nenhum estilingue pra poder se defender...e a gente é obrigado ir pro hospital fazer escolta, escolta não sei do que, porque não tem nada, nem um colete pra sair correndo[...] só tem um colete pra tipo poder sair correndo levando bala no colete e rezar pra não pegar na cabeça pra não morrer.

(SE13) – [...] Uma das questões que causa descontentamento [...] é que o servidor vê que pro adolescente, [...], se pensa em tudo, [...] tem o acompanhamento da psicóloga, do pedagogo, da assistente social, eles têm direito a médico, a dentista, entendeu? Mas e quanto ao servidor que ta aqui dentro, passando por estresse diário, qual o acompanhamento que isso tem? Qual segurança que o Estado proporciona para o servidor que tá aqui dentro, como que vai fazer a ressocialização, [...] sendo que eu tenho que me preocupar com a minha vida, com a minha segurança, com a segurança dos demais, sem ter a condição, entendeu?

O discurso, além de alimentar a ideia da maioridade penal, expressa o sentimento de impotência, desamparo e falta de assistência da parte do Estado em relação aos socioeducadores.

d) Como gostariam que fosse a formação/ como querem ser vistos/formação continuada;

(SE13) – [...] seria no caso agente de segurança [...] porque ele é responsável pela segurança da equipe técnica e dos demais colegas [...] e dos próprios adolescentes,

entendeu? E a parte de ressocialização, de reeducação, [...] seria mais voltada pra assistente social, psicóloga, pedagogo, que são os profissionais que estão ali pra... pôr na prática, hoje o agente penitenciário e o socioeducador, são funções bem semelhantes, [...]. Na prática, não tem porque... é cadeia. Hoje se o servidor não buscar por conta própria ele não tem nada, entendeu? É praticamente assim, o que eu aprendi, aprendi no curso de formação foi unicamente suficiente pra poder ingressar na profissão [...] algumas coisas que se perderam, que não se usa, a parte do SINASE, ECA, essas coisas assim, a gente não usa 1/3, entendeu? Agora questão de noção em segurança, de contenção, de legítima defesa, e condução. A gente acaba utilizando mais, entendeu.

(SE02) - era uma exigência do concurso [...] uma formação ... fora da realidade do que é o sistema socioeducativo... formação um pouco meio fantasiosa... a gente usa muito pouca... 45 dias.... Não lembro muitas disciplinas... totalmente diferente a realidade.

(SE11) – Teve um curso pela secretaria, pela Sejus, e quem veio dar esse curso foi agente penitenciário, pra gente. A gente tivemos curso de Tonfa, de mobilização, inclusive, até de tiro, apesar de a gente não usar arma de fogo, né? [...] uns 5 anos já [...]O único que nós tivemos [...]não, pra nós nunca veio curso pela internet não.

4.2.2 Violência e conflito entre os socioeducadores e os adolescentes

(SE13) – Conflito? Há conflito..., é..., na maior parte das vezes entre eles mesmo [...] e há momentos que... com o próprio servidor, entendeu? [...]

(SE02) diariamente existe isso [...] hoje a gente trabalha totalmente sem regra, qualquer regra que você impõe ali ele [adolescente] não faz [...] então constantemente tem discussão entre o adolescente e o servidor [...] essa violência verbal, quase que diariamente existe, aqui é uma queda de braço.

(SE03) – Olha, conflito é constante, é direto conflito, entre eles mesmo, são conflitos, eles têm uma doutrina no mundo do crime, então, já acontece muito caso de briga, já presenciei morte, ali de adolescente, entendeu, situação de agressão [...] ao extremo, com lesão grave, [...] sistema socioeducativo acontece muito, é rotineiro [...] entre os agentes e os adolescentes também, o serviço em si é estressante, [...], conflito entre os agentes penitenciários, [...] eu vejo que não tem muito, de vez em quando acontece, mas é raro, mas é questão da profissão mesmo, é questão de você se importar, porque o serviço se exige isso aí, é, não tem um conflito assim fora dessa relação entendeu, que é o trabalho.

(SE15) – [...] os agentes têm que medir muito o que vai fazer né, porque qualquer coisa pode causar um conflito, uma rebelião, [...] um exemplo:, se a gente sabe que o adolescente cometeu tal crime, tem um crime que os bandidos não aceitam lá, se a gente falar, realmente vai surgir conflito, isso aí, é a cadeia, como no linguajar deles lá, vai dar peia, vai virar, vai tentar pegar o ladrão lá deles lá [...] se [...] a gente falar que tem conhecimento que o preso tem envolvimento com a mulher de outro preso na rua, isso é passível de até morte lá dentro da cadeia, [...], você tem que policiar muito, no sistema socioeducativo hoje se você não se policiar bastante pra dizer ou falar alguma coisa, é, qualquer coisinha ali gera conflito, até uma questão de você não passar uma água, até a questão da alimentação, e ali pra gerar conflito é pouca coisa.

a) Agressão física/ agressão verbal

(SE13) – [...] começaram a recusar entrar pro alojamento, e com muita insistência, [...] eles se recusaram, [...] houve um momento que dois, [...] vieram pra cima dos servidores com o intuito de agredir mesmo, aí foi necessário segurá-los [...] um [...] correu para [...] alojamento [...]ele pegou uma extensão, [...] e veio pra cima de mim, né? [...] aí foi o momento em que eu consegui proteger com o braço, [...] fiquei com a marca do fio no braço e consegui segurar ele [...] ééé, no momento de rebelião, querem jogar água quente no servidor, água fervendo[...] urina, fezes, resto de comida, entendeu? [...] principalmente de

que eles acham que estão no direito. [...] já vi discussão verbal entre servidor e adolescente, [...] e servidor [...] querer falar mais alto que o adolescente.

(SE02) - ah, eu já presenciei desde morte, a tentativa de homicídio, eu já tirei interno aí furado, com cinco seis furos, de eu ajudar, embolar no meio, tirar o adolescente. É, agressão física, várias agressões já tive aí, durante o banho de sol

b) Reivindicação ao uso de instrumentos para conter a indisciplina

(SE13) – [...] no momento que você usa a força, [...] acaba entrando em contato físico [...] com o adolescente, então nesse contato físico, é, você pode ocasionar ou até sofrer uma lesão [...] com a spark [...] choque mesmo, [...] incapacita o indivíduo [...] outras formas [...] como spray de pimenta, dentre outros mecanismos para poder conter a indisciplina.

(SE03) – [...]no mínimo uma taser, uma arma de choque pra poder imobilizar, uma pistolinha que atira choque... o adolescente cai, imobiliza, não afeta o coração dele, paralisa o músculo né, o choque vai direto no músculo, não vai pro coração, então é boato esse negócio que taser mata, não sei o que, é tudo boato, que daí é só na parte muscular, se imobiliza ele, algema ele, bota no alojamento e tem que criar uma sansão pra ele por isso, ele pegar dois meses a mais ou ter uma punição por ele tentar agredir um servidor, o Diretor.

4.2.3 Visão dos socioeducadores sobre os adolescentes infratores

(SE02) [...] esses adolescentes não têm como ressocializar, eles não foram nem socializado. Tem uns aí que tem terceira série só, não tem vínculo familiar nenhum, então a gente não vai conseguir resgatar isso aí nunca, [...] nossa função é só de fechar uma porta, fechar uma grade, [...] eu não acredito. Por força maior, se ele se ressocializar depois, parabéns pra ele, mais daqui eu acredito que não sai ressocializado, é perda de tempo. [...] hoje, dificilmente eles vão se recuperar. O que a gente vê hoje é facçãozinha, mesmo menor, tem comando vermelho e tem PCC, eles nunca mais vão trabalhar, eles já aprenderam que vender droga dá dinheiro e o tráfico é muito dinheiro, então esses aí dificilmente vai ser resgatado... pode ser que algum ou outro, mas eu não vejo possibilidade.

(SE11) - Assim, eles cometem, na minha opinião é como se fosse um maior, crime mesmo, muitos têm homicídio, vários, eles não respeitam nada não.

(SE13) – [...] os adolescentes, eles podem até falar que têm interesse em mudar, mas a condição socioeconômica, a condição familiar não proporciona isso, e não acredito que nenhum deles vai sair dessa vida.

a) Preconceito

(SE13) - [...] no momento em que você vê uma pessoa [...] a gente já tem a visão se a pessoa já passou pelo sistema carcerário, sistema socioeducativo, se mexe com coisa errada ou não, não sei dizer se seria uma visão pejorativa. Acho que seria uma visão de preconceito, [...] ter um conceito prévio da pessoa, eu tenho com facilidade [...] se eu ver [...] eu consigo distinguir se ela é policial, se ela é bandido, se tá armado, se não tá, [...] agora a questão do homossexualismo, da minha parte não tenho preconceito nenhuma contra eles.

b) Culpabilização da família

(SE13) - Olha, [...] vou colocar em 70% dos casos, a família tem até mesmo culpa na situação [...] não impõe limites, não fala não, mesmo o filho fazendo coisa errada [...] até acoberta [...] ela faz questão de defender o filho [...] [São filhos de] famílias já desestruturadas, o pai é ex-presidiário ou se não é presidiário, a mãe é usuária de droga ou

se não é ele tá no meio [...] ou se não foi abandonado pelo pai é criado só pela mãe [...] quando abandonado pelo pai e pela mãe é criado pelos avós, e [...] não tem um controle, entendeu? [...] há casos que [...] a família sendo estruturada [...] seguem pro mundo do crime, mas 70 a 80% dos casos a família é que não tem estrutura [...] já vem de família, infelizmente, [...] a falta de limites, muitos adolescentes que estão aqui hoje são porque os pais não colocaram limites, não souberam falar não, na hora que deveria.

(SE02) eles vêm de famílias totalmente sem estrutura eles não respeita, já é acostumado a xingar a mãe, alguns espanca a mãe, alguns tem padrasto. Hoje [...] tem 11 adolescentes e ... 1 só tem pai e mãe que moram junto [...] dificilmente entra adolescente aqui que tem família, [...] esses valores familiares eles já não tem... a maioria mora com vô, [...] ficou muito tempo jogado, [...] a mãe geralmente já vem do crime [...] dão trabalho no colégio [...], já tem uma ficha histórica no Ministério Público, pedido de providencias [...] desde pequeno já... então ele ela só vai aumentando só [...] daqui uns dias acham o mundo do crime, aí acabou[...] a mãe [...] fala “ai desde os 11 anos, desde os 10 anos que ele faz isso, alguém errou”. Foi responsabilidade dela, eu acredito nisso. Se tivesse educado, se tivesse... talvez não tava aqui.

(SE11) - os familiares são envolvidos no mundo do crime, eu acho que na minha opinião só um só[...] a grande maioria a influência é dentro da família

(BILLY) – [...] muitas das vezes o adolescente sai com essa vontade dali de mudar, mas, quando ele vem com o anseio da sua família de novo, que ele encontra lá fora a desestruturação, ele retorna de novo para o mundo do crime.

(SE15) - Olha, família é um caso sério ali, família é interessante você analisar porque você vê no seio da família a destruição, o adolescente na verdade se ta ali é por causa da família que muitas vezes não tem essa habilidade ou essa doutrina de conseguir controlar seu filho. A gente já viu situações de mães dizer que prefere ver o filho dela ali dentro preso, do que na rua, porque ela não consegue controlar ele. Então quando o adolescente chega no sistema socioeducativo, é porque a família já perdeu total controle sobre ele, então, a família é desestruturada de todas as partes, é triste de ver isso aí.

É unânime a posição dos socioeducadores em relação à família dos adolescentes em conflito com a lei, isto é, se os adolescentes lá estão em parte é de responsabilidade da família que não educou, que não orientou, não colocou limites, pelo abandono dos pais, enfim se o adolescente tomou o rumo que tomou a culpa é da desestruturação familiar. Lar sem o pai, a mãe como chefe de família criados pelos avós ou qualquer outro tipo de família diferente da nuclear. Demonstra total desinformação sobre as políticas vigentes em nosso país que contribuem para a desestruturação familiar através do cunho econômico.

4.2.4 Não reconhecimento da legitimidade da lei

(SE13) - O ato infracional [...] é um crime como qualquer outro, a questão é que código brasileiro[...] é tratada com pesos e medidas diferentes. A lei estabelece no papel, ta de uma forma, na realidade ta de outra, entendeu? [...] cada adolescente [...] teria que ter dois servidores pra poder acompanha-lo, [...] mas como eles oferecem risco, seriam dois servidores para 1 adolescente, na escola, no acompanhamento e em outras atividades, [...] a estrutura hoje, a falta de efetivo não possibilita isso, [...] não tem como ter curso profissionalizante, não tem como ter aula de todos, entendeu? [...] priorizar o que é mais importante [...] o papel não condiz nada com a realidade de fato.

(SE02) - *eu acho uma covardia com a sociedade. Eu acho que a gente tá criando os bandidos que a gente tem hoje, o ato infracional, eu acho que o menino hoje a partir dos 16 anos tem plena consciência do que ele tá fazendo, então eu acho que ele já tinha que responder penalmente[...] o adolescente com 16 anos tá preparado pra tudo, pra ser pai, pra dirigir, pra... e arcar com suas consequências. O Eca é mais uma lei dessa que não funciona, uma lei totalmente, [...] vazia, ela é protetiva demais, [...] funciona muito com crianças realmente 11, 12 anos de idade, que não são criminosas, [...] a partir do momento que o cara comete, que eu falo cara porque é homem já, que cometeu um crime, ele tem que ser penalmente julgado, porque hoje nois tem impunidade, o menor vai lá e mata, o menor hoje carrega muita droga, [...] e é liberado... [...] então, vamos tocar o rebu, vamos folgar né, já que não tem lei... e os criminoso na verdade eles são inteligente.. tem menino aí que é patrão, ele é inteligente, ele não é burro... tem uns que é mula, mas a maioria é patrão.*

(SE15) - *O ato infracional eu acho impunidade, a inversão de valores hoje no Brasil, ali a maioria não sai da 5ª série ou 6ª série a escolaridade deles, e eles têm conhecimento completamente dessa impunidade, eles sabe o cálculo de pena deles, eles sabe o tempo que eles vão ficar, entendeu, e por esse fato infracional, ele sabe que quando eles completarem a maior idade [...] a ficha deles vão sair limpa, então, eles [...] a gente houve eles falar lá que tem que cometer crime enquanto tá menor [...] eles conta os casos deles que eles já foram 30 vezes 40 vezes na delegacia e nada aconteceu, eles não vieram preso, então só em caso extremo mesmo que eles vêm a ser condenado ou privado de liberdade.*

(SE03) *você vai desanimando[...] adolescente pega [...] 6 meses [...] vai preso provisoriamente por 45 dias [...] tá lá escrito que é de 6 meses a 3 anos e você vê [...] com 4 meses saindo então não dá de entender [...] tá lá sentenciado de seis meses a três anos, como [...] com 4 meses sai? ...isso aí vai desmotivando o Servidor [...] porque não tem punição então curso.*

Alguns dos sujeitos significativos quando apresentados à nossa temática de investigação, diante do termo por eles assinado e em frente a um gravador (também autorizado por eles), se mostraram um pouco diferentes do que vimos nas observações.

Os relatos dos sujeitos desvelaram o pensamento hegemônico no CAS. Na entrevista foram abordados vários assuntos em torno dos eixos temáticos, e fizemos algumas perguntas a fim de nortear as discussões.

No momento da entrevista, destacamos a atitude de “SE11” que demonstrou muito nervosismo, respostas curtas, suador, silabações e oscilação na entonação da voz. Durante boa parte da entrevista ele ficou apertando as mãos, negando quase tudo o que eu perguntava, e se mostrava totalmente revoltado quando o assunto era o adolescente, revelando uma carga facial expressiva e totalmente negativa, com virada de olhos. Levantava da cadeira o tempo todo e dizia rigidamente que a culpa é dos adolescentes, pois não são mais crianças e que já são homens barbados que devem pagar pelo que fizeram.

Ressaltamos também o comportamento de “SE15” que, mesmo demonstrando ter pensamentos parecidos com seus colegas, manteve-se tranquilo e paciente durante todo o tempo, assumindo um posicionamento de positividade em relação ao longo dos anos em que trabalhou no CAS. Esse socioeducador foi chamado para o cargo de agente penitenciário logo

após as observações feitas no CAS. Durante toda a entrevista ele foi o que mais se mostrou a favor dos adolescentes, porém, quando eu perguntava sobre questões de violência, atitudes e comportamentos pejorativos tanto por parte dos adolescentes quanto por parte dos socioeducadores, ele ficava um pouco mais agitado e alterava o tom de voz para demonstrar convicção sobre o que falava, não em tom agressivo, mas mudava o tom para dar mais firmeza ao que dizia, defendendo sempre os socioeducadores. Dizia nunca ter visto esses comportamentos de que eu havia falado, e não era o comportamento de nenhum dos seus colegas, que nunca presenciou essas atitudes, e que, às vezes, quando acontecia algo semelhante era porque os meninos faziam de propósito. Afirmou que ao notarem que um ou mais agentes estavam um pouco mais fragilizados, em um dia específico, os meninos começavam a “atentar eles” para que ocorressem brigas e conflitos, mas a culpa era sempre dos adolescentes que instigavam as discussões. Foi bastante paciente durante toda a entrevista, apresentando falas longas e emitindo um sentimento aparentemente de que tudo ali era bastante natural aos seus olhos. Expressou bastante comoção com a vida dos meninos e disse já ter tentado influenciar muitos deles ali dentro do CAS e que alguns que saíram do “mundo do crime” tornaram-se amigos dele.

Já nas expressões e falas, com um tom de voz mais expressivo, um pouco mais leve, “SE02” se mostrou um tanto desanimado, algumas vezes dava a impressão de estar falando mais alegre, porém no decorrer da entrevista percebi que ele estava muito nervoso, por isso falava sorrindo e em vários momentos ria. Não se mostrou tão agitado, mas as mãos permaneceram o tempo todo entrelaçadas. Em suas falas afirmava que estava extremamente desmotivado com o trabalho, que não aguentava mais trabalhar ali e que queria muito passar em outro concurso para policial. Em relação à cultura do CAS e sobre sua formação e prática SE02 afirmou não se envolver com nada ali dentro, demonstrando total desinteresse e nenhuma comoção ou sensibilidade com os adolescentes ou com os colegas, muito pelo contrário, de alguns colegas, disse que agiam de modo errado lá dentro por quererem fazer amizade com aqueles adolescentes.

Em relação ao SE03, as expressões marcadas no rosto e nas falas que mais se evidenciaram foram sarcasmos e ironias, sempre em tom de brincadeira. O tempo todo a fala oscilava entre os tons alto e baixo, e quando eu falava alguma coisa que ele não entendia, ele abaixava o tom de voz e dizia não entender o que eu estava falando. Por exemplo, quando eu falei sobre o termo pejorativo, ele e todos os outros socioeducadores não souberam me responder, mas quando expliquei o que era, ele fez uma expressão de bravo, dizendo que não,

que ali dentro não existia isso não. Nesse quesito, somente o “SE15” é que soube me responder.

“SE03” tem oito anos de experiência no sistema socioeducativo e disse que leva tudo na brincadeira, e que os meninos gostam muito dele, mas culpabilizou a família dos adolescentes por eles estarem ali. E semelhante a todos os outros socioeducadores SE03 não se mostrou favorável ao ECA e nem ao SINASE. Os gestos dele eram os de abrir os braços, levantar as mãos para cima, se movimentar na cadeira, e quando eu fazia alguma pergunta que ele não gostava, pulava da cadeira, e o tempo todo saía da sala, pedia para beber água, atendia telefone (três vezes), isso durante os 40 minutos da entrevista.

As manifestações de “SE13” foram as mais frias, um rapaz novo, mas demonstrou posição de vigilância permanente, com as mãos soltas, às vezes no bolso, às vezes no cassetete. Não expressou muitas reações no rosto, sempre sério, respondeu às perguntas de forma clara e bem posicionada, e se mostrou totalmente apático em relação à vida dos adolescentes, disse que todas as Unidades do Brasil deveriam ser militarizadas para ensinar disciplina aos meninos e só assim eles aprenderiam de verdade o respeito ao próximo.

Para Merleau-Ponty (1961), é preciso aproximar-se mais diretamente da intenção e examinar a noção simétrica dessa forma de percepção e, particularmente, o espaço, revocando a essência na existência, assim o ser humano passa a ser compreendido a partir da sua relação com os fatos, tempo e mundo vivido. Portanto, quando nos aproximamos diretamente da intenção, na estrutura fenomenal posta aos nossos olhares, e realizamos a redução nas análises de falas e posturas, trazendo para fora o mundo interior vivido e expresso de modo exterior, aí sim compreendemos a sua relação com os fatos e o que de fato se mostrou revelado.

As falas nos revelaram sentidos expressos diretamente da consciência dos sujeitos significativos sobre como eles percebem o entorno do mundo vivido por eles, sobre a sua concepção de formação e prática, e as diversas formas de comportamento que revelam a cultura exposta em um CAS e em diversas prisões no Brasil.

A percepção que os socioeducadores têm de si mesmos, na redução fenomenológica em que colocamos os sentidos em evidência, dando-lhe as unidades de sentido através do percebido com a leitura atenta do descrito, levou-nos à compreensão de que os mesmos não se reconhecem enquanto mediadores de uma possível inclusão social desses adolescentes. Para todos os socioeducadores entrevistados os problemas vividos e causados pelos adolescentes aqui relatados têm uma motivação totalmente diferente das que pontuamos neste estudo, ou mesmo do que apontam outros estudiosos, como possíveis fatores motivadores que levam os adolescentes a cometer atos infracionais.

Os problemas para os socioeducadores são causados ou pelo próprio adolescente ou pela própria família, ao dizerem que os adolescentes não escutam ninguém, que desde de crianças já são “problemas” para a família e para a sociedade, e também ao dizerem que a culpa é da própria família. A maioria dos socioeducadores, tanto os observados quanto os entrevistados culpabilizaram a família pelos atos dos adolescentes, fazendo com que o ato infracional praticado pelos meninos seja maior do que o próprio reconhecimento do papel que os socioeducadores têm diante da sociedade e diante do próprio compromisso e do espaço que ocupam. Ou seja, de sua função enquanto socioeducadores que deveriam representar o Estado ao tentar fazer o que é delimitado e expresso em lei e na própria função por ele escolhida ao fazerem um concurso público, garantindo ao adolescente o que dispõe a legislação. Nesse sentido, podemos citar Silva e Dan (2012, p. 30):

O sujeito-de-direito, distingue-se de indivíduo, uma vez que este não é entendido como entidade psicológica. Ou seja, o sujeito-de-direito é efeito de uma estrutura social da sociedade capitalista, que em consequência submete o sujeito, mas apresenta-o como livre.

Portanto, o fator psicológico deste adolescente deve sim ser levado em consideração, pois os adolescentes, nessa faixa etária, ainda estão em desenvolvimento biopsicossocial manifestado não somente por estudos psicológicos e científicos neurológicos, mas também pela própria Lei 8069/90 ECA que diz que até os 18 anos o sujeito ainda está em estágio de formação física e psíquica.

Reconhecemos aqui a falta de estrutura do local e o esquecimento a que são submetidos esses agentes por parte do Estado, e a própria falta de formação voltada para os direitos humanos e segurança dos mesmos, juntamente com a falta de efetivo para que possam construir um bom trabalho dentro do que é estabelecido em suas próprias funções. Porém isso não é justificativa para o tratamento dispensado aos adolescentes. O fato de o conjunto de socioeducadores do CAS de Vilhena (RO) não acreditar no sistema socioeducativo faz com que busquemos suas raízes na própria formação.

Dos 14 socioeducadores, apenas quatro possuem Ensino Médio completo, os outros 10 têm curso superior, e isso de maneira alguma influencia a forma com que olham para os adolescentes. Em relação às mulheres, isso também é visível não só no trabalho, mas também nos pontos de vista expressos por elas sobre a inferioridade da mulher, não só para com suas colegas/parceiras de trabalho, mas também quando de nossa presença no ambiente do CAS, aliados às perceptíveis manifestações de intimidação. A respeito disso, evidenciamos que, independente do socioeducador ter curso superior ou não, o que nos foi revelado é que não há

muita diferença de pensamento quanto à crença no sistema ou no tratamento em relação aos adolescentes, principalmente no que diz respeito ao próprio pensamento global da sociedade preconceituosa e pejorativa.

Os socioeducadores tiveram apenas uma formação inicial de, no máximo, quatro meses de duração, ao serem convocados pelo Estado para assumir o cargo de socioeducadores nos CAS distribuídos no Estado. Geralmente, esse curso é feito juntamente com outros agentes nomeados do sistema de justiça do Estado, portanto junto também aos agentes penitenciários, em que são ministradas algumas disciplinas teóricas muito básicas, atividades físicas, cursos de segurança e um pequeno estágio para conhecerem a realidade de um CAS. São disciplinas muito introdutórias, pois após apenas alguns meses do término do curso, os socioeducadores já não se lembram nem quais foram as disciplinas cursadas.

Um curso em que os professores são basicamente efetivos da SEJUS, ou seja, são profissionais com nível superior (educadores físicos, psicólogos, assistentes sociais, bacharéis em direito, etc.), porém servidores de carreira do Sistema de Justiça, a maioria de agentes penitenciários, ou policiais, nos leva a crer que mesmo com formação superior, eles já estejam impregnados da mencionada cultura de cadeia/prisionização.

Os cursos têm focos distintos, pois também abordam, de maneira enfática, a parte dos ensinamentos de segurança e estes não são esquecidos pelos agentes. Porém o que se notou nas entrevistas e nas observações é que esse curso não segue um padrão. A formatação, mais ou menos, é análoga às academias de polícia. O curso voltado para os socioeducadores foi implantado no Estado há pouco tempo, através de concurso, que formou a primeira turma de socioeducadores efetivos do estado de Rondônia, realizado em 2008.

De lá para cá não houve mais nenhuma reciclagem desses profissionais, tampouco formação continuada, ou qualquer outra formação que contribuísse para o crescimento profissional desses trabalhadores. O máximo que os socioeducadores relataram foram cursos de manuseio de instrumentos de imobilização ou de dispersão, os quais demonstram claramente qual é o verdadeiro foco na formação desses agentes. Assim, mesmo sendo pouquíssimos cursos, os que são ministrados voltam-se à área de “segurança”, sabendo-se que, em alguns casos, podem se tornar mais um curso voltado para a violência do que necessariamente para a segurança, através da demonstração da utilização de instrumentos para dispersar multidões (*spray* de pimenta) ou para imobilizar pessoas (*taser*).

Por isso enfatizamos a necessidade de formação humana, base essencial para qualquer outra coisa, afinal, momentos de reflexão sobre o SINASE, sobre direitos humanos,

história, entre outros aprofundamentos teóricos fariam com que esses agentes refletissem sobre suas funções e conseguissem mediar um e outro fazendo total diferença em sua atuação.

Tendo decorrido anos de trabalho, tudo o que lhes foi ensinado ficou muito longe do que vivenciam hoje na prática, e os socioeducadores ficaram à mercê de seus conhecimentos, valores, crenças, medos, mitos. Isso os distanciou do objetivo e do papel da instituição para a qual prestaram concurso e na qual deveriam executar suas atribuições de modo imparcial e impessoal. Soma-se a isso desestrutura física do prédio, além de serem esquecidos pelo Governo que não lhes dá apoio, auxílio, sequer reconhecimento dessa categoria, que também sofre e corre risco de vida no seu fazer diário. No dizer dos entrevistados, se são socioeducadores, deveria existir categoria chamada de agentes de segurança, pois de qualquer forma a segurança é necessária para manter a boa convivência e o equilíbrio dentro da Unidade.

Porém todos esses entraves auxiliaram nos questionamentos feitos aos socioeducadores sobre suas funções. E isso se soma o fato de que a nomenclatura dada ao cargo deles, a de socioeducador, não lhes dá direito a uma série benefícios a que fazem jus os que trabalham em presídios. Esses socioeducadores insistem em caracterizar suas atividades como sendo a função de um carcereiro e segurança, e se recusam a serem vistos ou reconhecidos como socioeducadores, que, segundo eles, cabe a outros profissionais que trabalham nos CAS, cuja função é totalmente diferente.

A negação do papel de socioeducador é fruto do sentimento de impotência, desamparo e falta de assistência. Há também falta de cursos de capacitação, inexistência de um projeto político-pedagógico (PPP), falta de normativas legais conhecidas por todos, e de regras de convivência elaboradas por todos os atores que ali coabitam. Inclui-se, aí, o senso comum hegemônico de que são carcereiros — o que alimenta as atitudes e os comportamentos tanto dos adolescentes quanto dos socioeducadores — que denominamos cultura de cadeia.

Embora os socioeducadores não relacionem o desrespeito, o preconceito, a humilhação, o *bullying* e a violência promovida por eles na cultura de cadeia — ao considerar os adolescentes bandidos e marginais —, os socioeducadores tratam esses adolescentes como se adultos fossem e estivessem em um presídio, lugar, dizem, onde todos os que cometem crimes devem estar e cujo tratamento dado não expresse nenhum direito.

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e dos Adolescentes (CONANDA), ao buscar cumprir seu papel normatizador e articulador em debates que envolvem a política de proteção à infância e à adolescência, busca normatizar o Sistema de Garantia de Direitos,

tendo como premissa básica os parâmetros do SINASE ao reafirmar a diretriz do ECA e sua natureza pedagógica da medida socioeducativa, considerando-se que o SINASE se constitui em uma política pública destinada à inclusão do adolescente em conflito com a lei e não uma cadeia igualada à dos adultos (BRASIL, 2012).

Alguns dos sujeitos significativos relacionaram a cultura de cadeia apenas ao palavreado usado pelos adolescentes e ao comportamento deles. A presença de um X9⁴⁸ ou de ato praticado por algum deles que fira as regras estabelecidas no mundo do crime, como o estupro, é repudiado nos presídios. Mas não mencionaram que o linguajar da cultura de cadeia é reforçado pelos socioeducadores ao usá-las constantemente, quando deveriam, pela função que exercem, não alimentar tais expressões. E muito menos ter comportamentos e atitudes que estigmatizam e rotulam como bandidos os adolescentes que ali estão e como tal não lhes resta outra alternativa que não a internação, pela idade em que se encontram, ou quando adultos, a prisão.

A cultura de cadeia contemplada no olhar e no comportamento dos socioeducadores se manifesta nos pequenos atos em que se negligencia o que é estabelecido por lei, tanto na formação desse sujeito como ser humano e profissional quanto pelos próprios maus-tratos e abusos discursivos expostos em suas falas e comportamentos.

A cultura de cadeia no CAS de Vilhena inviabiliza a mudança de comportamento, não estimula a cidadania nos adolescentes e não reeduca ninguém, nem mesmos os socioeducadores que acabam perpetuando estigmas, conflito, violência, humilhação e bullying.

Assim, além de buscar compreender a percepção dos sujeitos significativos também vimos e ouvimos um conjunto de situações que possibilitou constituirmos uma percepção sobre cada um dos sujeitos entrevistados. Somente um dos 14 socioeducadores que foram observados e entrevistados, observou-se “boa intenção”, porém suas atitudes e comportamentos também demonstraram a importância da formação. Como já dissemos, formação intelectual e humana é necessária porque ter “boas intenções” não o faz ser um socioeducador pleno. Foi esse mesmo socioeducador que, ao tentar ajudar um adolescente com sua “boa intenção”, disse a outro adolescente que a sua mãe se matou por desgosto de ver o filho na “cadeia”. E por mais boa a intenção desse socioeducador, ele só fez piorar o sentimento vivido por aquele menino. “SE15” evidenciou gostar e se dar bem com os

⁴⁸ Indivíduo que leva informações que não deveria ser compartilhada, tornando-se o x9 do local.

meninos, porém por faltar-lhe uma formação mais abrangente acabou trazendo maiores sofrimentos para o adolescente.

Casos como o do “SE11” que culpabiliza os adolescentes, sem levar em consideração os aspectos econômicos, sociais e culturais que giram em torno dos adolescentes, e de “SE03” que se mostrou tão agressivo, mas ao mesmo tempo tão frágil, fazendo transparecer que por trás de suas brincadeiras buscava esconder algo de sua personalidade, talvez como carência. “SE02”, que deseja sair do sistema socioeducativo por não aguentar mais a “loucura” do sistema, e tem o sonho de se tornar Policial Militar, sem saber que vai continuar lidando com esses adolescentes, mudando apenas de lugar. “SE13”, tão novo e já se mostra tão hostil a tudo o que vivencia no interior do CAS, parecendo revelar que ainda não sabe lidar com as relações interpessoais, mas que com seus gestos agressivos e militarizados já está no segundo Processo Administrativo (PAD) relacionado a agressões contra adolescentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O interesse, de modo geral, pela temática dos Centros de Atendimento Socioeducativos, e os estudos e as ações relacionadas ao Grupo de Pesquisa possibilitaram o questionamento que nos levou a desenvolver a pesquisa em pauta: como ocorrem as relações entre socioeducadores e adolescentes no interior dos CAS, sendo estes locais de execução de medida resguardadas pela doutrina da proteção integral e sobre a prática denominada “cultura de cadeia” considerando que as medidas socioeducativas, segundo o SINASE, devem possuir, além da dimensão jurídico-sancionatória, também uma dimensão ético-pedagógica?

No CAS de Vilhena (RO), local escolhido para a pesquisa, constatamos um distanciamento das práticas na dimensão ético-pedagógica. As ações dos socioeducadores se aproximam da dimensão jurídico-sancionatória, o que expressa contradição entre o que é preconizado pelo ECA e pelos documentos referentes ao SINASE e o que de fato ocorre no interior do CAS de Vilhena. Esse distanciamento, no nosso entendimento, está relacionado ao descrédito na socioeducação e na possibilidade de que o sistema possa realmente reeducar. Entretanto a descrença no sistema, alimentada na sociedade por grupos conservadores, é no CAS realimentada pelas práticas dos socioeducadores.

Ao executarem, na prática, o modo como pensam sobre os adolescentes, isto é, agindo sob a dimensão jurídico-sancionatória, e acabam por definir o papel que pensam que deveriam exercer no sistema, ou seja, o de carcereiros, seguranças, e assim, talvez, manter o sistema da forma que é, sem esperança para aqueles que caem nele.

Os adolescentes em conflito com a lei, que se encontram internados em um CAS de qualquer região do país, constituem o que Baumam definiu como classe perigosa, ora como subclasse, momento em que o Estado lhes garante a possibilidade de se constituírem cidadãos e ora vendo-os como bandidos, ideia essa refletida no comportamento e nas atitudes dos socioeducadores. Por que dar aos adolescentes em conflito com a lei a esperança de serem cidadãos reabilitados, de serem acolhidos pela sociedade?! se são eles que constituem a classe perigosa e possivelmente a de futuros criminosos, pois já são tratados como tais, sendo os párias da sociedade. E é nesse sentido que as relações no interior dos CAS entre socioeducadores e adolescentes são tão desgastadas.

O estudo desenvolvido no CAS de Vilhena, tendo como sujeitos da pesquisa os socioeducadores, teve como objetivo refletir sobre as relações que se estabelecem, no interior

do CAS, entre adolescentes e socioeducadores, de modo a desvelar e expor os aspectos que alimentam a cultura de cadeia.

Conseguimos constatar o modo de relacionamento tanto dos socioeducadores quanto dos adolescentes, que nos pareceu desrespeitoso e nada educativo, e muito menos atendem ao disposto no SINASE nas ações e atividades. O fato de que são adolescentes em fase de desenvolvimento deve ser considerado central. Compreendemos que as relações que se estabelecem no CAS de Vilhena afetam e envolvem os socioeducadores à medida que elas se sustentam em um pensamento hegemônico sobre os adolescentes e no papel que os socioeducadores exercem. Constatamos que o tempo de concursado e a formação de nível superior que tem a maioria dos socioeducadores pouco influenciam a composição das equipes e as práticas no interior do CAS.

As equipes, independente do pensamento individual dos socioeducadores, sustentam uma prática de humilhação, seja através de punições ou *bullying*, o que significa que em algumas situações a prática cotidiana se afasta da dimensão substancial ético-pedagógica, expressos pelo SINASE. E, em alguns casos, a referência aos princípios da dignidade humana são esquecidos, pois a doutrina da proteção integral é desconsiderada pelo fato do ato infracional ter peso maior que a possibilidade de recuperação dos adolescentes. Estudos mostram que isso não é algo que acontece só em Vilhena (RO), mas no Brasil inteiro.

As práticas pedagógicas não envolvem o conjunto dos profissionais do CAS, especialmente os socioeducadores que acreditam ter um papel maior e mais voltado ao de segurança, ou, segundo os próprios, o de “carcereiros” do que propriamente de socioeducadores, negligenciando as práticas pedagógicas educativas. Sendo assim, o pensamento hegemônico dos socioeducadores, de que os adolescentes que lá se encontram e tantos outros que por lá passaram ou passarão são bandidos “já de berço”, e que o problema está na família e também no descrédito da reeducação desses adolescentes e na socioeducação, nos fazem entender que uma das causas para tudo isso é a falta de cursos de formação, de formação continuada, voltadas à formação humana e intelectual, de explicitação das ações, da falta de um projeto político-pedagógico e de uma avaliação e controle da SEJUS e do Ministério Público.

O conjunto dos relatos e a forma como esses sujeitos experienciam suas práticas e de seus colegas no interior do CAS de Vilhena, nos revela o quanto ainda a sociedade e, conseqüentemente, os socioeducadores têm que se envolver e descobrir o desejo dentro deles e através de formações para se reconhecerem como educadores sociais, a ponto de também reconhecerem o adolescente infrator como um sujeito de direitos que, mesmo tendo cometido

ato infracional, ele tem o dever de pagar pelo seu ato com dignidade e direito, tendo a chance de uma ressocialização que o leve a novos patamares de cidadania e dignidade.

Segundo Merleau-Ponty (1945/1999), o mundo onde nos encontramos também é o território dos nossos encontros com o outro, de onde se evidenciam nossa história, nossas ações no mundo, nosso engajamento e eminentemente nossas decisões.

O sistema de garantia e proteção à criança e ao adolescente que deveria sobressair nas ações dos socioeducadores dentro dos CAS, seja na realização das atividades descritas tanto no edital do concurso público feito por eles quanto em atividades com os adolescentes e até mesmo na forma de se relacionarem com os adolescentes, faria total diferença. Isto porque, conhecendo todos os problemas e enfrentamentos que os socioeducadores também vivem não há como requerer algo a mais do que a sua própria formação enquanto seres humanos e profissionais que são, mas que conheçam e reconheçam o espaço vivido por eles. No SINASE (BRASIL, 2012) é especificado que o Sistema Socioeducativo deve ter lideranças pedagógicas capazes de desenvolver um trabalho integrado e interdisciplinar nas diferentes áreas de atuação previstas nessa lei. Mas infelizmente não é isso que encontramos ao adentrarmos em qualquer Centro Socioeducativo no Brasil. Portanto pontuamos, acima de tudo, que a qualificação desses profissionais que lidam diariamente com adolescentes infratores seria uma oportunidade para repensar a atuação profissional desses agentes, criando um rol maior de condições para a aplicação das leis que já foram criadas com o intuito de serem boicotadas.

Atuar na socioeducação não é tarefa fácil, ficando principalmente a cargo do Estado o maior peso de qualificação desses profissionais, com formações continuadas e políticas públicas de atendimento aos adolescentes visando à ressocialização, sem falar sobre a própria reestruturação da parte física do ambiente de trabalho. Evidenciamos também o aumento de aplicações de medidas a meio fechado para adolescentes que cometem atos infracionais, sendo a maior parte deles referentes a roubo e ao tráfico de drogas, ou seja, não são infrações contra pessoas. Mesmo assim, a medida socioeducativa mais adotada tem sido a internação, tendo-se, hoje, mais de 20⁴⁹ mil adolescentes em situação de restrição e privação de liberdade no Brasil, constituindo 66% das medidas adotadas, o que indica que há algo errado na tomada das medidas. Isso nos leva a pensar sobre outras formas de levar esses adolescentes a não

⁴⁹ A série histórica de restrição e privação de liberdade indica um aumento constante e regular desde 2010, com predominância para a aplicação da modalidade de internação (66%). Destaca-se, ainda, o significativo número em internação provisória, representando 22% do total de adolescentes em 2014. (Levantamento Anual SINASE 2014). Disponível em <<http://www.mdh.gov.br/noticias/pdf/levantamento-sinase-2014>>. Acesso em: 15. Mai. 2017.

mais cometerem atos ilícitos, pois dentro de uma Unidade Socioeducativa eles estão mais próximos da violência do que da construção de um projeto de vida, o que nos faz crer que, conforme diz Wacquant (2011), essas prisões (CAS) nada mais são do que verdadeiros depósitos de gente. Portanto, se outras medidas — que considerassem formação continuada, atenção de fato do Governo, melhoras na estrutura física dos locais de internação dos adolescentes, adoção e prática do que preconizam o SINASE e o ECA — fossem adotadas, mudaria talvez todo o cenário mostrado neste estudo.

Por isso a importância de que todo profissional socioeducador esteja atento e conheça os levantamentos anuais da Secretaria dos Direitos Humanos (SDH), os quais revelam fatos e informações necessárias e pertinentes à profissão por ele escolhida, cabendo-lhe a responsabilidade de se empenhar pessoalmente na apropriação de conhecimentos necessários e capazes de possibilitar a realização de um trabalho de qualidade. Incluem-se, nessa busca, os estudos acadêmicos e o aprofundamento nas temáticas voltadas ao exercício prático desenvolvido dentro das Unidades. Desse modo, o socioeducador poderá tornar-se um gerador de mudanças na vida desses adolescentes, foco deste estudo.

Se o socioeducador deixou de acreditar na eficácia desse sistema e na mudança de vida de um adolescente interno em um CAS, provavelmente também já deixou de acreditar na própria capacidade de realizar um trabalho com efetividade e potencial para promover melhorias na vida desses adolescentes. Acreditamos, no entanto, que cabe ao socioeducador começar por ele mesmo, a mudar sua própria prática profissional, desde que amparado por políticas governamentais que o auxiliem no desempenho de suas funções e, principalmente, despindo-se das velhas crenças e estigmas já impregnados em seus modos de vida que o faz, muitas vezes, agir de modo preconceituoso.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, F. S.; PASSOS, L. A. Desafios e possibilidades na pesquisa com crianças e adolescentes em situação de rua. Educação, Gestão e Sociedade. **Revista da Faculdade Eça de Queirós**, número 8, dezembro de 2012.

ARAÚJO, C. M. OLIVEIRA, M. C. S. (2010). Significações sobre desenvolvimento humano e adolescência em um projeto socioeducativo. **Educação em Revista**, 26 (3), 169-194. 2010.

ARIÉS, P. **História Social da Criança e da Família**. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

BICUDO. M.A.V. **Pesquisa qualitativa** – Segundo a visão fenomenológica. 1 ed. São Paulo: Cortez Editora, 2011.

BAUMAN, Z. **Globalização: as consequências humanas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2013.

_____. **Em busca da política**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2012.

_____. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2012.

_____. **Vida para consumo: a transformação das pessoas em mercadoria**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

_____. **Vidas desperdiçadas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2013.

_____. **Vida líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007.

_____. **O mal-estar da pós-modernidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

_____. **Sobre Educação e Juventude**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2013.

BELLINI, L. M.; SILVA, Ana Cristina Teodora da. **Métodos e Técnicas de Pesquisa em Educação**. Maringá: ADUEM/ PR. 2010.

BERNARDO. J.F. **Competência Moral e perfil de profissionais que atendem o Adolescente em Conflito com a lei**. 2011. Disponível em:
<<https://vdocuments.site/documents/dissertacao-juliana-ferreira-bernardo.html>>. Acesso em: 10 Abr. 2017.

BOEMER, M.R. A condução de estudos segundo a metodologia de investigação fenomenológica. **Rev. Latinoam. Enfermagem**, v. 2, n. 1, jan. 1994.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça (CNJ). **Relatório Anual do Programa Justiça ao Jovem**. Brasília: 2011.

_____. **Levantamento Anual dos/as Adolescentes em Conflito com a Lei**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2013.

_____. Informações Penitenciárias (INFOPEN). **Levantamento Nacional**. Ministério da Justiça. Brasília: junho de 2014

_____. **Lei Federal n 12.594 - Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional**, (SINASE) - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. de 18 de janeiro de 2012

_____. **Lei Federal nº 8.069, Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências** de 13 de julho de 1990. Brasília: 1990.

_____. **Parâmetros para formação do socioeducador**: uma proposta inicial para reflexão e debate / Coordenação técnica Antônio Carlos Gomes da Costa. Brasília: (SDH) Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006a.

_____. Panorama Nacional. **A execução das medidas socioeducativas de internação**. Conselho Nacional de Justiça. Brasília, 2012.

CANEDO, D. **“Cultura é o Quê?”** - Reflexões Sobre O Conceito De Cultura E A Atuação Dos Poderes Públicos. Disponível em: < <http://www.cult.ufba.br/enecult2009/19353.pdf>>. Acesso em 20 Nov. 2016.

COLOMBO, M. **Modernidade**: A construção do Sujeito Contemporâneo e a Sociedade de Consumo. RBP. V20, n.1. Indd 2012. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/psicodrama/v20n1/a04.pdf>>. Acesso em: 10 Jan. 2017.

CONSELHO NACIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CONANDA. **Resolução no. 106/2006**. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. Brasília: Conanda.

CHIAVENATO, I. **Gestão de Pessoas**: O novo papel dos recursos humanos nas organizações. 1 ed. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1999.

CIAN, A.C. **Dos direitos humanos aos direitos dos Adolescentes com conflito com a lei**: Interpretações de Socioeducadores. Disponível em: <<http://www.bibliotecadigital.uel.br/document/?code=vtls000162961>>. Acesso em: 20 Nov. 2016.

CUCHE, D. **O Conceito de Cultura nas Ciências Sociais**. Trad. de Viviane Ribeiro. 2 ed. Bauru: EDUSC, 2002.

CODINHOTO, E. **“Cortinas de Ferro” O trabalho real dos Socioeducadores de Uma Unidade de Intervenção do Estado de Rondônia**. Disponível em: <get_file?p_1_id=75830&folderId=459623&name=DLFE-44002.pdf>. Acesso em: 20 Ago. 2012.

COSTA, J. **Linguagem própria dos presos é objeto de estudo**. O Liberal, Caderno Atualidades, Caderno Atualidades, Polícia, Belém, 13 jan. 2002.

CLEMMER, D. **Prisionização**. A Sociologia a punição e a Correção. Ed. Johnston, Nova York: Jon Wiley and Sons, 1970.

DUPOND, P. **Vocabulário de Merleau-Ponty**. São Paulo: WMF, 2010.

ÉPOCA. **Adolescentes fazem do crime profissão para ostentar em bailes funk**. Disponível em: <<http://epoca.globo.com/vida/noticia/2016/10/adolescentes-fazem-do-crime-profissao-para-ostentar-em-bailes-funk.html>>. Acesso em: 20 Out. 2017.

ESPOSITO, V.H.C. **Pesquisa qualitativa em educação**. Piracicaba: Unimep, 1994.

FERREIRA, N. S. A. As pesquisas denominadas “Estado da Arte”. **Educação & Sociedade**, ano XXIII, Nº 79, Agosto, 2002.

FERREIRA M, Nelas P. Adolescências....adolescentes. **Revista de ISPV**, Educação, Ciência e Tecnologia. 2006; 32:141-62

FLICK, U. **Métodos de pesquisa: introdução a pesquisa qualitativa**. Trad. Joice Elias Costa], 3ed., Porto Alegre: Artmed, 2009.

FREIRE. P. **Pedagogia do Oprimido**. 10 ed., Rio de Janeiro. Paz e Terra. 1987.

GARCIATORO, V. I. **O estudo da recidente**. Faculdade de Ciências Sociais, Filosofia, Letras e Ciências Humanas. USP: 1982.

GOFFMAN, E. **Estigma** – Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada, 1891. Tradução digitalizada: 2004. Disponível em: <<http://www.aberta.senad.gov.br/medias/original/201702/20170214-114707-001.pdf>>. Acesso em: 10 Jan. 2017.

GOFFMANN, E. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 7 ed., 1974.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**, 4ª edição. São Paulo: Atlas. 2004.

_____. **Métodos e Técnicas de pesquisa social**, 5ª edição. São Paulo: Atlas S.A. 2007b.

_____. O projeto na pesquisa fenomenológica. In KLUTH, Verilda Speridião; SANTOS, Tadeu dos. IV Seminário Internacional de Pesquisa e Estudos Qualitativos. **Anais...** UNESP, Rio Claro, SP. 2010.

GRACIANI, M. S. S. **Pedagogia Social de Rua**. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 1997.

IBGE. **Censo 2016**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat>>. Acesso em: 10 Jun. 2017.

INFOPEN. Informações Penitenciárias. **Levantamento Nacional**. Ministério da Justiça. Brasília: junho de 2014.

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura: um conceito antropológico**. 19 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006

LAKATOS, M.E; MARCONI, M.A. **Metodologia Científica**. 2 ed. São Paulo: Revista Ampliada, 1991.

_____. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LIBÂNEO.J.C. **Didática**. São Paulo: Cortez. 2 ed 2013.

LIMA, J. M. S. **Pesquisa Educacional**. Universidade Federal da Grande Dourados/UFGD/MS.2014.

LIMA, J.V. **Entre o “recuperável” e o “estruturado”**: classificações dos funcionários de medida socioeducativa de internação acerca do adolescente em conflito com a lei. Disponível em:<https://www.academia.edu/18775964/Entre_o_Recuper%C3%A1vel_e_o_Estruturado_classifica%C3%A7%C3%B5es_dos_funcion%C3%A1rios_de_medida_socioeducativa_de_interna%C3%A7%C3%A3o_acerca_do_adolescente_em_conflito_com_a_lei>. Acesso em: 20 Mai. 2017.

LUDKE, M.; ANDRÉ, M.E.D.A. **Pesquisa em Educação: Abordagens Qualitativas**. Rio de Janeiro: E.P.U.; 2014.

MATTHEWS, E. **Compreender Merleau-Ponty**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

MARTINS, J. et al. A fenomenologia como alternativa metodológica para pesquisa: algumas considerações. **Rev. Esc. Enf. USP**, v. 24, n. 1, p. 139- 47, abr. 1990.

MARTINS, J. **Um enfoque fenomenológico do currículo: educação como poésis**. São Paulo: Cortez, 1992.

MERLEAU-PONTY, M. **Fenomenologia da percepção**. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

_____. **O visível e o invisível**. São Paulo: Perspectiva, 2009.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 12. ed. São Paulo: Hucitec, 2010.

MORAES, P. R. **Punição, encarceramento e construção da identidade profissional entre agentes penitenciários**. São Paulo: IBCCrim, 2005.

MOROZ, M.; GIANFALDONI, M. H. T. A. **O processo de pesquisa: iniciação**. Brasília: Plano Editora, 2002.

OLIVEIRA, E. R. Ensinando a não sonhar: a antipedagógica oficial destinada a adolescentes infratores no Rio de Janeiro. **Katalysis**, Santa Catarina, v. 6, n. 1, p. 85-95, 2003.

PETRELLI, R. **Fenomenologia: teoria, método e prática**. Goiânia. Ed da UCG, 2001.

RELATÓRIO DE GESTÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO – GEDUC, Belo Horizonte, 2 Edição Junho 2009.S.A. 2007a.

REZENDE, A. M. **Concepção fenomenológica da educação**. São Paulo. Cortez, 1990.
RONDÔNIA. **Normas e Procedimentos de Rotina em Unidade de internação**. Porto Velho, RO, 2009.

_____. Governo Estadual do estado de Rondônia. Disponível em:
<<http://www.rondonia.ro.gov.br/conteudo.asp?id=180>> Acesso em 13 jan. 2011.

_____. **Regimento Interno das Unidades Socioeducativas do Estado de Rondônia**. Porto Velho, 2013a.

_____. **Edital do Concurso Público**. Porto Velho, 2013a.

_____. **Programa de Execução das Medidas Socioeducativas de Internação e Semiliberdade em Rondônia**. Porto Velho, 2002.

_____. **Manual Socioeducar para o Programa de Atendimento ao adolescente Privado de Liberdade**. Porto Velho: Segraf/ MP-RO, s/ d/. Disponível em:
<<http://www.mp.ro.gov.br/>>. Acesso em: 16 Fev. 2017.

SADALA, M. L. A. Fenomenologia como instrumento para investigar a experiência vivida: uma perspectiva do pensamento de Husserl e de Merleau-Ponty. In: Seminário Nacional de Pesquisa em Enfermagem, 2001, Belém - Pará. **Anais...** 11º Semp. Belém - Pará: Associação Brasileira de Enfermagem, 2001.

SALES, M. A. **(In) visibilidade perversa: adolescentes infratores como metáfora da violência**. São Paulo, Cortez, 2007.

SANTOS, J. R. R. **O Fenômeno da Prisionização em Agentes Penitenciários do Estado do Paraná**. Monografia (Especialização em Gestão Penitenciária). Pós-graduação em Gestão Penitenciária. Universidade Federal do Paraná. 2007.

SEJUS. **Edital 2014**. Disponível em: <<http://www.funcab.org/noticias-detalle.php?id=1582>>. Acesso em: 15 Mai. 2016.

SILVA, R. **Os Filhos do Governo**. São Paulo: Ed. Ática, 1997.

SOUZA, T.Y. **Processos de desenvolvimento de educadores sociais do sistema de medidas socioeducativas: indicadores de formação**. (Tese, Saúde), Brasília, DF: UNB, 2012. 210p.

SOUZA, F.J.S. **Medida Socioeducativa de internação no Maranhão: Uma visão de seus atores**. Disponível em:<http://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UERJ_a53ce2d0267e40d1bd9f067085a89b9d>. Acesso em: 06 Mar. 2017.

SOUZA, P. L. C. **Trajetórias sociais e profissionais: A ambiguidade identitária dos Agentes no Departamento Geral de Ações Socioeducativas do Rio de Janeiro**

(DEGASE). Dissertação (Mestrado em Educação) Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ. Rio de Janeiro-RJ, 2013.

SOUZA, T.Y. **Processo de Desenvolvimento de Educadores Sociais do Sistema de Medidas Socioeducativas: Indicadores de Formação**. Disponível em: <<http://www.repositorio.unb.br/bitstream/10482/6343/1/DISSERTACAO%20TATIANA%20YOKOY.pdf>>. Acesso em: 01 Fev. 2017.

SILVA, E.P.B.; DAN.E.C. A Construção jurídico-burguesa do menor infrator. **Anais... CURSO DE EXTENSÃO EM TEORIA DO DIREITO: A Tríplice perspectiva do Direito e a relação teórica, prática e ética**. Cáceres: Unemat Editora, Vol. 1. n. 01 (2012).

SELLTIZ, C. et al. **Métodos de pesquisa nas relações sociais**. São Paulo: Herder, 1967.

TIELLET, M. H. S. **Adolescentes em conflito com a lei e suas trajetórias educacionais**. 2016. 80 f. Relatório de pesquisa. Pós-graduação em Educação. Universidade do estado de Mato Grosso, Cáceres, MT, 2016.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo, Atlas, 1987.

VENÂNCIO, M.M.R. **Os sentidos Atribuídos à medida socioeducativa de Liberdade Assistida por jovens em conflito com a lei e seus educadores**. Disponível em: <<http://tede.bibliotecadigital.puc-campinas.edu.br:8080/jspui/handle/tede/270>>. Acesso em: 20 Nov. 2016.

WACQUANT, L. **As prisões da Miséria**. 2 ed. Rio de Janeiro, Zahar, 2011.

ZAMORA, M. H. A lógica, os embates e o segredo: uma experiência de curso de capacitação com educadores. In: **Para Além das Grades: elementos para a transformação do sistema socioeducativo**. Organizadora: Maria Helena Zamora. Rio de Janeiro: Editora PUC –Loyola, 2005.

ZALUAR, A. A. Globalização do crime e os limites da exclusão local. In: SANTOS, José Vicente Tavares dos (org.). **Violência em tempo de globalização**. São Paulo: Editora Hucitec, 1999.

APÊNDICE A – MODELO DO TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO

Você está sendo convidado (a) para participar, como voluntário, em uma pesquisa. Após ser esclarecido (a) sobre as informações a seguir, no caso de aceitar fazer parte do estudo, assine ao final deste documento, em que está em duas vias. Uma delas é sua e a outra do pesquisador responsável. Em caso de recusa você não será penalizado (a) de forma alguma. Em caso de dúvida você pode procurar o Comitê de Ética em Pesquisa da Unemat pelo telefone: (65) 3221-0067.

INFORMAÇÕES SOBRE A PESQUISA

Título do projeto: Agente Socioeducador no Estado de Rondônia: Formação e Práticas

Responsável pela pesquisa: Daiane Trindade da Silva

Endereço e telefone para contato: Rua 2506 José Travalon, Bairro Jardim Social, 3615 Fone: 69 992075750. Equipe de pesquisa: Daiane Trindade da Silva

Essa pesquisa tem como objetivo diagnosticar de que modo os socioeducadores compreendem como se dá a sua formação e como essa formação pode contribuir com as práticas desenvolvidas por eles no interior do Centro de Atendimento Socioeducativo de Vilhena. Pretendemos realizar uma pesquisa qualitativa do tipo estudo de caso com inspiração fenomenológica. A pesquisa terá a duração de quatro (4) meses com orçamento previsto de R\$ 6.500,00. O projeto conta com o apoio do Programa de Pós-graduação da Universidade do Estado que disponibiliza gravadores, computadores, mobiliário e o espaço físico para a realização das atividades (estudos, reuniões, orientações), além do acervo bibliográfico. A mesma se realizará no Centro Socioeducativo na cidade de Vilhena-RO, os envolvidos nesta pesquisa terão o direito de se retirar da mesma em qualquer fase da pesquisa por motivos pessoais, culturais, sociais, morais, religiosos e éticos. A identidade dos sujeitos será preservada, pois não haverá qualquer identificação dos sujeitos pesquisados, nos instrumentos de coleta de dados, nem no trabalho de dissertação. Utilizaremos de pseudônimo quando tratar dos sujeitos da pesquisa. Ao término da pesquisa os dados serão descartados, ou melhor, os arquivos com as informações que podem identificar de alguma maneira os sujeitos serão deletados. Utilizar-se-á para a coleta de dados a entrevista semiestruturada com um roteiro prévio, mas com flexibilidade de modo que o sujeito entrevistado fale livremente. As informações sobre os agentes foram solicitadas a Direção do Centro Socioeducativo de modo que nem a direção e nem os pares terão conhecimento de quem serão entrevistados. Serão dois encontros agendados pelo celular. O primeiro para o estabelecimento do contato inicial, para explicar a finalidade do encontro, os objetivos e a importância da pesquisa, explicações sobre a entrevista, os cuidados adotados e por fim o convite à colaboração, a assinatura do Termo de Consentimento Livre Esclarecido – TCLE e o agendamento da entrevista que ocorrerá em um segundo encontro quando ocorrerá a entrevista propriamente dita. Esta será realizada em um ambiente fora do Centro de Atendimento Socioeducativo em lugar, dia e hora a combinar, via celular, de modo a preservar o anonimato e diminuir o risco de deixá-los expostos e vulneráveis ao conhecimento de seus pares para se sentirem à vontade e seguros. A entrevista terá questões que constituirão o perfil dos agentes socioeducadores e terá questões mais específicas organizadas em três eixos temáticos - Formação e Prática; Conflitos, violência e motivações; e Adolescentes e as ações pedagógicas. A pesquisa em questão, conforme Resolução n. 510 de 07 de abril de 2016 do Conselho Nacional de Saúde, tem risco mínimo de dano material e imaterial como lesão em direito, a saúde, a integridade moral, intelectual, social e cultural aos sujeitos envolvidos pela característica ou pelos resultados do processo de pesquisa. Muito menos ocorrerá tratamento que viole a dignidade humana, os direitos humanos nem sociais. Na entrevista propriamente dita, a identidade dos sujeitos será preservada, pois não haverá qualquer identificação dos mesmos nos instrumentos de coleta de dados, nem no trabalho de dissertação, pois se utilizará de pseudônimo. E ao término da pesquisa os dados serão descartados, ou melhor, os arquivos com as informações que podem identificar de alguma maneira os sujeitos serão deletados. Além da cautela que de praxe pesquisadores tomam e os acima descritos, pelas características e função que exercem os nossos sujeitos adotaremos maiores cuidados, de modo a preservar a privacidade, a imagem, a honra, a

integridade física e psíquica dos agentes socioeducativos não marcando entrevista no interior do Centro Socioeducativo, mas em locais que os entrevistados se sintam mais à vontade, seguros, livres de qualquer coerção, intimidação ou pressão, sendo adotado por parte da pesquisadora cuidado/rigor/ética necessários para minimizar eventuais sinais de emoção, mal-estar, estresses ou exposição. Assim independentemente de ser escolhida pelo entrevistado a própria casa dele para dar entrevista, estará à disposição uma garrafa de água para atendimento imediato em caso de alguma indisposição ou necessidade. À medida que sujeitos possuem ritmo de trabalho que os expõem ao cansaço e ao limite físico e emocional, esses sinais podem surgir ao longo da entrevista o que pode provocar interrupção imediata da mesma. O recomeço estará a cargo do próprio entrevistado que será consultado se continuará a entrevista, ou marcará outro encontro ou ainda se desistirá, sendo essa a opção, serão descartadas as informações prestadas até então. Quaisquer das manifestações e outras possíveis como: pedir para parar a entrevista; se negar a responder a pergunta; por parte dos entrevistados serão respeitadas e mantida a devida ética para que não ocorra nenhum prejuízo aos participantes. Conta-se ainda com a possibilidade da negativa dos socioeducadores em qualquer fase da pesquisa, por motivos pessoais, culturais, sociais, morais, religiosos e éticos. E por fim, através dos procedimentos descritos e de outros que possam surgir durante o desenvolvimento do estudo pretende-se garantir que o material e os dados obtidos na pesquisa atendam exclusivamente a finalidade prevista no protocolo e de acordo com o consentimento do participante. O resultado da pesquisa terá caráter público, dessa forma, os sujeitos, as instituições envolvidas e a sociedade em geral poderão apropriar-se dos resultados da pesquisa, rediscuti-los e propor novas reflexões acerca da função, papel e ações dos agentes socioeducativos no contexto de internação de medidas Socioeducativas. O benefício será social à medida que os resultados das observações e das entrevistas apresentadas a todos os agentes socioeducativos através da técnica de coleta de dados “grupo focal” fomentará o consenso dos agentes socioeducativos na conscientização e solução dos problemas que os aflige, de modo a alimentar tanto as políticas públicas do ponto de vista educacional e de segurança como servirá de apoio às reflexões de outras instituições socioeducativas do Estado de Rondônia. E quanto aos impactos científicos apontamos o conjunto de informações que podem alimentar outras possíveis pesquisas

Local e data _____

Nome _____

Endereço: _____

RG/ou CPF: _____

Assinatura do sujeito ou responsável: _____

Responsável pela Pesquisa: Daiane Trindade da Silva _____

APÊNDICE B - PROTOCOLO DE OBSERVAÇÃO

Através da observação objetivamos:

- ✓ Descrever o tratamento dispensado aos adolescentes pelas equipes dos agentes socioeducativos, isto é, a prática desenvolvida pelos agentes no cotidiano.
- ✓ Compreender como se efetiva a doutrina da proteção integral no cotidiano das ações das Unidade Socioeducativa de Rondônia.
- ✓ Saber se a formação do agente socioeducativo no Estado de Rondônia promove práticas tutelares e punitivas ou fomenta práticas pedagógicas

1- Data da Observação:

2- Horário da Observação: Início _____ Término _____

3- Local da Observação:

Anotações: (objetos; pessoas);

4- Evento:

Descrição (o quê, como é a motivação do mesmo/quantos adolescente envolvidos? /Descrição da atitude dos socioeducadores frente ao fato/ o comportamento do (s) adolescente(s). Aspectos que caracterizam a doutrina de proteção integral a criança e ao adolescente

Primeiro evento:

Segundo evento:

APÊNDICE C – ROTEIRO DAS ENTREVISTAS

A entrevista objetiva:

- ✓ Saber como é percebido, pelos agentes, os comportamentos preconceituosos, os estereótipos e estigmas manifesto tanto por parte dos agentes quanto dos adolescentes no interior dos Centros de Atendimento Socioeducativos;
- ✓ Conhecer a percepção dos agentes socioeducativos sobre os adolescentes internados

Data:

Hora:

1) Caracterização dos entrevistados

- Idade do entrevistado
- Naturalidade
- Formação
- Ocupação profissional antes de entrar no Socioeducativo
- Tempo de experiência no sistema socioeducativo?
- Tempo na função
- Tem outro emprego? Qual?

Questões provocadoras

#Formação e Prática:

Manifestação sobre a formação inicial do agente; sobre o impacto das atividades de formação do agente sobre si mesmo e sobre sua prática; percepção sobre a sua prática e a relação com as diretrizes e princípios preconizados pelo SINASE. O que pensam os socioeducadores sobre a formação continuada. Os cursos de formação atendem necessidades cotidianas.

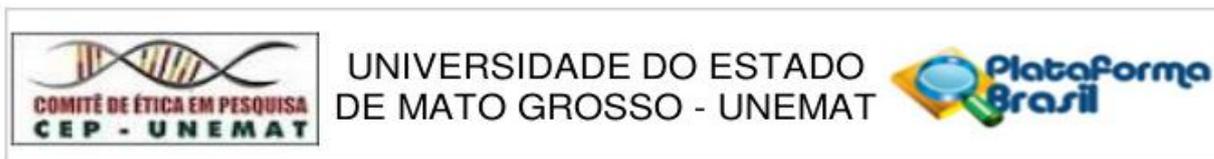
#Conflitos, Violência e Motivações

Como é o dia a dia no Centro. Os conflitos e a violência no Centro, são, fatos comuns ou ocasionais? Descreva as manifestações comum e as ocasionais. Os comportamentos preconceituosos, os estereótipos e estigmas são ações comuns entre agentes e os adolescentes. Aponte as motivações que geram conflito e violência no Centro.

Adolescentes e as ações pedagógicas

A prática, a atitude e o comportamento adotado pelos socioeducadores no cotidiano dos Centros tem por pressuposto os princípios preconizados pelo SINASE. De que modo é possível identificar, na prática dos socioeducadores a formação integral. Acreditam os socioeducadores que as ações pedagógicas e a formação integral possam transformar os adolescentes em conflito com a lei. O que pensar sobre a disciplina, como caracterizam a indisciplina por parte dos adolescentes e quais atitudes adotadas pelos socioeducadores.

ANEXO A – PARECER CEP



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: AGENTE SOCIOEDUCADOR NO ESTADO DE RONDÔNIA: FORMAÇÃO E PRÁTICAS - UM ESTUDO DE CASO NA CIDADE DE VILHENA

Pesquisador: DAIANE TRINDADE DA SILVA

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 60335316.7.0000.5166

Instituição Proponente: Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 1.877.600

Apresentação do Projeto:

Pretende-se desenvolver um estudo sobre a formação e a prática dos profissionais que atuam em instituições socioeducativas de Internação de Adolescentes Infratores, os agentes socioeducativos, tendo como lócus de pesquisa o Centro Socioeducativo da cidade de Vilhena no Estado de Rondônia, a fim desvelar a relação formação X prática na consciência destes agentes do sistema socioeducativo, buscando conhecer o que determinado fenômeno significa e como ele é experienciado, para isso utilizaremos a abordagem qualitativa fenomenológica do tipo estudo de caso, tendo como instrumentos de coleta de dados: Fontes documentais, observação, entrevista semi-estruturada e grupo focal.

Objetivo da Pesquisa:

A proponente realizou algumas alterações nos objetivos da pesquisa conforme a seguir, refinando-os de forma a não antecipar juízo de valor.

- Saber como é percebido pelos agentes os modos de relacionamentos manifestos tanto por parte deles quanto por parte dos adolescentes no interior dos Centros de Atendimento Socioeducativos;
- Descrever o tratamento dispensado aos adolescentes pelas equipes dos agentes socioeducativos, isto é, a prática desenvolvida pelos agentes no cotidiano tendo como referência o princípio da dignidade humana e a dimensão substancial ético-pedagógica expressos no SINASE;

Endereço: Av. Tancredo Neves, 1095

Bairro: Cavahada II

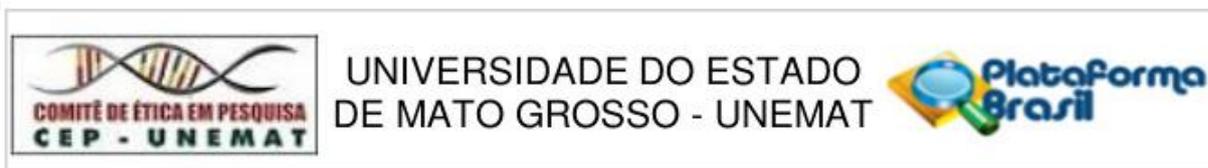
UF: MT

Telefone: (65)3221-0067

CEP: 78.200-000

Município: CACERES

E-mail: cep@unemat.br



Continuação do Parecer: 1.877.600

- Compreender como se efetiva a doutrina da proteção integral no cotidiano das ações das Unidades Socioeducativa de Rondônia;
- Identificar o critério de composição das equipes de trabalho;
- Saber se a formação do agente socioeducativo no Estado de Rondônia promove práticas tutelares e punitivas ou fomenta práticas pedagógicas;
- Conhecer o processo de seleção dos agentes socioeducativos
- Descrever os cursos de formação, qualificação, treinamento e atualização ofertados aos profissionais socioeducativos;
- Traçar o perfil sociocultural do socioeducador.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos

A pesquisa em questão, conforme Resolução n. 510 de 07 de abril d 2016 do Conselho Nacional de Saúde, tem risco mínimo de dano material e imaterial como lesão em direito, a saúde, a integridade moral, intelectual, social e cultural aos sujeitos envolvidos pela característica ou pelos resultados do processo de pesquisa. Muito menos ocorrerá tratamento que viole a dignidade humana, os direitos humanos nem sociais. Dois encontros estão previstos para a aplicação da entrevista como instrumento de coleta de dado. Estes serão agendados pelo celular de modo que o primeiro estabeleça o contato inicial e tem por objetivo se conhecer, entrevistado e entrevistador, e combinar local e horário de modo a mitigar a possibilidade de exposição dos sujeitos.

O segundo encontro é a entrevista propriamente dita, quando a identidade dos sujeitos será preservada, pois não haverá qualquer identificação dos mesmos nos instrumentos de coleta de dados, nem no trabalho de dissertação, pois utilizar-se-á de pseudônimo. E ao término da pesquisa os dados serão descartados, ou melhor os arquivos com as informações que podem identificar de uma maneira os sujeitos serão deletados. Além da cautela que de praxe pesquisadores tomam e os acima descritos, pelas características e função que exercem os nossos sujeitos adotaremos maiores cuidados, de modo a preservar a privacidade, a imagem, a honra, a integridade física e psíquica dos agentes socioeducativos não marcando entrevista no interior do Centro Socioeducativo, mas em locais que os entrevistados se sintam mais à vontade, seguros, livres de qualquer coerção, intimidação ou pressão, sendo adotado por parte da pesquisadora cuidado/rigor/ética necessários para minimizar eventuais sinais de emoção, mal-estar, estresses ou exposição. Assim independentemente de ser escolhida

Endereço: Av. Tancredo Neves, 1095

Bairro: Cavahada II

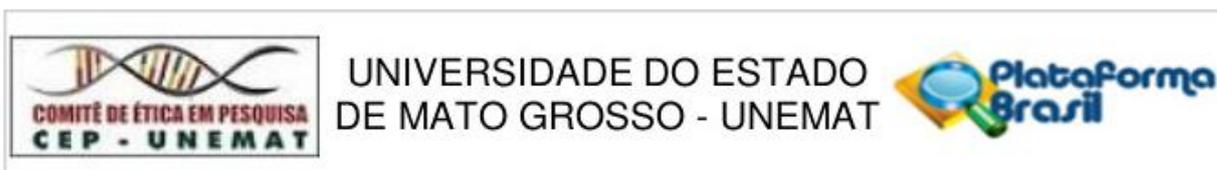
UF: MT

Telefone: (65)3221-0067

Município: CACERES

CEP: 78.200-000

E-mail: cep@unemat.br



Continuação do Parecer: 1.877.600

pelo entrevistado a própria casa dele para a entrevista, estará à disposição dele uma garrafa de água, para atendimento imediato em caso de alguma indisposição ou necessidade. À medida que sujeitos possuem ritmo de trabalho que os expõem ao cansaço e ao limite físico e emocional, esses sinais podem surgir ao longo da entrevista o que poderá provocar a interrupção imediata da mesma. O recomeço estará a cargo do próprio entrevistado que será consultado se continuará a entrevista, ou marcará outro encontro ou ainda se desistirá, caso isso ocorra, serão descartadas as informações prestadas até então.

Qualquer manifestação por parte dos entrevistados como: pedir para interromper/parar a entrevista; se negar a responder qualquer pergunta; ou outros motivos, serão respeitados e mantidos a devida ética para que não ocorra nenhum prejuízo aos participantes.

Conta-se ainda com a possibilidade da negativa dos socioeducadores em qualquer fase da pesquisa, por motivos pessoais, culturais, sociais, morais, religiosos e éticos. E por fim, através dos procedimentos descritos e de outros que possam surgir durante o desenvolvimento do estudo pretende-se garantir que o material e os dados obtidos na pesquisa atendam exclusivamente a finalidade prevista no protocolo e de acordo com o consentimento do participante.

Quanto aos riscos relativos a coleta de dados por observação, a mesma será não participante em que não haverá interação entre a pesquisadora e os agentes socioeducativos. A observação não participante se realizará nos dias, locais e horários determinados pela direção do Centro Socioeducativo. A pesquisadora observará atividades de rotina dos agentes socioeducativos, destacando a interação entre os agentes socioeducativos e os adolescentes.

Corre-se o risco de haver comoção por parte dos adolescentes pela presença de alguém estranho no local, mesmo que avisados anteriormente, ficará a pesquisadora ciente de que se houver, a mesma será retirada do local, respeitando assim as pessoas envolvidas. Para atenuar o risco, a direção do Centro avaliará a situação e poderá escolher outro local, horário, grupo de adolescentes e equipe de agentes socioeducativos ou ainda constatar de que não será possível a pesquisadora permanecer no interior da instituição para coletar informações por meio de observação. Fato que alterará a entrevista sendo incorporado questões relativas aos fatos a serem observados.

Através da técnica de coleta de dados "grupo focal" será possível atenuar os possíveis riscos, à medida que a discussão em grupo destacará aspectos que são de consenso ou dissenso compartilhados por todos os sujeitos (agentes socioeducativos) sem a exposição individual dos mesmos, atenuando possíveis conflitos em consequência de opiniões radicais ou falsas que possam identificar a autoria

Benefícios

Endereço: Av. Tancredo Neves, 1095

Bairro: Cavalhada II

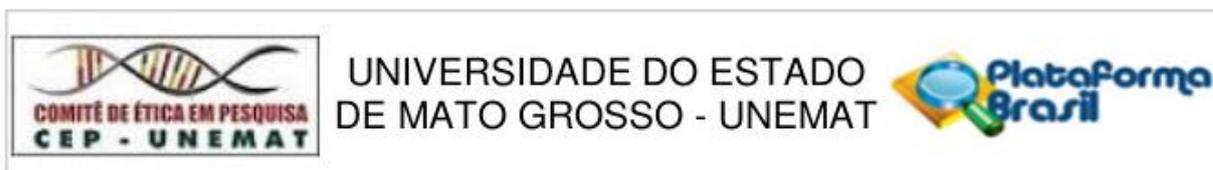
UF: MT

Município: CACERES

Telefone: (65)3221-0067

CEP: 78.200-000

E-mail: cep@unemat.br



Continuação do Parecer: 1.877.600

Os resultados da pesquisa serão de caráter público, dessa forma os sujeitos, instituições envolvidas e sociedade em geral poderão apropriar-se dos resultados da pesquisa, rediscuti-los e propor novas reflexões acerca da função, papel e ações dos agentes socioeducadores nas instituições socioeducativas.

O benefício será social à medida que os resultados das observações e das entrevistas apresentadas a todos os agentes socioeducativos através da técnica de coleta de dados "grupo focal" fomentará o consenso dos agentes socioeducativos na conscientização e solução dos problemas que os aflige, de modo a alimentar tanto as políticas públicas do ponto de vista educacional e de segurança como servirá de apoio às reflexões de outras instituições socioeducativas do Estado de Rondônia. E quanto aos impactos científicos apontamos o conjunto de informações que podem alimentar outras possíveis pesquisas

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

A pesquisa é relevante e pode contribuir em muito com a avaliação do sistema, desde a seleção, preparação dos servidores até a gestão dos plantões e outras situações correlatas a organização do sistema, assim como a própria atuação dos agentes. A pesquisadora foi criteriosa ao identificar os possíveis riscos aos agentes da pesquisa e trabalhou bem a mitigação desses riscos.

A autora apresentou um detalhamento na metodologia a ser utilizada, permitindo-nos acessar mais informações para uma análise com segurança das questões éticas envolvidas a pesquisa

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Todos os termos foram apresentados de acordo com as exigências da resolução 466/2012 e a Norma Operacional 001/2013 do CNS - Conselho Nacional de Saúde.

Recomendações:

-Recomenda-se que a pesquisadora sintetize melhor as informações no TCLE, de forma a não suprimir informações importantes, mas o torne mais conciso.

-Recomenda-se suprimir o nome da cidade (Vilhena) nos resultados da pesquisa, como forma de evitar a exposição dos profissionais que atuam nas instituições socioeducativas desta cidade.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

O Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Estado de Mato Grosso CEP/UNEMAT após análise do protocolo em comento, de acordo com a resolução 466/2012 e a Norma Operacional

Endereço: Av. Tancredo Neves, 1095

Bairro: Cavallhada II

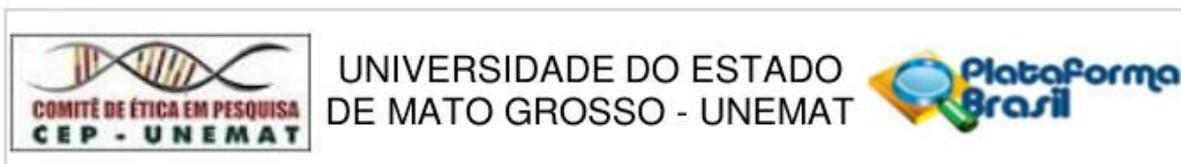
UF: MT

Telefone: (65)3221-0067

Município: CACERES

CEP: 78.200-000

E-mail: cep@unemat.br



Continuação do Parecer: 1.877.600

001/2013 do CNS, é de parecer que não há restrição ética para o desenvolvimento da pesquisa.

Considerações Finais a critério do CEP:

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_785203.pdf	01/12/2016 16:10:12		Aceito
Outros	AUTORIZACAO_CENTRO_SOCIOEDUCATIVO.pdf	01/12/2016 16:04:59	DAIANE TRINDADE DA SILVA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETO_DETALHADO.pdf	01/12/2016 15:57:13	DAIANE TRINDADE DA SILVA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TERMO_DE_CONSENTIMENTO_LIVRE_ESCLARECIDO.pdf	01/12/2016 15:54:51	DAIANE TRINDADE DA SILVA	Aceito
Outros	Roteiro_entrevista.pdf	13/09/2016 11:40:19	DAIANE TRINDADE DA SILVA	Aceito
Outros	Roteiro_Observacao.pdf	13/09/2016 11:36:29	DAIANE TRINDADE DA SILVA	Aceito
Outros	RESOLUCAO_466.pdf	13/09/2016 11:18:07	DAIANE TRINDADE DA SILVA	Aceito
Outros	CURRICULO.pdf	13/09/2016 11:15:16	DAIANE TRINDADE DA SILVA	Aceito
Outros	CPF.pdf	13/09/2016 11:14:32	DAIANE TRINDADE DA SILVA	Aceito
Outros	RG.pdf	13/09/2016 11:14:01	DAIANE TRINDADE DA SILVA	Aceito
Outros	OFICIO_AO_CEP.pdf	13/09/2016 11:12:36	DAIANE TRINDADE DA SILVA	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	DECLARACAO_INFRAESTRUTURA.pdf	13/09/2016 11:11:44	DAIANE TRINDADE DA SILVA	Aceito
Folha de Rosto	FOLHA_DE_ROSTO.pdf	13/09/2016 10:51:27	DAIANE TRINDADE DA SILVA	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

Endereço: Av. Tancredo Neves, 1095

Bairro: Cavanhada II

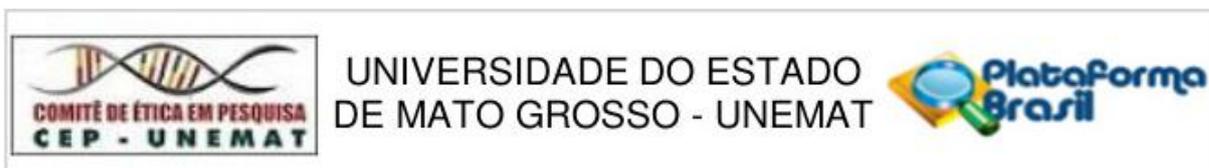
CEP: 78.200-000

UF: MT

Município: CACERES

Telefone: (65)3221-0067

E-mail: cep@unemat.br



Continuação do Parecer: 1.877.600

CACERES, 20 de Dezembro de 2016

Assinado por:
Luciana Melhorança Moreira
(Coordenador)

Endereço: Av. Tancredo Neves, 1095

Bairro: Cavahada II

UF: MT

Telefone: (65)3221-0067

Município: CACERES

CEP: 78.200-000

E-mail: cep@unemat.br